

Relatório anual de execução do objetivo Investimento no Crescimento e no Emprego
PARTE A

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

CCI	CCI
Título	Programa Operacional Regional da Madeira 2014-2020
Versão	2018.2
Data de aprovação do relatório pelo comité de acompanhamento	3/jun/2019

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO.....	1
2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	6
2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.....	6
3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	8
3.1. Apresentação geral da execução	8
3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	18
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1a	18
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1b	21
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 10 / 11i.....	24
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	25
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 10 / 11i	26
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 10.....	28
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 11 / 12c	29
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 2c	31
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 3a	33
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 3b	36
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 3c	39
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4b	42
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4c	44
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4e	47
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 6c	49
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 6e	51
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 7b	53
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 8i.....	55
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	56
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 8i.....	57
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7.....	59
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 8iii	60
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	61
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 8iii.....	62
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7.....	64
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 8v.....	65

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9.....	115
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 12	116
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 12 / AT.1	117
Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas	118
Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	119
3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	122
Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa	122
Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),	123
Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado	126
Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)	129
Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE).....	130
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....	131
6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	134
7. RESUMO PARA O CIDADÃO	138
8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	139
Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital (FC&QC).....	139
Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital (FC&QC).....	143
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	146
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	149
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	153
IFRRU 2020 IF Dívida.....	156
IFRRU 2020 IF Dívida.....	160
<i>Empréstimo</i>	162
IFRRU 2020 IF Dívida.....	165
9. Facultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante.....	169
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (artigo 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	171
10.1. Grandes projetos	171
10.2. Planos de ação conjuntos	174
11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	177
11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do prog rama (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	177
11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	197
11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	198
11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	199
11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa	200
12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013).....	202
12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações ...	202
12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação.....	207

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - Obrigatórias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar.....	209
14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	210
14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional.....	210
14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.	210
14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.....	211
14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;.....	211
<i>ATLSBS</i>	213
14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso	215
14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.....	215
15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º 2, e 22.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	217
16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar)	218
17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	223
Documentos.....	226
Resultados da validação mais recente	227

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 2, E 111.º, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.

O Programa Madeira 14-20, aprovado pela Comissão Europeia (CE) através da Decisão C(2014) 10193, de 18 de dezembro, permitirá à RAM cofinanciar operações no âmbito das componentes FEDER e FSE.

Na sequência da Decisão C (2017) 8690, de 11.12.2017, o PO vê a sua dotação reduzida em 2,1 M€ FSE, com a reafecção correspondente à Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) do POISE, sendo a dotação financeira Fundo do PO fixada em 401,2 M€, comparticipada pelo FEDER em 274 M€ (58,2 M€ FEDER-RUP), e pelo FSE em 127 M€.

A reprogramação em 2018, aprovada pela Decisão C(2018) 8481, de 05.12.2018, teve como principal objetivo afetar verbas de PI que não foram mobilizadas ou parcialmente mobilizadas, tendo em conta a própria dinâmica inerente ao desenvolvimento do PO,

A 31.12.2018 tinham sido publicados 145 AAC (Aviso de Abertura de Concurso): 87 no âmbito do FEDER, que deu origem à apresentação de 3.707 candidaturas e 58 no âmbito do FSE, que originou um total de 144 candidaturas apresentadas.

Destes avisos resultou a aprovação de 3.040 candidaturas, que absorvem 81% do Fundo programado, i.e, dos 401,2 M€ programados já se encontram comprometidos 326,5 M€ (884 M€ Custo Total Elegível (CTE)): 2.921 candidaturas foram aprovadas no âmbito do FEDER, ascendendo a 214,1 M€ Fundo (751,7 M€ CTE) - tx. de compromisso 78%, e as restantes 119 candidaturas aprovadas, no valor de 112,4 M€ Fundo (132,3 M€ CTE) têm cofinanciamento FSE, tendo este Fundo comprometido 89% da sua dotação.

Estas, incluem 4 candidaturas do Instrumento Financeiro (IF) capital/quase capital, cuja gestão foi atribuída à IFD, SA, (1 no EP1 e 3 no EP3), e 3 candidaturas do IFRRU 2020 (1 no EP4, 1 no EP5 e 1 no EP8), sendo a sua implementação concretizada com a celebração dos respetivos AF, apresentando apenas execução o IF do IFRRU2020. Os acordos de financiamento das 4 candidaturas da IFD foram assinados em 2018, estando em fase de seleção de intermediários financeiros, que abrange as PI 3a, 3b e 3c do EP3.

A 31.12.2018, o PO registava uma tx. de exec. de 45%, com um montante validado de 178,8 M€ Fundo (502,1 M€ CTE), com a vertente FEDER a atingir os 117,3 M€ Fundo (429,7 M€ CTE), o que corresponde a uma tx. de exec. de 43%, verificando-se um acréscimo de 17 p.p. face aos 26% registados em 2017.

Relativamente à componente FSE, apresentava uma tx. de exec. de 48%, com um montante validado de 61,5 M€ Fundo (72,4 M€ CTE), representando um acréscimo de 15 p.p. face aos 33% registados em 2017.

O presente relatório servirá de base à análise e afetação da reserva de desempenho. Assim, tendo em conta os progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho (objetivo intermédio para 2018), constata-se o cumprimento das mesmas na maioria dos Eixos:

- EP 1: Cumprimento não garantido das metas (FEDER);
- EP 2: Cumprimento integral das metas (FEDER);
- EP 3: Cumprimento integral das metas (FEDER);

- EP 4: Cumprimento não garantido das metas (FEDER);

- EP 5: Cumprimento não garantido das metas (FEDER);
- EP 6: Cumprimento integral das metas (FEDER);

- EP 7: Cumprimento integral das metas (FSE);
- EP 8: Cumprimento integral das metas (FEDER);
- Cumprimento integral das metas (FSE);
- EP 9: Cumprimento não garantido das metas (FEDER);
- Cumprimento integral das metas (FSE);
- EP 10: Cumprimento não garantido das metas (FSE);
- EP 11: Cumprimento integral das metas (FEDER).

No que se refere a Pagamentos, no final de 2018, este valor ascendia a 177,9 M€ Fundo: 111,4 M€ referente ao FEDER e 66,4 M€ relativos ao FSE, com um rácio de pagamentos de 44%.

O PO atribui subvenções reembolsáveis nos sistemas de incentivos e nos IF, mas até 31.12.2018, não foram contabilizados reembolsos.

Em termos de fluxos financeiros, e em conformidade com a legislação em vigor, até 31.12.2018, o o PO recebeu da CE o valor total de 190,7 M€ (119,4 M€ FEDER e 71,3 M€ FSE). Refira-se que 29,1% deste montante foi recebido pela AG em 2018 (38,5 M€ FEDER e 16,9 M€ FSE).

A Autoridade de Certificação (AC), a 31.12.2018, tinha certificado e submetido à CE, via SFC2014, um total de 163,6 M€ Fundo, que corresponde a 192,5 M€ de Despesa Pública (DP): 110,6 M€ FEDER (130,1 M€ DP) e 53 M€ FSE (62,3 M€ DP).

As dimensões de articulação do Madeira 14-20 com a RIS3 obedecem à obrigatoriedade de alinhamento com as prioridades definidas na EREI para efeitos de cofinanciamento, a dois níveis: (i) enquanto critério de elegibilidade para acesso ao financiamento das PI 1.a e 1.b, referente ao OT 1 (i.e., alinhamento total); e (ii) enquanto critério de majoração de apreciação das candidaturas (alinhamento parcial) no âmbito de outras PI's definidas por orientação nacional, no âmbito da ENEI/EREI, nomeadamente: PI 3.a; PI 3.b; PI 3.c; PI 8.a.v. e PI 10.c.ii.

A EREI tem constituído um desafio ambicioso tendo presente os indicadores de partida em matéria de qualificação avançada dos recursos humanos e de capacidade revelada de atração de talentos por parte da Universidade e centros de investigação. No entanto, verifica-se que as dinâmicas empresariais na procura de incentivos (com predomínio de micro e pequenas empresas de serviços) apresenta uma articulação reduzida com projetos inovadores de natureza científica limitando o respetivo alcance, num contexto em que as atividades de especialização tradicional (turismo, comércio urbano e serviços) revelam sinais de esgotamento do seu modelo de inovação, mesmo numa conjuntura de retoma económica.

No âmbito dos auxílios concedidos a empresas que não sejam PME, foram respeitadas as condições do artigo 61º nº 8 c) do Reg. nº 1303/2013, nomeadamente através da realização de uma verificação individual das necessidades de financiamento, de acordo com as regras aplicáveis aos auxílios estatais. A abordagem da promoção do Desenvolvimento Sustentável, representa um dos objetivos temáticos da política de coesão e encontra maior expressão no PO, nos EP 4, 5 e 6, que, até agora, mais contribuíram para um modelo que procura conciliar o desenvolvimento económico e a preservação e manutenção dos recursos naturais disponíveis.

No que respeita à Igualdade e não discriminação, a aplicação dos princípios horizontais está subjacente à implementação do PO, em linha com o previsto na Programação e no Acordo de Parceria, assumindo particular relevo, nos domínios temáticos do emprego e da mobilidade laboral, na inclusão social e no combate à pobreza, no ensino e nas competências, e na aprendizagem ao longo da vida. Nestes domínios, estes princípios são considerados nos critérios de seleção das candidaturas.

Refira-se, igualmente, a importância do papel dos parceiros na execução, monitorização e avaliação do PO, que é assegurada pela participação dos mesmos nas reuniões periódicas da Unidade de Gestão e no Comité de Acompanhamento do PO.

No ponto 6.a deste relatório, são descritas as medidas tomadas pela AG para dinamizar os níveis de compromisso e de execução do Programa.

3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	REFORÇAR A INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	<p>Este EP está dotado com 29,95 M€ FEDER: 9,95 M€ afetos à PI 1a e 20 M€ afetos à PI 1b, sendo que a 31.12 2018, apresentava a seguinte situação:</p> <p>Candidaturas: 58 apresentadas; 28 aprovadas, no valor de 19,7 M€ Fundo (31,3 M€ CTE), com uma tx. Comp. de 66%:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 1a: 6 AAC: 15 apresentadas e 6 aprovadas (8,5 M€ Fundo), estando esta PI praticamente esgotada, tendo em conta as candidaturas aprovadas; - PI 1b: 4 AAC: 43 apresentadas e 22 aprovadas (11,2 M€ Fundo). <p>A execução atingiu 4,9 M€ Fundo (6,3 M€ CTE), com uma tx exec. de 16%, e 4,8 M€ Fundo de pagamentos.</p> <p>Nesta fase já se registam 2 infraestruturas de investigação apoiadas, 27 projetos de I&D apoiados, 99 investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas, sendo as metas de 2023: 2, 32 e 33, respetivamente.</p> <p>O princípio de afetação de montantes do OT1, que limita a PI 1a a 2/5 (40%) do Fundo afeto ao OT 1, não foi observado em 2018, dado que a PI 1a representava 69% execução:</p> <p>FEDER aprovado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OT1: 19,7 M€ - PI 1a: 8,5 M€ - Peso da PI 1a no OT1: 43% <p>FEDER Executado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OT1: 4,9 M€ - PI 1a: 3,4 M€ - Peso da PI 1a no OT1: 69% <p>O problema mais significativo, deriva das condições de partida da RAM em termos de IDT&I, o que justifica o défice inicial de procura por parte dos potenciais beneficiários (PI 1b).</p> <p>A este EP está associado um maior nível de especialização das operações e de exigência na aprovação, refletida em pareceres de peritos independentes e nos critérios de análise das candidaturas, alinhadas com a RIS3.</p> <p>FEDER aprovado:</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>- PI 1b: 11,2 M€</p> <p>- PI 1b - operações no âmbito RIS3: 11,2 M€</p> <p>- Peso da PI 1b em operações RIS3 no total da PI 1b: 100%</p> <p>Este EP tem ainda 2 AAC para publicação que esgotarão a sua dotação, garantindo o cumprimento das metas 2023.</p>
10	REFORÇAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL E A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	<p>Este EP está dotado com 2,2 M€ de Fundo (FSE) (dotação reduzida aquando da reprogramação do PO de dezembro de 2018) e apresenta a PI 11di.</p> <p>No âmbito da PI 11di, foram publicados 2 AAC, que resultaram na apresentação de 7 candidaturas, das quais, 6 foram aprovadas, no montante FSE de 1,5 M€ Fundo (1,8 M€ CTE).</p> <p>Em 31.12.2018, as candidaturas aprovadas ainda não apresentavam execução, devido ao facto dos beneficiários estarem com dificuldades em submeter PR no SIFSE.</p> <p>Por este constrangimento, o indicador de realização específico, no ano 2018, assim como o indicador de resultado, não apresentam quantificação.</p> <p>As dificuldades sentidas no arranque deste EP, devido, nomeadamente ao desenvolvimento e implementação do respetivo formulário de candidatura, bem como do circuito de análise do SIFSE, foram constrangimentos decisivos com implicações ao nível da execução física e financeira deste Eixo.</p> <p>Apesar dos esforços junto dos potenciais beneficiários, e na medida em que o SIFSE ia solucionando os impasses que surgiam, apenas no 4.º trimestre de 2018, implementaram os seus projetos, não sendo, todavia, possível refletir a execução em SIFSE, prevendo-se a sua viabilidade em 2019.</p>
11	SOBRECUSTOS DA ULTRAPERIFICIDADE	<p>Este EP está dotado com 58,2 M€ de Fundo (FEDER) e apresenta a PI 12c.</p> <p>No âmbito da PI 12c, foram publicados 3 AAC, que resultaram na apresentação de 3.292 candidaturas, e aprovação de 2.669, no montante de 56,8 M€ Fundo (493,2 M€ CTE), representando uma taxa de compromisso de 98% face ao Fundo programado no Eixo.</p> <p>Até 31.12.2018, a execução registada ascendeu a 36,9 M€ Fundo (311,9 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 63% face ao Fundo Programado no Eixo Prioritário.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, este valor ascendia a 33,4 M€ Fundo (57%).</p> <p>No caso do SI Funcionamento 2020 a diferença acentuada entre montante do CTE (493,2 M€) e o Fundo (56,8 M€), deve-se ao facto do incentivo base a conceder ser calculado através da aplicação às despesas elegíveis das seguintes taxas: a) 15% para as despesas</p>

ID	Eixo prioritário	<p>Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução</p>
		<p>relativas aos custos de funcionamento, a qual poderá ser acrescida da majoração de 10% para projetos localizados no concelho do Porto Santo; b) 100% para as despesas relativas aos custos de transporte.</p> <p>Quanto ao indicador de realização “Empresas apoiadas no funcionamento”, das 1.178 empresas contratadas, 1.134 já se encontram executadas, o que significa que já ultrapassou a meta definida para 2023 (1.033).</p> <p>O indicador de resultado “Peso do incentivo aprovado no volume de negócios anual”, a 31.12.2018, ascende a 1,46% (81% da meta para 2023).</p> <p>Dos AAC publicados ainda existem candidaturas em condições de serem aprovadas, o que implicará a aprovação de parte das mesmas, em overbooking autorizado.</p>
12	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	<p>Este EP está dotado com 9,4 M€ FEDER.</p> <p>No âmbito da Assistência Técnica, foram publicados 5 AAC, que resultaram na apresentação de 6 candidaturas, e aprovação de 5: 2 da AG; 2 do OI-IQ, IP-RAM, e 1 do OI-IDE, IP-RAM, com um montante FEDER total de 5,8 M€ (7 M€ CTE), representando uma tx. de compromisso de 62% face ao Fundo Programado.</p> <p>Até 31.12.2018, a execução registada ascendeu a 1,3 M€ Fundo (1,5 M€ CTE), o que corresponde a uma tx. de execução de 14%. No que se refere a Pagamentos, este valor ascendia a 1,1 M€ Fundo (12%).</p> <p>Tratando-se de candidaturas plurianuais, as mesmas respeitam a respetiva programação financeira, prevendo-se em 2019 uma dinâmica muito superior na execução, fruto das avaliações a serem desenvolvidas e nos trabalhos preparatórios para o pós-2020.</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, verifica-se alguma dinâmica, com 27.365 visitantes anuais ao sítio internet do PO, 40 ações de acompanhamento realizadas e 15 trabalhadores com salários cofinanciados pela AT, pelo que, à exceção do indicador de realização “Ações de acompanhamento”, os restantes já ultrapassaram as metas de 2023.</p> <p>Quanto aos indicadores de resultado, o indicador “Cumprimento da regra n+3” superou a meta para 2018, atingindo os 195%, e o indicador “Tempo médio de aprovação do projeto”, situa-se nos 216 dias (incluindo suspensão de prazos), quando o máximo deveria ser 60 dias, aos quais crescem 20 dias de suspensão de prazos para pedido de documentação e audiência prévia. Este desvio justifica-se, essencialmente, pelo volume de candidaturas submetidas a cofinanciamento nos vários sistemas de incentivo, as quais, representam 94% das candidaturas com decisão (3.152 de um total de 3.346), com um prazo médio de decisão de</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		224 dias.
2	MELHORAR O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO, BEM COMO A SUA UTILIZAÇÃO E QUALIDADE	<p>Este Eixo está dotado com 5,1 M€ FEDER, integrando apenas a PI 2c.</p> <p>Foram publicados 4 AAC, com 6 candidaturas apresentadas, tendo sido aprovadas 3, no montante de 5,1 M€ Fundo (6 M€ Custo Total Elegível), representando uma taxa de compromisso de 100% face ao Fundo Programado no Eixo.</p> <p>Até 31.12.2018, a execução registada ascendeu a 2,4 M€ Fundo (2,8 M€ Custo Total Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 47%, devido ao facto da operação aprovada em 2017, com um valor Fundo de 2,8 M€, apresentar como data de conclusão 2020, com uma programação financeira definida.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, no final de 2018 este valor ascendia a 2,3 M€ Fundo, o que corresponde a um rácio de pagamentos de 45%.</p> <p>Quanto ao indicador de realização “Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos” registaram-se 3 operações contratualizadas e 1 executada, tendo já atingindo a meta para 2018.</p> <p>O indicador de resultado “Indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos”, é apurado por fonte externa (INE) e apresenta, em 2018, 36,6%, ou seja, um valor acima do valor de base.</p> <p>Prevendo-se a continuidade da dinâmica que tem sido registada neste Eixo, não se vislumbram problemas na concretização das metas fixadas.</p>
3	REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS	<p>Este Eixo está dotado com 53,6 M€ FEDER e apresenta 3 PI. Foram publicados 16 AAC: 296 candidaturas apresentadas e 187 aprovadas (43,3 M€ Fundo (112,7 M€ CTE) – tx. Comp. 81%):</p> <p>- PI 3a - 7 AAC:</p> <p>1 SI Empreender: 74 candidaturas e aprovadas 46 (10,6 M€ Fundo);</p> <p>6 públicos: 6 candidaturas e aprovadas 5 (1,6 M€ Fundo), onde se inclui 1 convite IFD (0,45 M€ Fundo);</p> <p>- PI 3b - 5 AAC:</p> <p>1 SI Internacionalizar: 62 candidaturas e aprovadas 40 (4,6 M€ Fundo);</p> <p>4 públicos: 7 candidaturas e aprovadas 4, com um valor de 2,2 M€ Fundo (inclui a candidatura da IFD, com valor de 0,4 M€);</p> <p>- PI 3c - 4 AAC:</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>1 SI Valorizar e 1 SI Valorizar II: com 146 candidaturas e aprovadas 91 (23,7 M€ Fundo); 2 públicos: inclui 1 convite à IFD, no valor de 0,59 M€ Fundo. A execução atingiu 22,6 M€ Fundo (49,2 M€ CTE), com uma tx. exec. de 42%, e 21,5 M€ Fundo de pagamentos (40%). CTE aprovada: - PI 3a: 23 M€ - PI 3b: 15,4 M€ - PI 3c: 74,3 M€ CTE executada: - PI 3a: 13,1 M€ - PI 3b: 5,8 M€ - PI 3c: 30,2 M€ A PI 3a regista 46 Novas empresas apoiadas, com um aumento de 116 empregos em empresas apoiadas, a PI 3b, abrange 35 empresas que beneficiam de subvenções, com 1.765.283 € de investimento privado paralelo ao apoio público às empresas e um aumento de 52 empregos em empresas apoiadas, sendo que a PI 3c regista 91 Empresas que beneficiam de subvenções, com 45.767.518 € de investimento privado paralelo ao apoio público às empresas e um aumento de 497 empregos em empresas apoiadas. Importa realçar que a concretização do objetivo de reforço da competitividade das PME regionais, tendo por base as PI selecionadas para o Eixo, na componente privada do investimento, assenta fortemente na dinâmica que se conseguiu imprimir à execução dos três sistemas de incentivos.</p>
4	APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO EM TODOS OS SETORES	<p>Este EP está dotado com 17,4 M€ FEDER (na reprogramação financeira de dezembro de 2018 este montante foi reduzido) e apresenta 3 PI. Foram publicados 6 AAC, com 16 candidaturas apresentadas e 6 aprovadas, no valor de 2,3 M€ Fundo (3,2 M€ CTE), 13% de tx. de comp:1 do IFRRU2020 (IF da PI 4.c) e 5 na PI 4.e. CTE aprovada: - PI 4.b: 0 € - PI 4.c: 1,2 M€ - PI 4.e: 2,1 M€ Regista apenas 0,095 M€ Fundo (0,112 M€ CTE) de despesa executada (1% de tx. de exec.). Relativamente a indicadores de realização, apenas a PI 4.c apresenta alguma dinâmica, com</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>28 agregados familiares com consumo de energia melhorado e uma redução das emissões de gases com efeito de estufa de 20 Toneladas de equivalente CO2.</p> <p>As dificuldades sentidas no arranque, devido, nomeadamente, à necessidade de informar os potenciais beneficiários (empresas públicas e autarquias locais) que o Programa dispõe de mecanismos financeiros para o desenvolvimento dos seus investimentos nestes domínios, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira que, entretanto, foram sendo ultrapassadas.</p> <p>Ultrapassados os problemas atrás descritos, em 2018 a AG procedeu à abertura de Avisos perspetivando-se a aprovação de candidaturas que irão, seguramente, absorver a totalidade das verbas disponíveis nas PI 4c e 4e.</p> <p>Decorrente da reprogramação do Programa de dezembro de 2018, e no que respeita à PI 4b, está a ser desenvolvido um SI que deverá ser implementado em 2019, permitindo a absorção de Fundo nesta PI e cumprir as metas fixadas.</p>
5	PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DE RECURSOS	<p>Este Eixo está dotado com 24,9 M€ FEDER e apresenta 2 PI. Foram publicados 23 AAC, com 21 candidaturas apresentadas e 12 aprovadas, no valor de 7 M€ Fundo (10,4 M€ CTE), representando uma tx. de compromisso de 28%: 2 na PI 6.e, das quais, 1 do IFRRU2020 (2,2 M€) e 10 na PI 6.c (4,8 M€), dando cumprimento ao Mapeamento aprovado pela CE.</p> <p>Até 31.12.2018, a execução registada ascendeu a 1,8 M€ Fundo (2,1 M€ CTE), o que corresponde a uma tx. de execução de 7%. Os pagamentos ascendem a 2 M€ Fundo (8%).</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 6.c: 5,6 M€ - PI 6.e: 4,8 M€ <p>CTE executada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 6.c: 1,7 M€ - PI 6.e: 0,321 M€ <p>Na PI 6.c, verifica-se alguma dinâmica, com um aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio, de 88.434 visitantes (55% da meta de 2023) e na PI 6.e destaca-se os 1.120 m2 de edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (24% da meta de 2023).</p> <p>O indicador de resultado “Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros”, é apurado por fonte externa (INE), sendo a sua metodologia a média dos últimos 3 anos vs o valor anual, o que nos permite apurar para 2017 o valor</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>médio de 7.774, dado que relativamente a 2018, não existem ainda dados disponíveis. Quanto ao “Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção”, não apresenta quantificação dado que não existem projetos concluídos.</p> <p>A dinâmica que se prevê em 2019 (aprovações e execução), em termos de património cultural e natural (PI 6c), e na reabilitação urbana (PI 6e) garantem a absorção da dotação Fundo de EP e o cumprimento das metas fixadas para 2023.</p>
6	PROMOVER TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS E ELIMINAR ESTRANGULAMENTOS NAS REDES DE INFRAESTRUTURAS	<p>Este EP está dotado, atualmente, com 40,9 M€ FEDER (dotação Fundo reduzida na reprogramação do Programa de dezembro de 2018) e apresenta 1 PI (PI 7b).</p> <p>Foi publicado 1 AAC para a apresentação da candidatura “Construção da Via Rápida Câmara de Lobos / Estreito de Câmara de Lobos”, aprovada no valor de 45 M€ Fundo (53 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 110%.</p> <p>Até 31.12.2018, a execução registada ascendeu a 39,6 M€ Fundo (46,6 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 97% face ao Fundo programado no EP, estimando-se atingir os 40,9 M€ programados.</p> <p>As metas de 2023 já foram atingidas, tanto para o indicador de realização “Rodovias regionais intervencionadas” (2,5 Km), como para o indicador de resultado “Ganhos de tempo de transporte da área intervencionada” (7 minutos).</p> <p>Os Pagamentos, no final de 2018, ascendiam a 39,3 M€ Fundo, o que corresponde a um rácio de pagamentos de 96%.</p> <p>A candidatura e montante aprovado encontram-se previstos numa das condicionantes do ponto 1.3.3 Objetivos Temáticos do Domínio Competitividade e Internacionalização do Acordo de Parceria 2020, “Na Região Autónoma da Madeira, a título excepcional e exclusivo, a 2ª fase que se destina a completar a ligação rodoviária Camara de Lobos/Estreito Câmara de Lobos, a financiar pelo FEDER até ao montante máximo de 45 M€”. Por tal motivo, a candidatura em causa é a única prevista neste Eixo.</p>
7	PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL	<p>Este EP está dotado com 35,4 M€ FSE e apresenta com 3 PI (1 PI foi suprimida aquando da reprogramação do Programa de dezembro de 2018). Foram publicados 12 AAC, com 54 candidaturas apresentadas e 39 aprovadas, no valor de 34,1 M€ Fundo (40,1 M€ CTE), representando uma tx. de compromisso de 96%.</p> <p>Até 31.12.2018, a execução registada ascendeu a 17 M€ Fundo (20 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 48%. Os pagamentos ascendem a 18,7 M€ Fundo (53%).</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>De destacar, os programas Incentivos à Criação de Postos de Trabalho, Estágios Profissionais e Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas, que no conjunto absorvem 89% da dotação programada.</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 8.a.i: 27,9 M€ - PI 8.a.iii: 7,7 M€ - PI 8.a.v: 4,5 M€ <p>CTE executada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 8.a.i: 15,3 M€ - PI 8.a.iii: 4 M€ - PI 8.a.v: 0,691 M€ <p>A estratégia de crescimento centrada no emprego reflete-se nos dados da execução física da PI 8.a.i, que evidenciam o apoio a 1.727 jovens que beneficiaram de estágios profissionais (66% da meta para 2023) e 1.580 Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação, i.e., 75% face à meta de 2023.</p> <p>Na PI 8.a.v, já foram abrangidos 1.123 desempregados em ações de formação modular, registando um resultado de 100% de participantes certificados.</p> <p>A PI 8.a.v registava 4.782 participações em ações de formação modular, i.e., 51% face à meta definida para 2023, dos quais, 1.905 homens (59% da meta para 2023) e 2.877 mulheres (47% da meta para 2023). Se tivermos em conta no n.º de participantes (CO01), este indicador registava 1.123 indivíduos.</p> <p>Ultrapassados os constrangimentos iniciais, confirma-se que, em 2018, foram atingidos os objetivos e metas definidos.</p>
8	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA	<p>Este EP está dotado com 35,7 M€ Fundo: 16,3 M€ FEDER e 19,4 M€ FSE e apresenta com 4 PI (1 PI foi suprimida aquando da reprogramação do PO de dezembro de 2018): 9a e 9b FEDER e 9bi e 9biv FSE.</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 9a, 7 AAC: 4 candidaturas apresentadas e aprovadas (10,3 M€ FEDER), de acordo com o Mapeamento; - PI 9b, 5 AAC: 2 candidaturas apresentadas e aprovadas, 1 no valor de 3,5 M€ FEDER, 1 do IFRRU (0,78 M€ FEDER); - PI 9bi, 6 AAC: 7 candidaturas apresentadas e aprovadas 6 (20,9 M€ FSE). <p>Em relação ao FEDER, o valor aprovado foi de 14,6 M€ Fundo (18,1 M€ CTE) – tx comp.</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>90%, apresentando uma execução de 5,1 M€ Fundo (6 M€ CTE) – tx exec. 31%. Os pagamentos ascendem a 5,1 M€ FEDER (31%).</p> <p>Relativamente ao FSE, foram aprovados 20,9 M€ (24,6 M€ CTE) - tx comp. 108%, apresentando uma execução de 20,1 M€ Fundo (23,7 M€ CTE) - tx exec. 104%. Os pagamentos ascendem a 18,9 M€ FSE (97%).</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 9a: 12,1 M€ - PI 9b: 5,9 M€ - PI 9bi: 24,6 M€ <p>CTE executada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 9a: 5,7 M€ - PI 9b: 0,327 M€ - PI 9bi: 23,7 M€ <p>A PI 9.b.iv ainda não apresenta aprovações, prevendo-se essa concretização em 2019.</p> <p>A PI 9bi registava 5.196 desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração, i.e., 88% face à meta definida para 2023, dos quais, 3.157 homens (92% da meta para 2023) e 2.039 mulheres (83% da meta para 2023).</p> <p>Em sede de reprogramação, a PI 9bi foi reforçada e revistas as metas deste indicador.</p> <p>Na vertente FEDER, na PI 9a regista 3 equipamentos sociais e de saúde apoiados e 11.936 pessoas abrangidas por infraestruturas de saúde apoiadas e na PI 9b foram atingidos os 20.788 m2 de espaços, abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas.</p>
9	INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA	<p>Este EP está dotado com 88,6 M€ de Fundo (dotação reforçada aquando da reprogramação do PO de dezembro de 2018): 18,7 M€ FEDER e 69,9 M€ FSE, e apresenta 5 PI: 10a FEDER e 10ci, 10cii, 10ciii e 10civ FSE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 10a, 7 AAC: 4 candidaturas apresentadas e aprovadas (14,5 M€ FEDER); - PI 10ci, 6 AAC: 8 candidaturas apresentadas e 7 aprovadas (1,1 M€ FSE); - PI 10cii, 5 AAC: 7 candidaturas apresentadas e 5 aprovadas (5,1 M€ FSE); - PI 10ciii, 12 AAC: 18 candidaturas apresentadas e 17 aprovadas (4,3 M€ FSE); - PI 10civ, 15 AAC: 43 candidaturas apresentadas e 39 aprovadas (45,4 M€ FSE). <p>Em relação ao FEDER foram aprovados 14,5 M€ Fundo (17 M€ CTE) - tx comp. 78%, apresentando execução de 2,7 M€ Fundo (3,2 M€ CTE) - tx exec. de 15%. Os pagamentos ascendem a 1,8 M€ FEDER (9%).</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>Quanto ao FSE foram aprovados 55,9 M€ (65,8 M€ CTE) - tx comp. 80%, apresentando execução de 24,4 M€ FSE (28,7 M€ CTE) - tx exec. 35%. Os pagamentos ascendem a 28,8 M€ FSE (41%).</p> <p>CTE aprovada</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 10a: 17 M€ - PI 10ci: 1,3 M€ - PI 10cii: 6 M€ - PI 10ciii: 5,1 M€ - PI 10civ: 53,4 M€ <p>CTE executada</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 10a: 3,2 M€ - PI 10ci: 0,132 M€ - PI 10cii: 0,444 M€ - PI 10ciii: 1,4 M€ - PI 10civ: 26,4 M€ <p>No que se refere a indicadores PI 10a regista já 1.340 de capacidade nas infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas (valor contratado).</p> <p>Nas PI FSE registam-se 67 jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 2, 150 estudantes apoiados nos Cursos TESP de nível ISCED 5, 205 jovens apoiados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3 e 4.317 jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3.</p> <p>Estes ind. traduzem que este EP, encontra-se progressivamente a recuperar a execução física, em linha com a exec. financ.</p>

3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixo prioritário	1 - REFORÇAR A INVESTIGAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	33,00			96,00	0,00	0,00	
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	33,00			99,00	0,00	0,00	
F	O111	Projetos de I&D apoiados	Nº	Mais desenvolvidas	32,00			8,00	0,00	0,00	A meta passa de 20 para 32 projetos conforme aprovado na reprogramação do PO em dezembro de 2018. O valor deste indicador nas operações selecionadas, diminuiu face a 2017, de 35 para 27, dado ter havido uma operação (M1420-01-0145-FEDER-000002) caracterizada com este indicador, cujo valor previsto a atingir era 18 e após revisão passou para 10.
S	O111	Projetos de I&D apoiados	Nº	Mais desenvolvidas	32,00			27,00	0,00	0,00	A meta passa de 20 para 32 projetos conforme aprovado na reprogramação do PO em dezembro de 2018. O valor deste indicador nas operações selecionadas, diminuiu face a 2017, de 35 para 27, dado ter havido uma operação (M1420-01-0145-FEDER-000002) caracterizada com este indicador, cujo valor previsto a atingir era 18 e após revisão passou para 10.
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	Nº	Mais desenvolvidas	2,00			2,00	0,00	0,00	A meta passa de 4 infraestruturas para 2 infraestruturas conforme aprovado na reprogramação do PO em dezembro de 2018. Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico (RNIE).
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	Nº	Mais desenvolvidas	2,00			2,00	0,00	0,00	A meta passa de 4 infraestruturas para 2 infraestruturas conforme aprovado na reprogramação do PO em dezembro de 2018. Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico (RNIE).

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de	96,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
		investigação melhoradas									
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	99,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00
F	O111	Projetos de I&D apoiados	8,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	35,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	2,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	2,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00
F	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - REFORÇAR A INVESTIGAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
Objetivo específico	1.a.1 - Promover a investigação científica e tecnológica e a melhoria do desempenho da rede de infraestruturas de I&D&I

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R112	Investimento Público em I&D em % do PIB	Nº	Mais desenvolvidas	0,25	2013	0,37			Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional. INE, Contas Nacionais. Dado mais recente disponível: 2017. O valor do indicador, corresponde à soma dos sectores Estado e Ensino Superior. Designação indicador SI PT2020: Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) no PIB (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sector de execução; Anual.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R112	Investimento Público em I&D em % do PIB		0,26		0,24		0,26		0,27

Eixo prioritário	1 - REFORÇAR A INVESTIGAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO									
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor de ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral									

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	40,00			2,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	40,00			18,00	0,00	0,00	
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	36,00			2,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	36,00			17,00	0,00	0,00	
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	10.600.000,00			98.639,00	0,00	0,00	
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	10.600.000,00			6.889.137,00	0,00	0,00	
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Mais desenvolvidas	15,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Mais desenvolvidas	15,00			5,00	0,00	0,00	A redução da execução efetiva, deve-se à correção na metodologia do indicador que contabilizava operações parcialmente executadas, nas operações que não se encontravam finalizadas ou em condições de ser usufruídas pelos destinatários finais.
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Mais desenvolvidas	27,00			2,00	0,00	0,00	
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Mais desenvolvidas	27,00			17,00	0,00	0,00	A redução da execução efetiva, deve-se à correção na metodologia do indicador que contabilizava operações parcialmente executadas, nas operações que não se encontravam finalizadas ou em condições de ser usufruídas pelos destinatários finais.

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	Empresas	Mais desenvolvidas	5,00			2,00	0,00	0,00	
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	Empresas	Mais desenvolvidas	5,00			15,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	6,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	6,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	18.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	1.717.992,59	0,00	0,00	119.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	6,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	5,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - REFORÇAR A INVESTIGAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo específico	1.b.1 - Promover o desenvolvimento de iniciativas de I&D&I em contexto empresarial reforçando a ligação entre as empresas e as entidades do Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação e as instituições de Ensino Superior

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R122	Despesas das empresas em I&I no VAB	%	Mais desenvolvidas	0,38	2012	0,45-0,65			Fonte: INE, SCIE. Dado mais recente disponível: 2017. De acordo com o INE, com a publicação "Empresas em Portugal 2013" em 05.2015, foram atualizados os principais indicadores estatísticos caracterizadores da estrutura e evolução do setor empresarial português, para o período 2010-2013, obtidos a partir do SCIE, pela necessidade de delimitação do setor empresarial de acordo com o SEC 2010. Designação indicador SI PT2020: Proporção da despesa em desenvolvimento das empresas no Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado (%) por Regiões para o Portugal 2020 e Escalão de pessoal ao serviço; Anual. Para este indicador, a informação está disponível no portal do INE, para os anos de 2010-2017, e diz respeito ao somatório das rubricas: Investimento em projetos de desenvol. e Invest. em programas de computador.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R122	Despesas das empresas em I&I no VAB		0,59		0,40		0,35		0,48

Eixo prioritário	10 - REFORÇAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL E A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 10 / 11i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	10 - REFORÇAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL E A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação	

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018							
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Mais desenvolvidas	(%)			75 - 85													0

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Mais desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Mais desenvolvidas							0							0

Eixo prioritário	10 - REFORÇAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL E A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 10 / 11i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	10 - REFORÇAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL E A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação	

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 10

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direccionadas para a reorganização e modernização	Mais desenvolvidas	Nº	17.793,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direccionadas para a reorganização e modernização	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	11 - SOBRECUSTOS DA ULTRAPERIFICIDADE
Prioridade de Investimento	12c - Ajudas ao funcionamento e despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público nas regiões ultraperiféricas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 11 / 12c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	de	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento	no	Nº	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	1.033,00			1.134,00	0,00	0,00	
S	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento	no	Nº	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	1.033,00			1.178,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento	685,00	0,00	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento	981,00	0,00	0,00	823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento		0,00	0,00
S	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento		0,00	0,00

Eixo prioritário	11 - SOBRECUSTOS DA ULTRAPERIFICIDADE
Prioridade de Investimento	12c - Ajudas ao funcionamento e despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público nas regiões ultraperiféricas
Objetivo específico	12c1 - Compensar os custos adicionais das empresas inerentes à condição de Região Ultraperiférica

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
RUP1	Peso do incentivo aprovado no volume de negócios anual	%	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	2,26	2014	1,18	1,46		

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RUP1	Peso do incentivo aprovado no volume de negócios anual	2,42							

Eixo prioritário	2 - MELHORAR O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO, BEM COMO A SUA UTILIZAÇÃO E QUALIDADE
Prioridade de Investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 2c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	Mais desenvolvidas	3,00			1,00	0,00	0,00	
S	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	Mais desenvolvidas	3,00			3,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	3,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	0,00	0,00	0,00
S	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - MELHORAR O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO, BEM COMO A SUA UTILIZAÇÃO E QUALIDADE
Prioridade de Investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
Objetivo específico	2.c.1 - Melhorar os níveis de disponibilidade de serviços públicos on-line

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Mais desenvolvidas	23,9	2013	52-57		25,3	Fonte: INE, Inquérito à Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação pelas Famílias. Dado mais recente disponível: 2018. Designação indicador SI PT2020: Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet formulários oficiais para organismos da administração pública para fins privados nos últimos 12 meses (%) por Regiões para o Portugal 2020; Anual

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos		28,7		25,7		23,9		23,8

Eixo prioritário	3 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 3a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	68,00			18,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	68,00			49,00	0,00	0,00	A redução da execução efetiva, deve-se à correção na metodologia do indicador que contabilizava operações parcialmente executadas, nas operações que não se encontravam finalizadas ou em condições de ser usufruídas pelos destinatários finais.
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	65,00			18,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	65,00			46,00	0,00	0,00	A redução da execução efetiva, deve-se à correção na metodologia do indicador que contabilizava operações parcialmente executadas, nas operações que não se encontravam finalizadas ou em condições de ser usufruídas pelos destinatários finais.
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	3,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	3,00			0,00	0,00	0,00	
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Mais desenvolvidas	68,00			18,00	0,00	0,00	
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Mais desenvolvidas	68,00			46,00	0,00	0,00	A redução da execução efetiva, deve-se à correção na metodologia do indicador que contabilizava operações parcialmente executadas, nas operações que não se encontravam finalizadas ou em condições de ser usufruídas pelos destinatários finais.
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	102,00			49,00	22,00	27,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	102,00			116,00	66,00	50,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	3,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	41,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	3,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	41,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	3,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	41,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	102,00	61,00	44,00	40,00	23,00	17,00	3,00	1,00	2,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
Objetivo específico	3.a.1 - Apoiar a dinamização do investimento privado materializado em projetos de inovação-produto

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos	%	Mais desenvolvidas	1,62	2011	1,93			Fonte: INE, Demografia das Empresas. Dado mais recente disponível: 2017 (média 2015-2017= 1,47). Designação indicador SI PT2020: Proporção dos nascimentos de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia (CAE Rev. 3 - %) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual. À semelhança dos anos procedentes e de acordo com o referencial metodológico considerado na decisão de aprovação do PO, o valor do indicador corresponde à média dos últimos 3 anos.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos		1,47		1,31		1,11		1,09

Eixo prioritário	3 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 3b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	de	Categoria de região	de	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas		Mais desenvolvidas		50,00			18,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas		Mais desenvolvidas		50,00			35,00	0,00	0,00	
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas		Mais desenvolvidas		48,00			18,00			
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas		Mais desenvolvidas		48,00			35,00			
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR		Mais desenvolvidas		9.759.000,00			809.011,00			
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR		Mais desenvolvidas		9.759.000,00			1.765.283,00			Em relação à redução neste indicador, esta ficou a dever-se às revogações de operações nesta PI.
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro		Mais desenvolvidas		90,00			32,00	16,00	16,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro		Mais desenvolvidas		90,00			52,00	32,00	20,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	5,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	19,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	5,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	19,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	1.348.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	4.067.955,00	0,00	0,00	1.859.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	30,00	20,00	14,00	13,00	6,00	7,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
-----	----	-----------	------------	-------------	---------------

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Objetivo específico	3.b.1 - Promover as capacidades das empresas apoiando o investimento de suporte à melhoria da sua competitividade e do potencial de internacionalização e promoção dos ativos da Região no exterior

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R321	Valor das Exportações no volume de negócios das PME	%	Mais desenvolvidas	7,12	2012	9,36			Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas. Dado mais recente disponível: 2017. De acordo com o INE, com a publicação "Empresas em Portugal 2013" em maio de 2015, foram atualizados os principais indicadores estatísticos caracterizadores da estrutura e evolução do setor empresarial português, para o período 2010 a 2013, obtidos a partir do SCIE, pela necessidade de delimitação do setor empresarial de acordo com o SEC 2010, trata-se assim de uma quebra de série que implicará uma futura revisão da situação de partida. Designação indicador SI PT2020: Proporção do volume de negócios para o exterior no volume de negócios das sociedades com menos de 250 pessoas ao serviço (%) por Regiões para o Portugal 2020 e Escalão de pessoal ao serviço; Anual.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R321	Valor das Exportações no volume de negócios das PME		10,46		9,34		7,64		8,17

Eixo prioritário	3 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 3c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	172,00			67,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	172,00			94,00	0,00	0,00	
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	150,00			67,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	150,00			91,00	0,00	0,00	Redução face a revogações de operações.
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	20,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	20,00			3,00	0,00	0,00	
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	41.500.000,00			6.870.514,00	0,00	0,00	Em relação à redução neste indicador, esta ficou a dever-se às revogações de operações nesta PI.
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	41.500.000,00			45.767.518,00	0,00	0,00	
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	580,00			188,00	175,00	13,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	580,00			497,00	277,00	220,00	
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Mais desenvolvidas	65,00			32,00			
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para	Empresas	Mais desenvolvidas	65,00			45,00			A redução da execução efetiva, deve-se à correção na metodologia do indicador que contabilizava operações

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
		introduzirem produtos novos na empresa									parcialmente executadas, nas operações que não se encontravam finalizadas ou em condições de ser usufruídas pelos destinatários finais.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	24,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	92,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	24,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	92,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	8.379.684,00	0,00	0,00	2.953.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	37.511.148,00	0,00	0,00	11.685.416,00	0,00	0,00	179.808,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	47,00	30,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	408,00	238,00	170,00	138,00	100,00	38,00	10,00	10,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	24,00			6,00			0,00		
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	92,00			35,00			1,00		

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00		
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00		

Eixo prioritário	3 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
Objetivo específico	3.c.1 - Desenvolver ações vocacionadas para a melhoria da capacidade competitiva das empresas regionais com o objetivo de consolidar o crescimento económico e acrescentar valor aos processos e aos bens e serviços.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)	%	Mais desenvolvidas	46,8	2010	50-55			Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Inquérito Comunitário à Inovação. Período de referência dos dados: 2014 - 2016. Designação indicador SI PT2020: Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (%) por Regiões para o Portugal 2020 e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal. Considerar apenas o escalão dimensional "10-249 pessoas", dado ser um indicador da PI 3.3 que tem como beneficiários únicos as PME.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)				62		62		44,4

Eixo prioritário	4 - APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO EM TODOS OS SETORES
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	26,00			0,00	0,00	0,00	A medida que contribui para este indicador ainda não apresenta execução, pelo que, em sede de reprogramação este indicador será revisto.
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	26,00			0,00	0,00	0,00	A medida que contribui para este indicador ainda não apresenta execução, pelo que, em sede de reprogramação este indicador será revisto.
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	Mais desenvolvidas	26,00			0,00	0,00	0,00	A medida que contribui para este indicador ainda não apresenta execução, pelo que, em sede de reprogramação este indicador será revisto.
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	Mais desenvolvidas	26,00			0,00	0,00	0,00	A medida que contribui para este indicador ainda não apresenta execução, pelo que, em sede de reprogramação este indicador será revisto.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO EM TODOS OS SETORES
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
Objetivo específico	4.b.1 - Apoiar a implementação de medidas de eficiência energética e utilização de energias renováveis nas empresas.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R422E	Consumo de energia primária nas empresas	tep/M€		53,39	2012	50,19			Fonte: DGEG, Estatísticas do carvão, petróleo, energia eléctrica e gás natural. Dado mais recente disponível: 2017. Designação indicador SI PT2020: Consumo de energia primária nas empresas (tep/€ (milhões)) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R422E	Consumo de energia primária nas empresas	39,21		44,04		49,92		52,10	

Eixo prioritário	4 - APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO EM TODOS OS SETORES
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	Mais desenvolvidas	300,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	Mais desenvolvidas	300,00			28,00	0,00	0,00	
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Mais desenvolvidas	1.389.000,00			0,00	0,00	0,00	A medida que contribui para este indicador ainda não apresenta execução, pelo que, em sede de reprogramação este indicador será revisto.
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Mais desenvolvidas	1.389.000,00			0,00	0,00	0,00	A medida que contribui para este indicador ainda não apresenta execução, pelo que, em sede de reprogramação este indicador será revisto.
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Mais desenvolvidas	3.345,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Mais desenvolvidas	3.345,00			20,00	0,00	0,00	
F	O431	Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública	KWh/ano	Mais desenvolvidas	1.170.000,00			0,00	0,00	0,00	A medida que contribui para este indicador ainda não apresenta execução, pelo que, em sede de reprogramação este indicador será revisto.
S	O431	Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública	KWh/ano	Mais desenvolvidas	1.170.000,00			0,00	0,00	0,00	A medida que contribui para este indicador ainda não apresenta execução, pelo que, em sede de reprogramação este indicador será revisto.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	28,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
		de gases com efeito de estufa									
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O431	Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O431	Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00
F	O431	Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública	0,00	0,00	0,00
S	O431	Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO EM TODOS OS SETORES
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	4.c.1 - Apoiar a implementação de medidas de eficiência energética e utilização de energias renováveis nas infraestruturas públicas e no setor da habitação.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R431	Consumo de energia primária na Administração Regional e Local	tep	Mais desenvolvidas	29018	2012	20312			Fonte: Direção-Geral de Energia e Geologia, Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE). Dado mais recente disponível: 2017. Em curso, proposta de alteração de ano base (2009 para 2010) e valor base (32.057 para 32.594), de acordo com o Documento Metodológico, Versão Abril de 2017, DGEG
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	%		0,00		11,00			Fonte: Direção-Geral de Energia e Geologia. Dado mais recente disponível: 2017. Em curso, proposta de alteração de ano base (2013 para 2012) e valor base (0 para 0,04), de acordo com o Documento Metodológico, Versão Abril de 2017, DGEG

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R431	Consumo de energia primária na Administração Regional e Local		26990		26903		28551		30775
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	0,16		0,11		0,05		0,05	

Eixo prioritário	4 - APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO EM TODOS OS SETORES
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	Mais desenvolvidas	412,00			0,00	0,00	0,00	
S	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	Mais desenvolvidas	412,00			0,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	0,00	0,00	0,00
S	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO EM TODOS OS SETORES
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	4.e.1 - Promover estratégias de baixas emissões de carbono em zonas urbanas e periurbanas para reduzir as emissões de dióxido de carbono (CO2).

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R455E	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	%		0,00	2009	3,00			Fonte: Direção-Geral de Energia e Geologia. Categoria GT PT2020 (CSE): A não disponibilizar

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R455E	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos								

Eixo prioritário	5 - PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DE RECURSOS
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 6c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Mais desenvolvidas	159.534,00			8.674,00	0,00	0,00	
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Mais desenvolvidas	159.534,00			88.434,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	42.250,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DE RECURSOS
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Objetivo específico	6.c.1 - Qualificar os elementos diferenciadores, melhorar as condições de rentabilidade e otimizar a exploração dos recursos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Nº (milhares)	Mais desenvolvidas	5697	2013	6614 a 6814			Fonte: INE, Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e Outros Alojamentos. Período de referência dos dados: 2017. Designação indicador SI PT2020: Dormidas (N.º) nos estabelecimentos hoteleiros por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (estabelecimento hoteleiro); Anual. Metodologia (média 3 anos vs valor anual)

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros		7774		7930		7030		6507

Eixo prioritário	5 - PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DE RECURSOS
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 6e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	30.043,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	30.043,00			0,00	0,00	0,00	
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	3.967,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	3.967,00			1.120,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DE RECURSOS
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo específico	6.e.1 - Promover a qualidade ambiental e urbanística das cidades enquanto fator de atratividade e competitividade regional.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	1 a 10	Mais desenvolvidas	0	2013	≥2			Informação ainda não disponível. Em curso, a definição da metodologia do apuramento do indicador, conforme proposta da AD&C. Aguarda resposta dos POs. O resultado do indicador será apurado em sede de conclusão das intervenções.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção								

Eixo prioritário	6 - PROMOVER TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS E ELIMINAR ESTRANGULAMENTOS NAS REDES DE INFRAESTRUTURAS
Prioridade de Investimento	7b - Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 7b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	de	Categoria de região	de	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	O722	Rodovias regionais intervencionadas	Km		Mais desenvolvidas		2,50			2,50	0,00	0,00	
S	O722	Rodovias regionais intervencionadas	Km		Mais desenvolvidas		2,50			2,50	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O722	Rodovias regionais intervencionadas	2,50	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00
S	O722	Rodovias regionais intervencionadas	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O722	Rodovias regionais intervencionadas		0,00	0,00
S	O722	Rodovias regionais intervencionadas		0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - PROMOVER TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS E ELIMINAR ESTRANGULAMENTOS NAS REDES DE INFRAESTRUTURAS
Prioridade de Investimento	7b - Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais
Objetivo específico	7.b.1 - Melhorar a cobertura da Rede rodoviária nas ligações ao sistema portuário e aeroportuário.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R722	Ganhos de tempo de transporte da área intervencionada	Min.	Mais desenvolvidas	0,00	2014	7,00	7,00		Embora a operação ainda se encontre em execução, a componente que permite o ganho de tempo, encontra-se concluída.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R722	Ganhos de tempo de transporte da área intervencionada	7,00		0,00		0,00		0,00	

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 8i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					2,00	0,00	2,00				0,00	1,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					1.308,00	603,00	705,00				204,00	232,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					393,00	191,00	202,00				65,00	69,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					1.178,00	517,00	661,00				517,00	661,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					36,00	22,00	14,00				22,00	14,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					198,00	101,00	97,00				101,00	97,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	10,00	8,00	174,00	195,00	201,00	230,00	14,00	40,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	62,00	54,00	62,00	74,00	2,00	5,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	60,00 %						93,00 %	94,00%	91,00%	93,00 %	94,00%	91,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	43,00 %						35,00 %	36,00%	35,00%	35,00 %	36,00%	35,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 8i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				3.307,00	1.438,00	1.869,00				393,00	196,00	197,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				1.246,00	558,00	688,00				185,00	86,00	99,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				984,00	387,00	597,00				57,00	24,00	33,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				110,00	62,00	48,00				33,00	20,00	13,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				110,00	62,00	48,00				33,00	20,00	13,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				1.083,00	582,00	501,00				143,00	87,00	56,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				973,00	425,00	548,00				139,00	65,00	74,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				1.227,00	408,00	819,00				105,00	38,00	67,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				690,00	321,00	369,00				105,00	52,00	53,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				188,00	94,00	94,00				28,00	15,00	13,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					3.307,00						393,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	576,00	251,00	325,00	191,00	87,00	104,00	1.153,00	478,00	675,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	288,00	122,00	166,00	44,00	25,00	19,00	413,00	173,00	240,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	80,00	31,00	49,00	46,00	19,00	27,00	385,00	151,00	234,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	35,00	17,00	18,00	2,00	2,00	0,00	20,00	9,00	11,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	35,00	17,00	18,00	2,00	2,00	0,00	20,00	9,00	11,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	251,00	131,00	120,00	17,00	14,00	3,00	418,00	206,00	212,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	192,00	79,00	113,00	45,00	19,00	26,00	312,00	131,00	181,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	129,00	37,00	92,00	128,00	53,00	75,00	412,00	131,00	281,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	165,00	74,00	91,00	22,00	14,00	8,00	239,00	102,00	137,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	21,00	12,00	9,00	18,00	9,00	9,00	60,00	30,00	30,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		576,00			191,00			1.153,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	994,00	426,00	568,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	316,00	152,00	164,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	416,00	162,00	254,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	20,00	14,00	6,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	20,00	14,00	6,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	254,00	144,00	110,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	285,00	131,00	154,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	453,00	149,00	304,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	159,00	79,00	80,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	61,00	28,00	33,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		994,00		

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL	
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores	

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Mais desenvolvidas	Nº	2.100,00			1.580,00	779,00	801,00	0,75			331,00	171,00	160,00
O812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Mais desenvolvidas	Nº	2.621,00			1.727,00	659,00	1.068,00	0,66			62,00	25,00	37,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Mais desenvolvidas	509,00	226,00	283,00	34,00	20,00	14,00	400,00	207,00	193,00	306,00	155,00	151,00
O812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Mais desenvolvidas	67,00	25,00	42,00	157,00	67,00	90,00	753,00	271,00	482,00	688,00	271,00	417,00

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 8iii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					1,00	0,00	1,00				0,00	1,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					230,00	110,00	120,00				34,00	37,00	
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					52,00	21,00	31,00				8,00	11,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					228,00	111,00	117,00				111,00	117,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					6,00	2,00	4,00				2,00	4,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					21,00	12,00	9,00				12,00	9,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	32,00	34,00	30,00	23,00	14,00	22,00	0,00	4,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	7,00	8,00	5,00	6,00	1,00	5,00	0,00	1,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo auto emprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	40,00						93,00	94,00%	92,00%	93,00	94,00%	92,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo auto emprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo auto emprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 8iii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				401,00	196,00	205,00				65,00	28,00	37,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				209,00	98,00	111,00				32,00	14,00	18,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				30,00	13,00	17,00				4,00	3,00	1,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				11,00	5,00	6,00				2,00	1,00	1,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				11,00	5,00	6,00				2,00	1,00	1,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				153,00	89,00	64,00				24,00	10,00	14,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				162,00	78,00	84,00				26,00	12,00	14,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				83,00	27,00	56,00				15,00	6,00	9,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				103,00	46,00	57,00				14,00	6,00	8,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				15,00	10,00	5,00				3,00	2,00	1,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					401,00						65,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	100,00	52,00	48,00	103,00	49,00	54,00	90,00	51,00	39,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	54,00	25,00	29,00	48,00	22,00	26,00	53,00	29,00	24,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	6,00	3,00	3,00	11,00	3,00	8,00	5,00	3,00	2,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	4,00	2,00	2,00	4,00	1,00	3,00	1,00	1,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	4,00	2,00	2,00	4,00	1,00	3,00	1,00	1,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	40,00	22,00	18,00	35,00	19,00	16,00	40,00	30,00	10,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	47,00	27,00	20,00	44,00	20,00	24,00	26,00	13,00	13,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	13,00	3,00	10,00	22,00	8,00	14,00	24,00	8,00	16,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	31,00	14,00	17,00	26,00	13,00	13,00	24,00	12,00	12,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	9,00	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		100,00			103,00			90,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	43,00	16,00	27,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	22,00	8,00	14,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	4,00	1,00	3,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	14,00	8,00	6,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	19,00	6,00	13,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	9,00	2,00	7,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	8,00	1,00	7,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		43,00		

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	Nº	433,00			401,00	196,00	205,00	0,93			65,00	28,00	37,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	100,00	52,00	48,00	103,00	49,00	54,00	90,00	51,00	39,00	43,00	16,00	27,00

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 8v

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					7,00	3,00	4,00				1,00	2,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					74,00	39,00	35,00				14,00	20,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					6,00	2,00	4,00				1,00	1,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					261,00	114,00	147,00				114,00	147,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					4,00	4,00	0,00				4,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					26,00	11,00	15,00				11,00	15,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	8,00	15,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	85,00 %						79,00 %	76,00%	81,00%	91,00 %	92,00%	91,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Menos desenvolvidas	73,00%	69,00%	76,00%	76,00%	75,00%	76,00%		37,00%	37,00%	0,00%	37,00%	37,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 8v

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				1.123,00	419,00	704,00				332,00	114,00	218,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				626,00	214,00	412,00				153,00	46,00	107,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				105,00	44,00	61,00				34,00	15,00	19,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				45,00	17,00	28,00				20,00	7,00	13,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				45,00	17,00	28,00				20,00	7,00	13,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				1.042,00	395,00	647,00				297,00	108,00	189,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				81,00	24,00	57,00				35,00	6,00	29,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				265,00	94,00	171,00				73,00	22,00	51,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				1,00	1,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					1.123,00						332,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	774,00	288,00	486,00	17,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	463,00	158,00	305,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	69,00	27,00	42,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	24,00	9,00	15,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	24,00	9,00	15,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	735,00	277,00	458,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	39,00	11,00	28,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	182,00	62,00	120,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		774,00			17,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	Nº	9.346,00			4.782,00	1.905,00	2.877,00	0,51			1.602,00	631,00	971,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	2.967,00	1.061,00	1.906,00	213,00	213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 8vii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018					
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual		

ID	Indicador	Categoria de região	2017							2016						
			Cumulativo			Total anual				Qualitativos	Cumulativo			Total anual		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	

ID	Indicador	Categoria de região	2015							2014						
			Cumulativo			Total anual				Qualitativos	Cumulativo			Total anual		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 8vii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	peças sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 9a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	de	Categoria de região	de	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº		Mais desenvolvidas		5,00			2,00	0,00	0,00	
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº		Mais desenvolvidas		5,00			3,00	0,00	0,00	
F	O972	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas		Mais desenvolvidas		120.000,00			415,00	0,00	0,00	
S	O972	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas		Mais desenvolvidas		120.000,00			11.936,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O972	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O972	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	11.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	0,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	0,00	0,00	0,00
F	O972	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	0,00	0,00	0,00
S	O972	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Objetivo específico	9a1 - Requalificar e adaptar infraestruturas e equipamentos já existentes e diversificar a oferta de serviços, adaptando-os às necessidades atuais em matéria de respostas sociais e de saúde.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R9710	População beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde	%	Mais desenvolvidas	30,00	2103	45,00	0,00		Operações em execução

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R9710	População beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde	0,00							

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 9b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	O981	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	20.788,00			3.478,00	0,00	0,00	
S	O981	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	20.788,00			20.788,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O981	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O981	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	20.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O981	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	O981	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
Objetivo específico	9b1 - Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através do apoio a ações de regeneração física, económica e social.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	1 a 10	Mais desenvolvidas	0	2013	≥2		0	Operações em execução

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção		0						

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 9i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					11,00	6,00	5,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					288,00	147,00	141,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					126,00	61,00	65,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					855,00	479,00	376,00				479,00	376,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					103,00	65,00	38,00				65,00	38,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					261,00	159,00	102,00				159,00	102,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	33,00	36,00	40,00	47,00	40,00	36,00	34,00	22,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	20,00	22,00	16,00	22,00	12,00	13,00	13,00	8,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R918	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	13,50 %						17,00 %	15,00%	20,00%	17,00 %	15,00%	20,00%	
R915	Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	80,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R918	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R915	Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R918	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R915	Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 8 / 9i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				5.196,00	3.157,00	2.039,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				3.817,00	2.356,00	1.461,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				284,00	163,00	121,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				707,00	509,00	198,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				707,00	509,00	198,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				3.550,00	2.346,00	1.204,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				938,00	357,00	581,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				258,00	75,00	183,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				2.864,00	1.800,00	1.064,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				795,00	474,00	321,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					5.196,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	681,00	363,00	318,00	1.296,00	798,00	498,00	1.342,00	808,00	534,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	541,00	297,00	244,00	1.036,00	635,00	401,00	941,00	607,00	334,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	36,00	17,00	19,00	61,00	37,00	24,00	64,00	31,00	33,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	25,00	16,00	9,00	211,00	154,00	57,00	179,00	135,00	44,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	25,00	16,00	9,00	211,00	154,00	57,00	179,00	135,00	44,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	432,00	243,00	189,00	861,00	585,00	276,00	908,00	612,00	296,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	145,00	54,00	91,00	244,00	88,00	156,00	269,00	96,00	173,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	38,00	14,00	24,00	58,00	13,00	45,00	70,00	18,00	52,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	417,00	238,00	179,00	806,00	489,00	317,00	636,00	426,00	210,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	105,00	50,00	55,00	205,00	124,00	81,00	206,00	125,00	81,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		681,00			1.296,00			1.342,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	1.877,00	1.188,00	689,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	1.299,00	817,00	482,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	123,00	78,00	45,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	292,00	204,00	88,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	292,00	204,00	88,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	1 349,00	906,00	443,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	280,00	119,00	161,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	92,00	30,00	62,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	1 005,00	647,00	358,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	279,00	175,00	104,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		1 877,00		

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O916	Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos	Mais desenvolvidas	Nº	222,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O919	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego	Mais desenvolvidas	Nº	5.877,00			5.196,00	3.157,00	2.039,00	0,88			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
O916	Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O919	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego	Mais desenvolvidas	681,00	363,00	318,00	1.296,00	798,00	498,00	1.342,00	808,00	534,00	1.877,00	1.188,00	689,00	

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 9iv

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R944	População idosa e em situação de dependência coberta por projectos apoiados	Mais desenvolvidas	Número (N.º)		Número	3.500,00			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R941	Crianças e/ou jovens reintegrados nas famílias alvo de projetos de interação familiar positiva	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	50,00%						0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R944	População idosa e em situação de dependência coberta por projectos apoiados	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R941	Crianças e/ou jovens reintegrados nas famílias alvo de projetos de interação familiar positiva	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R944	População idosa e em situação de dependência coberta por projectos apoiados	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R941	Crianças e/ou jovens reintegrados nas famílias alvo de projetos de interação familiar positiva	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 8 / 9iv

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O943	Estruturas especializadas criadas	Mais desenvolvidas	N.º	1,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O945	Crianças e jovens reintegrados	Mais desenvolvidas	N.º	20,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O946	Projetos apoiados de qualificação e diversificação de serviços e respostas sociais	Mais desenvolvidas	N.º	2,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O943	Estruturas especializadas criadas	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O945	Crianças e jovens reintegrados	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O946	Projetos apoiados de qualificação e diversificação de serviços e respostas sociais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 9v

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA	
Prioridade de Investimento	9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018					
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo		Total anual		Qualitativos	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016					
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual	
Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014					
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual	
Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 8 / 9v

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA	
Prioridade de Investimento	9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9 / 10a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Mais desenvolvidas	6.908,00			150,00	0,00	0,00	
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Mais desenvolvidas	6.908,00			1.340,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	1.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
Objetivo específico	10a1 - Concluir a modernização das infraestruturas e instalações escolares e de formação.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas de ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Mais desenvolvidas	82,00	2013	86,00	0,00		Operações em execução

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas de ensino básico e secundário (% de alunos)	0,00							

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 10i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					15,00	9,00	6,00				7,00	6,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					21,00	14,00	7,00				14,00	7,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					3,00	3,00	0,00				3,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1012	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	75,00 %						31,00 %	33,00%	29,00%	78,00 %	78,00%	78,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
R1012	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
R1012	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 10i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				67,00	43,00	24,00				27,00	18,00	9,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				67,00	43,00	24,00				27,00	18,00	9,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				67,00	43,00	24,00				27,00	18,00	9,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				3,00	2,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					67,00						27,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	39,00	25,00	14,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	39,00	25,00	14,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	39,00	25,00	14,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	3,00	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		1,00			39,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	peçoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA	
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1012	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Mais desenvolvidas	Nº	610,00			67,00	43,00	24,00	0,11			27,00	18,00	9,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
O1012	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	39,00	25,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 10ii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					56,00	40,00	16,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					19,00	11,00	8,00				11,00	8,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					8,00	4,00	4,00				4,00	4,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					1,00	0,00	1,00				0,00	1,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	40,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1024	Estudantes Certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5 ou que prosseguiram estudos no ensino superior	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	70,00 %						32,00 %	32,00%	32,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	
R1023	Doutoramentos concluídos	Mais desenvolvidas	Rácio (Nº)		Rácio	90,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R1024	Estudantes Certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5 ou que prosseguiram estudos no ensino superior	Mais desenvolvidas	53,00%	54,00%	52,00%	53,00%	54,00%	52,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%
R1023	Doutoramentos concluídos	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R1024	Estudantes Certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5 ou que prosseguiram estudos no ensino superior	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%
R1023	Doutoramentos concluídos	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 10ii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				46,00	34,00	12,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				13,00	9,00	4,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				110,00	75,00	35,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				27,00	19,00	8,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				28,00	17,00	11,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				131,00	94,00	37,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				1,00	0,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				178,00	123,00	55,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				6,00	3,00	3,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				7,00	4,00	3,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				6,00	3,00	3,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					184,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	31,00	23,00	8,00	0,00	0,00	0,00	15,00	11,00	4,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	7,00	5,00	2,00	0,00	0,00	0,00	6,00	4,00	2,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	62,00	41,00	21,00	0,00	0,00	0,00	48,00	34,00	14,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	18,00	8,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	16,00	10,00	6,00	0,00	0,00	0,00	12,00	7,00	5,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	77,00	54,00	23,00	0,00	0,00	0,00	54,00	40,00	14,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	105,00	72,00	33,00	0,00	0,00	0,00	73,00	51,00	22,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	4,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	1,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6,00	4,00	2,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	4,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		109,00			0,00			75,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	peças sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Mais desenvolvidas	Nº	358,00			150,00	109,00	41,00	0,42			0,00	0,00	0,00
O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	Mais desenvolvidas	Nº	87,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Mais desenvolvidas	90,00	65,00	25,00	0,00	0,00	0,00	60,00	44,00	16,00	0,00	0,00	0,00
O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 10iii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					12,00	10,00	2,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					9,00	4,00	5,00				1,00	2,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					82,00	65,00	17,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					63,00	17,00	46,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					18,00	13,00	5,00				13,00	5,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	2,00	1,00	1,00	2,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	36,00	7,00	7,00	10,00	22,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	4,00	4,00	13,00	42,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1033	Diplomados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	75,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	
R1034	Adultos certificados em processos RVCC	Mais desenvolvidas	(%)			65												0

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R1033	Diplomados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1034	Adultos certificados em processos RVCC	Mais desenvolvidas							0								0

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R1033	Diplomados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1034	Adultos certificados em processos RVCC	Mais desenvolvidas							0								0

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 10iii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				115,00	45,00	70,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				83,00	36,00	47,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				247,00	167,00	80,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				7,00	3,00	4,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				30,00	18,00	12,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				267,00	168,00	99,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				3,00	2,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				2,00	1,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				391,00	230,00	161,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				7,00	4,00	3,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				9,00	4,00	5,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					392,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	4,00	1,00	3,00	9,00	2,00	7,00	102,00	42,00	60,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	82,00	35,00	47,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	43,00	16,00	27,00	94,00	58,00	36,00	31,00	30,00	1,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	3,00	1,00	2,00	3,00	1,00	2,00	1,00	1,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	29,00	18,00	11,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	47,00	17,00	30,00	100,00	58,00	42,00	42,00	31,00	11,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	2,00	1,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	1,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	47,00	17,00	30,00	104,00	60,00	44,00	161,00	90,00	71,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	6,00	3,00	3,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	3,00	0,00	3,00	2,00	1,00	1,00	2,00	1,00	1,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		47,00			104,00			162,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	79,00	63,00	16,00

CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	78,00	62,00	16,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	79,00	63,00	16,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	2,00	2,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		79,00		

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA	
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1033	Pessoas apoiadas nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	Nº	267,00			205,00	120,00	85,00	0,77			0,00	0,00	0,00
O1035	Adultos apoiados em processos RVCC	Mais desenvolvidas	Nº	3.887,00			34,00	20,00	14,00	0,01			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1033	Pessoas apoiadas nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	44,00	14,00	30,00	104,00	60,00	44,00	11,00	10,00	1,00	46,00	36,00	10,00
O1035	Adultos apoiados em processos RVCC	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	20,00	14,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 10iv

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					275,00	138,00	137,00				5,00	1,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					6,00	3,00	3,00				1,00	2,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					1.448,00	706,00	742,00				5,00	6,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					173,00	120,00	53,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					380,00	208,00	172,00				208,00	172,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	63,00	48,00	36,00	79,00	28,00	7,00	6,00	2,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	205,00	233,00	446,00	484,00	50,00	19,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	56,00	23,00	63,00	29,00	0,00	0,00	1,00	1,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA	
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes	

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	65,00 %						20,00 %	18,00%	23,00%	3,00 %	3,00%	3,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual		
Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	41,00%	33,00%	50,00%	91,00%	85,00%	100,00%		17,00%	14,00%	19,00%	24,00%	18,00%	30,00%

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual		
Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	7,00%	9,00%	4,00%	7,00%	9,00%	4,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 10iv

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				16,00	13,00	3,00				8,00	7,00	1,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				3,00	1,00	2,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				4.317,00	2.274,00	2.043,00				435,00	195,00	240,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				975,00	321,00	654,00				72,00	18,00	54,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				15,00	10,00	5,00				8,00	7,00	1,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				4.294,00	2.271,00	2.023,00				428,00	198,00	230,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				4.272,00	2.259,00	2.013,00				401,00	183,00	218,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				74,00	37,00	37,00				49,00	25,00	24,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				2,00	1,00	1,00				1,00	1,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				207,00	121,00	86,00				26,00	19,00	7,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
Total global de participantes						4.348,00						451,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	8,00	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	3,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	420,00	241,00	179,00	1.531,00	811,00	720,00	1.057,00	535,00	522,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	68,00	21,00	47,00	313,00	102,00	211,00	244,00	73,00	171,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	5,00	3,00	2,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	426,00	248,00	178,00	1.522,00	807,00	715,00	1.049,00	529,00	520,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	412,00	238,00	174,00	1.528,00	811,00	717,00	1.057,00	535,00	522,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	20,00	12,00	8,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	27,00	21,00	6,00	65,00	36,00	29,00	36,00	19,00	17,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
Total global de participantes			433,00			1.533,00			1.057,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	874,00	492,00	382,00

CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	278,00	107,00	171,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	869,00	489,00	380,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	874,00	492,00	382,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	53,00	26,00	27,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		874,00		

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	Mais desenvolvidas	Nº	5.415,00			4.317,00	2.274,00	2.043,00	0,80			435,00	195,00	240,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	Mais desenvolvidas	420,00	241,00	179,00	1.531,00	811,00	720,00	1.057,00	535,00	522,00	874,00	492,00	382,00

Eixos prioritários para assistência técnica

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 12

Eixo prioritário	12 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
------------------	--------------------------

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	de	Categoria de região	de	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	OAT1	Ações de acompanhamento	Nº				200,00			40,00	0,00	0,00	
S	OAT1	Ações de acompanhamento	Nº				200,00			89,00	0,00	0,00	
F	OAT16	Nº. de visitantes anuais ao sítio internet do PO	Nº				12.000,00			27.365,00	0,00	0,00	
S	OAT16	Nº. de visitantes anuais ao sítio internet do PO	Nº				12.000,00			4.800,00	0,00	0,00	
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI				8,00			15,00	0,00	0,00	
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI				8,00			15,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	OAT1	Ações de acompanhamento	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT1	Ações de acompanhamento	29,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT16	Nº. de visitantes anuais ao sítio internet do PO	15.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT16	Nº. de visitantes anuais ao sítio internet do PO	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	8,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT1	Ações de acompanhamento	0,00	0,00	0,00
S	OAT1	Ações de acompanhamento	0,00	0,00	0,00
F	OAT16	Nº. de visitantes anuais ao sítio internet do PO	0,00	0,00	0,00
S	OAT16	Nº. de visitantes anuais ao sítio internet do PO	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	12 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Objetivo específico	AT.1 - Assegurar as condições necessárias e adequadas para a gestão, acompanhamento, avaliação, monitorização e comunicação do PO.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 12 / AT.1

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
RAT1	Cumprimento da regra N+3	%		0,00	2014	100,00	195,00		
RAT10	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	N.º dias		60,00	2014	60,00	216,00		Correção dos dados de 2015, 2016 e 2017, por se ter alterado o método de cálculo, o qual anteriormente se referia ao prazo médio da análise técnica.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT1	Cumprimento da regra N+3	206,00							
RAT10	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	200,00		200,00		89,00			

Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas

Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	1.239
CO02 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	1.221
CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0
CO05 - Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	18

Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2018 Número total cumulativo	2018 Número de homens cumulativo	2018 Número de mulheres cumulativo	2018 Total anual	2018 Total anual de homens	2018 Total anual de mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	2,00					
1	F	F1	Despesa Certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	5.384.036,00					
1	I	K124	Empresas que beneficiam de subvenções (Operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	17,00					
10	F	F10FS	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	0,00					
10	O	O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	39.254.655,00					
11	I	KRUP1	Empresas apoiadas no funcionament (operações contratados)	N.º	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	1.178,00					
11	O	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento	Nº	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	1.134,00					
2	F	F2	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	2.701.391,00					
2	O	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	1,00					
3	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	103,00					
3	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	18,00					
3	F	F3	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	24.499.852,00					
3	I	K311	Novas empresas apoiadas (Operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	46,00					
3	I	K3993	Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	172,00					
4	F	F4	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	111.996,00					
4	O	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
4	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
5	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	8.674,00					
5	F	F5	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	1.830.858,00					
6	F	F6	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	46.227.825,00					
6	O	O722	Rodovias regionais intervencionadas	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	2,50					
7	F	F7FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	18.831.214,00					
7	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	1.727,00	659,00	1.068,00	62,00	25,00	37,00
8	F	F8	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	5.939.996,00					
8	F	F8FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	23.197.592,00					
8	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	2,00					
8	O	O919	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	5.196,00	3.157,00	2.039,00	0,00	0,00	0,00
9	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	150,00					
9	F	F9	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	2.752.031,00					
9	F	F9FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	20.299.945,00					
9	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	4.317,00	2.274,00	2.043,00	435,00	195,00	240,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	Observações
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Não cumprimento da meta definida para 2018.
1	F	F1	Despesa Certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	1.432.422,00	224.740,00	0,00	Não cumprimento da meta definida para 2018.
1	I	K124	Empresas que beneficiam de subvenções (Operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	6,00	1,00	0,00	Não cumprimento da meta definida para 2018.
10	F	F10FS	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Não cumprimento da meta definida para 2018.
10	O	O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Não cumprimento da meta definida para 2018.
11	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	19.057.907,00	510.041,00	0,00	Cumprimento da meta definida para 2018.
11	I	KRUP1	Empresas apoiadas no funcionament (operações contratados)	N.º	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	981,00	823,00	0,00	Cumprimento da meta definida para 2018.
11	O	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento	Nº	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	685,00	189,00	0,00	Cumprimento da meta definida para 2018.
2	F	F2	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	1.758.456,00	179.289,00	0,00	Cumprimento da meta definida para 2018.
2	O	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Cumprimento da meta definida para 2018.

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	Observações
3	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	32,00	8,00	0,00	Cumprimento da meta definida para 2018.
3	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	3,00	1,00	0,00	Cumprimento da meta definida para 2018.
3	F	F3	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	6.828.739,00	316.545,00	0,00	Cumprimento da meta definida para 2018.
3	I	K311	Novas empresas apoiadas (Operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	41,00	16,00	1,00	Cumprimento da meta definida para 2018.
3	I	K3993	Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	152,00	61,00	2,00	Cumprimento da meta definida para 2018.
4	F	F4	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Não cumprimento da meta definida para 2018.
4	O	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Não cumprimento da meta definida para 2018.
4	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Não cumprimento da meta definida para 2018.
5	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	5.000,00	0,00	0,00	Não cumprimento da meta definida para 2018.
5	F	F5	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	125.566,00	48.766,00	0,00	Não cumprimento da meta definida para 2018.
6	F	F6	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	45.068.960,00	31.595.495,00	0,00	Cumprimento da meta definida para 2018.
6	O	O722	Rodovias regionais intervencionadas	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	2,50	0,00	0,00	Cumprimento da meta definida para 2018.
7	F	F7FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	4.599.561,00	3.311.201,00	0,00	Cumprimento da meta definida para 2018.
7	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	1.665,00	1.598,00	1.441,00	Cumprimento da meta definida para 2018.
8	F	F8	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	742.259,00	0,00	0,00	Cumprimento da meta definida para 2018.
8	F	F8FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	9.921.713,00	9.770.676,00	0,00	Cumprimento da meta definida para 2018.
8	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Cumprimento da meta definida para 2018.
8	O	O919	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	5.196,00	4.515,00	3.219,00	Cumprimento da meta definida para 2018.
9	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Não cumprimento da meta definida para 2018.
9	F	F9	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	37.392,00	0,00	0,00	Não cumprimento da meta definida para 2018.
9	F	F9FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Cumprimento da meta definida para 2018.
9	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	3.882,00	3.462,00	1.931,00	Cumprimento da meta definida para 2018.

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2014 Número total cumulativo
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
1	F	F1	Despesa Certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
1	I	K124	Empresas que beneficiam de subvenções (Operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
10	F	F10FS	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	0,00
10	O	O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00
11	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	0,00
11	I	KRUP1	Empresas apoiadas no funcionamento (operações contratadas)	N.º	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	0,00
11	O	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento	Nº	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	0,00
2	F	F2	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
2	O	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
3	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
3	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
3	F	F3	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
3	I	K311	Novas empresas apoiadas (Operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
3	I	K3993	Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
4	F	F4	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
4	O	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
4	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
5	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2014 Número total cumulativo
5	F	F5	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
6	F	F6	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
6	O	O722	Rodovias regionais intervencionadas	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
7	F	F7FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	0,00
7	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	688,00
8	F	F8	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
8	F	F8FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	0,00
8	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
8	O	O919	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	1.877,00
9	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	
9	F	F9	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00
9	F	F9FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	0,00
9	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	874,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	13			36,00		
1	F	F1	Despesa Certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	7.957.023,00			35.235.295,00		
1	I	K124	Empresas que beneficiam de subvenções (Operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	22			36,00		
10	F	F10FS	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	949.986,00			2.535.295,00		
10	O	O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	10.676			17.793,00		
11	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	15.457.574			68.449.195,00		
11	I	KRUP1	Empresas apoiadas no funcionamento (operações contratadas)	N.º	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	465			1.033,00		
11	O	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento	Nº	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	258			1.033,00		
2	F	F2	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	1.362.922,00			6.035.295,00		
2	O	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	1			3,00		
3	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	79			263,00		
3	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	20			68,00		
3	F	F3	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	11.093.582,00			63.040.547,00		
3	I	K311	Novas empresas apoiadas (Operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	41			68,00		
3	I	K3993	Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	158			263,00		
4	F	F4	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	4.792.812,00			20.419.235,00		
4	O	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	9			26,00		
4	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	FEDER	Mais desenvolvidas	124			412,00		
5	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	47860			159.534,00		
5	F	F5	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	9.484.247,00			29.317.648,00		
6	F	F6	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	17.126.450,00			48.064.823,00		
6	O	O722	Rodovias regionais intervencionadas	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	2,5			2,50		
7	F	F7FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	9.872.746,00			41.658.824,00		
7	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	1.664,00			2.621,00		
8	F	F8	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	6.188.357,00			19.129.412,00		
8	F	F8FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	7.505.664,00			22.862.756,00		
8	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	2			5,00		
8	O	O919	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	3.526,00			5.877,00		
9	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	1931			6.908,00		
9	F	F9	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	9.773.495,00			21.976.471,00		
9	F	F9FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	20.627.429,00			82.223.530,00		
9	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	3.249			5.415,00		

3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas	Despesa total elegível incorrida pelos beneficiários e paga até 31/12/2018 e certificada à Comissão
1	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	35.235.295,00	85,00%	31.268.513,66	88,74%	23.176.033,43	6.330.952,50	17,97%	28	5.384.036,00
10	FSE	Mais desenvolvidas	Público	2.535.295,00	85,00%	1.799.841,74	70,99%	1.799.841,74	0,00	0,00%	6	0,00
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	Público	68.449.195,00	85,00%	493.188.933,82	720,52%	66.870.203,63	311.873.207,15	455,63%	2.669	39.254.655,00
2	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	6.035.295,00	85,00%	6.010.455,59	99,59%	6.010.455,59	2.822.659,44	46,77%	3	2.701.391,00
3	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	63.040.548,00	85,00%	112.697.530,33	178,77%	50.903.342,39	49.181.732,73	78,02%	187	24.499.852,00
4	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	20.419.235,00	85,00%	3.248.163,27	15,91%	2.679.045,61	111.996,00	0,55%	6	111.996,00
5	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	29.317.648,00	85,00%	10.393.860,70	35,45%	8.208.448,93	2.063.942,08	7,04%	12	1.830.858,00
6	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	48.064.823,00	85,00%	52.939.764,13	110,14%	52.939.764,13	46.578.921,67	96,91%	1	46.227.825,00
7	FSE	Mais desenvolvidas	Público	41.658.824,00	85,00%	40.133.722,53	96,34%	40.133.722,53	19.966.015,34	47,93%	39	18.831.214,00
8	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	19.129.412,00	85,00%	18.071.676,03	94,47%	17.183.852,50	5.999.382,30	31,36%	6	5.939.996,00
8	FSE	Mais desenvolvidas	Público	22.862.756,00	85,00%	24.579.380,99	107,51%	24.579.380,99	23.691.463,04	103,62%	6	23.197.592,00
9	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	21.976.471,00	85,00%	17.036.315,18	77,52%	17.036.315,18	3.221.523,14	14,66%	4	2.752.031,00
9	FSE	Mais desenvolvidas	Público	82.223.530,00	85,00%	65.763.947,83	79,98%	65.763.947,83	28.737.735,26	34,95%	68	20.299.945,00
12	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	11.082.353,00	85,00%	6.874.320,54	62,03%	6.874.320,54	1.535.249,55	13,85%	5	
Total	FEDER	Mais desenvolvidas		254.301.080,00	85,00%	258.540.599,43	101,67%	185.011.578,30	117.846.359,41	46,34%	252	89.447.985,00
Total	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas		68.449.195,00	85,00%	493.188.933,82	720,52%	66.870.203,63	311.873.207,15	455,63%	2.669	39.254.655,00
Total	FSE	Mais desenvolvidas		149.280.405,00	85,00%	132.276.893,09	88,61%	132.276.893,09	72.395.213,64	48,50%	119	62.328.751,00
Total geral				472.030.680,00	85,00%	884.006.426,34	187,28%	384.158.675,02	502.114.780,20	106,37%	3.040	191.031.391,00

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		01	PT300	777.207,45	134.523,01	581.563,85	4
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		03	PT300	27.327.526,10	3.755.830,77	18.608.560,46	105
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		04	PT300	1.035.610,76	157.207,21	732.737,58	8
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		05	PT300	210.582,70	31.587,40	100.984,88	2
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		07	PT300	16.071.348,30	2.595.559,01	9.407.530,23	107
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		08	PT300	35.659.658,18	4.285.946,14	19.017.725,21	159
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		09	PT300	2.625.935,19	343.391,65	1.577.893,83	8
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		11	PT300	337.753,00	50.662,95	145.949,80	2
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		12	PT300	21.657.946,80	3.112.362,46	12.405.104,65	93
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		13	PT300	3.914.167,99	514.537,79	2.347.396,17	24
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		14	PT300	158.693.972,79	21.643.820,08	103.761.293,19	929
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		15	PT300	142.419.397,88	18.305.991,29	95.119.144,52	550
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		17	PT300	44.916.001,70	6.710.673,14	27.695.612,41	340
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		19	PT300	4.881.315,79	673.777,43	759.416,57	25
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		20	PT300	16.037.594,57	2.109.645,45	9.342.093,90	139
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		21	PT300	13.524.735,41	1.983.374,23	8.286.661,58	133
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		22	PT300	51.134,19	8.948,49	51.134,19	1
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		23	PT300	3.047.045,02	452.365,13	1.932.404,13	40
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	02	07	07	01		07	PT300	2.350.912,66	1.000.000,00	0,00	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	02	07	07	01		15	PT300	1.769.848,09	500.000,00	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	02	07	07	01		17	PT300	123.928,02	55.767,61	49.742,26	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	07	07	01		07	PT300	962.508,38	681.298,00	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	07	07	01		13	PT300	6.650.164,14	4.215.133,58	364.733,58	7
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	02	07	07	01		07	PT300	471.370,05	301.474,75	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	02	07	07	01		13	PT300	830.987,61	632.661,73	442.046,65	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	02	07	07	01		17	PT300	591.860,32	434.263,07	115.000,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	03	07	07	01		16	PT300	1.176.470,59	1.176.470,59	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	07	07	01		17	PT300	450.000,00	450.000,00	42.449,08	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	07	07	01		17	PT300	7.077.306,51	7.077.306,51	3.117.326,41	4
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	07	07	01		21	PT300	2.436.560,17	2.436.560,17	787.401,34	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	07	07	01		17	PT300	727.324,45	518.983,15	58.250,11	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	02	07	07	01		03	PT300	2.063.379,42	1.332.960,56	0,00	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	02	07	07	01		13	PT300	1.175.505,14	553.896,85	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	02	07	07	01		14	PT300	431.860,73	309.256,86	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	02	07	07	01		17	PT300	1.978.527,38	1.500.000,00	1.354.003,07	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	078	01	07	07	02		18	PT300	6.010.455,59	6.010.455,59	2.822.659,44	3
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		03	PT300	3.041.054,75	1.681.777,90	2.460.120,23	7
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		07	PT300	6.507.590,52	1.851.614,10	185.031,42	6
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		08	PT300	1.152.912,86	576.456,44	909.188,54	3
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		11	PT300	329.000,00	164.500,00	329.000,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		12	PT300	1.809.878,64	820.139,22	1.763.706,52	5
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		13	PT300	155.404,00	77.702,00	0,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		14	PT300	6.323.707,88	3.453.984,72	4.474.738,76	16
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		15	PT300	39.439.293,81	16.534.804,21	18.307.924,39	35
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		17	PT300	1.676.249,12	838.124,57	905.770,26	7
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		19	PT300	267.532,07	133.766,04	166.408,35	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		20	PT300	12.523.825,79	1.489.474,34	352.075,91	5
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		21	PT300	384.470,18	221.057,61	363.520,88	4
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	03	07	07	03		16	PT300	690.655,29	690.655,29	0,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		04	PT300	108.468,20	54.234,10	0,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		08	PT300	440.627,20	176.250,88	0,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		12	PT300	710.318,87	317.799,69	106.881,22	4
3	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		13	PT300	4.175.985,92	1.759.154,60	1.304.010,10	11
3	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		14	PT300	3.228.871,62	1.376.878,91	1.745.077,72	10
3	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		17	PT300	3.236.379,56	1.460.281,29	1.477.309,12	11
3	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		18	PT300	2.068.144,70	2.068.144,70	1.380.769,58	3
3	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		21	PT300	122.549,00	122.549,00	122.549,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		23	PT300	1.151.783,86	528.859,54	0,00	3
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	07	07	03		17	PT300	1.072.360,36	1.072.360,36	818.558,25	2
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	07	07	03		03	PT300	77.980,00	42.889,00	40.280,35	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	07	07	03		06	PT300	442.726,00	243.499,30	209.435,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	07	07	03		07	PT300	1.495.435,76	726.519,30	987.687,61	2
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	07	07	03		12	PT300	813.257,22	447.291,47	0,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	07	07	03		13	PT300	12.040.043,05	7.732.467,22	7.801.939,21	27
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	07	07	03		14	PT300	961.555,78	528.855,68	510.739,39	3
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	07	07	03		20	PT300	1.109.856,47	610.421,07	411.325,64	3
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	07	07	03		21	PT300	3.245.041,86	1.532.916,35	1.569.470,95	6
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	07	07	03		23	PT300	894.570,00	567.913,50	478.214,33	2
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	03	07	07	03		16	PT300	999.999,99	999.999,99	0,00	2
4	FEDER	Mais desenvolvidas	014	04	07	07	04		16	PT300	1.157.352,97	588.235,31	0,00	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	043	01	07	07	04		14	PT300	70.162,75	70.162,75	0,00	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	043	01	07	07	04		17	PT300	159.820,01	159.820,01	111.996,00	2
4	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	07	07	04		08	PT300	1.860.827,54	1.860.827,54	0,00	2
5	FEDER	Mais desenvolvidas	083	01	07	07	06		17	PT300	323.973,44	323.973,44	320.847,75	1
5	FEDER	Mais desenvolvidas	089	04	07	07	06		16	PT300	4.444.235,30	2.258.823,53	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
5	FEDER	Mais desenvolvidas	091	01	07	07	06		21	PT300	572.318,89	572.318,89	520.231,62	1
5	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	07	07	06		08	PT300	4.334.415,60	4.334.415,60	940.491,08	6
5	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	07	07	06		18	PT300	48.765,57	48.765,57	48.765,57	1
5	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	07	07	06		23	PT300	670.151,90	670.151,90	233.606,06	2
6	FEDER	Mais desenvolvidas	031	01	07	07	07		18	PT300	52.939.764,13	52.939.764,13	46.578.921,67	1
7	FSE	Mais desenvolvidas	102	01	07	07		08	18	PT300	27.949.874,59	27.949.874,59	15.314.634,76	9
7	FSE	Mais desenvolvidas	104	01	07	07		08	18	PT300	7.687.753,74	7.687.753,74	3.959.920,61	4
7	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08	13	PT300	118.316,90	118.316,90	16.119,09	2
7	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08	15	PT300	95.400,04	95.400,04	71.963,22	1
7	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08	17	PT300	361.496,72	361.496,72	134.499,99	4
7	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08	19	PT300	1.647.105,11	1.647.105,11	455.361,89	15
7	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08	21	PT300	2.273.775,43	2.273.775,43	13.515,78	4
8	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	07	07	09		08	PT300	3.206.967,56	3.206.967,56	56.327,43	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	07	07	09		20	PT300	700.000,00	700.000,00	0,00	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	054	01	07	07	09		08	PT300	4.117.647,06	4.117.647,06	326.793,76	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	054	04	07	07	09		16	PT300	1.805.470,59	917.647,06	0,00	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	07	07	09		08	PT300	8.241.590,82	8.241.590,82	5.616.261,11	2
8	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		08	18	PT300	24.579.380,99	24.579.380,99	23.691.463,04	6
9	FEDER	Mais desenvolvidas	050	01	07	07	10		08	PT300	37.391,81	37.391,81	37.391,81	1
9	FEDER	Mais desenvolvidas	050	01	07	07	10		19	PT300	309.023,43	309.023,43	309.023,42	1
9	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	07	07	10		08	PT300	16.689.899,94	16.689.899,94	2.875.107,91	2
9	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	07	07		08	15	PT300	132.464,09	132.464,09	28.603,18	2
9	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	07	07		08	19	PT300	1.173.066,12	1.173.066,12	103.839,56	5
9	FSE	Mais desenvolvidas	116	01	07	07		08	17	PT300	4.591.184,59	4.591.184,59	0,00	1
9	FSE	Mais desenvolvidas	116	01	07	07		08	19	PT300	1.424.486,51	1.424.486,51	579.464,00	4
9	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	07	07		08	19	PT300	5.059.542,47	5.059.542,47	1.411.716,40	17
9	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	07	07		08	15	PT300	3.266.097,45	3.266.097,45	291.084,71	1
9	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	07	07		08	19	PT300	50.117.106,60	50.117.106,60	26.323.027,41	38
10	FSE	Mais desenvolvidas	119	01	07	07		08	12	PT300	47.607,50	47.607,50	0,00	1
10	FSE	Mais desenvolvidas	119	01	07	07		08	18	PT300	405.849,11	405.849,11	0,00	2
10	FSE	Mais desenvolvidas	119	01	07	07		08	19	PT300	799.947,13	799.947,13	0,00	1
10	FSE	Mais desenvolvidas	119	01	07	07		08	20	PT300	496.060,70	496.060,70	0,00	1
10	FSE	Mais desenvolvidas	119	01	07	07		08	21	PT300	50.377,30	50.377,30	0,00	1
12	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	07	07			18	PT300	6.811.240,54	6.811.240,54	1.482.134,39	4
12	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	07	07			19	PT300	63.080,00	63.080,00	53.115,16	1

Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado

1	2	3	4	5	6
Utilização de financiamento cruzado	Eixo prioritário	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações selecionadas (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)	Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	1	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	10	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	11	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	12	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	2	0,00		0,00	
Custos elegíveis	3	0,00		0,00	

para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER					
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	4	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	5	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	6	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	7	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	8	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	8	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas	9	0,00		0,00	

apoiados pelo FEDER					
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	9	0,00		0,00	

Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

1	2	3	4	5
Eixo prioritário	Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (2/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)	Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (4/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)
1	0,00		0,00	
11	0,00		0,00	
12	0,00		0,00	
2	0,00		0,00	
3	0,00		0,00	
4	0,00		0,00	
5	0,00		0,00	
6	0,00		0,00	
8	0,00		0,00	
9	0,00		0,00	

Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (3/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)
0,00		0,00	

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020, definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – REG (UE) 1303/2013 Art. 56º 1 e 114º 1.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, o PGA PT2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEI, ou seja, inclui para além dos Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC) – o FEADER e o FEAMP, apresentando-se no caso destes dois últimos fundos, como complementar ao plano de avaliação incluído no texto dos respetivos programas aprovados pela Comissão Europeia.

Conforme inscrito no PGA PT2020, serão desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – avaliação de impacto e avaliação de processo – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Para dar resposta à orientação para os resultados serão desenvolvidas sobretudo avaliações de impacto focadas num determinado tema e/ou território. O enfoque será sobretudo nas avaliações temáticas, consideradas mais adequadas à lógica de programação do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, pela possibilidade de realizar avaliações transversais a diferentes PO sobre a mesma temática.

As avaliações globais e as avaliações de programa serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que os eixos do PO Madeira 14-20, bem como vários objetivos específicos, são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações de programa ou globais.

Nas avaliações de impacto serão utilizados dois métodos: a Avaliação de Impacto Baseada na Teoria e a Avaliação de Impacto Contrafactual. Estas avaliações exigem informação detalhada (p.e. microdados), quer dos Sistemas de Informação do PT2020, quer de bases de dados administrativas e, quer, ainda, resultante de análise conjugadas de diversas fontes (estatísticas, administrativas e de gestão dos fundos).

As avaliações de processo, realizadas em número limitado, centrar-se-ão sobretudo na implementação de intervenções novas ou com alterações significativas face ao QREN, nomeadamente em aspetos instrumentais determinantes para o seu sucesso.

As avaliações a integrar no PA do Madeira 14-20 são seleccionadas em função de critérios pré-definidos, nomeadamente, a relevância das intervenções nas suas diferentes dimensões (p.e. o seu contributo para as políticas/estratégias nacionais e europeias, os montantes envolvidos e impactos esperados nos

beneficiários e nos territórios em que se inserem), e o seu caráter inovador. Esta seleção beneficia, também, de um conjunto de evidências com origem no ciclo avaliativo do período de programação anterior.

O estabelecimento do cronograma das avaliações considera o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria). Em síntese, o cronograma das avaliações inscritas no PA do Madeira 14-20 é o seguinte:

- Em 2015 realizaram-se as avaliações ex ante dos Instrumentos Financeiros.
- Em 2017 e 2018 iniciaram-se as avaliações de processo do Portugal 2020 (RIS3 e Custos Simplificados). Lançaram-se, igualmente, os concursos para avaliações de impacto do PT2020 (Promoção do sucesso educativo e empregabilidade dos jovens e Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono).
- Em 2019 e 2020 irão concluir-se as avaliações iniciadas em 2017/2018 e iniciar-se as restantes avaliações de processo e de impacto referentes ao PT2020 (incluindo a **Avaliação Intercalar do Madeira 14-20**, as avaliações temáticas (i) Avaliação dos Sistemas de Incentivos do PO Madeira 14-20 e (ii) Avaliação do impacto das medidas de emprego apoiadas pelo Madeira 14-20, as meta-análises, e avaliações globais).
- A partir de 2021 pondera-se a atualização de avaliações de impacto sobre temáticas já anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliações de processo, de impacto QREN ou de impacto PT2020).

Nome	Fundo	A partir do mês de	A partir do ano	Até ao mês	Até ao ano	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações
------	-------	--------------------	-----------------	------------	------------	-------------------	-------------------	--------	--------------

6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

Existem ainda algumas questões que afetam o desempenho de alguns EP, a saber:

EP 1

O reduzido n.º de organizações não empresariais do SRIDITI, com capacidade/dimensão adequadas, refletindo a dificuldade em estabelecer uma cooperação com organizações internacionais de investigação e inovação, para além da fraca aptidão das empresas regionais em terem um departamento de IDT&I, têm contribuído, numa 1.ª fase, para a operacionalização deste EP.

Na PI 1b verifica-se um atraso na implementação do IF capital/quase capital, cuja gestão foi atribuída à IFD (seleção dos intermediários financeiros), estimando-se a sua execução em 2019 ou a sua reavaliação. As infraestruturas tecnológicas apenas foram elegíveis no âmbito da reprogramação do PO em 05.12.2018 (aprovação do respetivo Mapeamento) o que deverá conduzir, em 2019, ao lançamento do respetivo AAC, com potencial de execução ainda nesse ano.

Nos SI PROCiência e INOVAR2020 prevê-se o esgotamento da respetiva dotação Fundo em 2019, atendendo às candidaturas submetidas.

Apesar da tx. de comp. ser de 66%, a tx de exec. é de 16%, devido à duração e natureza da despesa (imaterial) dos projetos. Uma das medidas que incrementou a sua execução foi a aprovação, em 2017, da metodologia de “custos simplificados - tx. fixa”. Outras medidas trarão resultados positivos em 2019, nomeadamente agilização nos procedimentos de contratação pública e na imputação da atividade, em tempo parcial dos investigadores.

EP 3

Verifica-se um atraso na implementação do IF capital/quase capital, cuja gestão foi atribuída à IFD, estimando-se a sua execução em 2019, pelo menos o Business Angels (em fase final de implementação). Quanto ao IF dívida/garantia, a opção do PO foi o desenvolvimento deste IF sem recurso a FdF, estando a decorrer o procedimento concursal para a seleção da entidade gestora do IF, bem como a preparação da elaboração de protocolos com os intermediários financeiros, prevendo-se a sua implementação no 3.º trimestre de 2019.

Dado o nível de compromisso (81%), a reprogramação do PO de 05.12.2018, permitiu a este EP ser reforçado na sua dotação Fundo, abrindo perspetivas para acomodar as intenções existentes.

EP 4

Na PI 4b a AG optou por implementar um SI para operações na modalidade de subvenção reembolsável, na sequência do processo de reprogramação do PO de 2018. Decorrente desta reprogramação, a AG reduziu a dotação desta PI.

As baixas taxas de compromisso e de execução, nas PI 4c e 4e, apresentam os seguintes motivos:

- O PMUS para os concelhos da RAM, que servirá de documento enquadrador às operações a implementar na mobilidade terrestre sustentável, ainda não está concluído.

- O processo de reorganização dos transportes coletivos na RAM encontra-se em curso, aguardando-se a abertura de concurso internacional para a concessão do serviço público dos transportes coletivos de passageiros, o que dificulta a aquisição de autocarros mais limpos.

- Na PI 4c, assistiu-se a grandes dificuldades dos beneficiários em submeter candidaturas no âmbito da eficiência energética na habitação social e na administração pública, tendo sido clarificados determinados procedimentos aquando da reprogramação do PO de 2018.

Ultrapassados os problemas atrás descritos, estão criadas as condições para a abertura de AAC no início

de 2019, tendo já a AG procedido à abertura de Avisos no final de 2018, no âmbito dos modos suaves e da eficiência energética, perspetivando-se a aprovação de candidaturas que irão, seguramente, absorver a totalidade das verbas disponíveis nestas PI.

EP 5

Dificuldades dos beneficiários públicos (AP e Autarquias) em submeter candidaturas prejudicaram a implementação deste EP, quer na PI 6.c quer na PI 6.e, não sendo garantida a reserva de desempenho. Após intensa articulação com estes beneficiários e a publicação de AAC no final de 2018, abrem-se ótimas perspetivas de incremento das txs. de comp. e de exec. em 2019, tendo em conta as candidaturas já submetidas, perspetivando-se o cumprimento das metas para 2023.

EP 8

A implementação do IF efetivou-se apenas no 4.º trimestre de 2017, com a seleção dos intermediários financeiros, conforme o calendário estabelecido, tendo-se verificado intensas ações de divulgação pela EG IFRRU e OI, junto dos Municípios da RAM, para a aprovação dos IICD.

A PI 9bi encontra-se com uma tx de comp. de 110%, prevendo-se, na reprogramação de 2019, efetuar o reforço de dotação, proveniente do EP 7.

A PI 9biv ainda não apresenta candidaturas, dado que as IPSS têm manifestado dificuldades em formalizar candidaturas, atendendo à carência de recursos humanos técnicos que assegurem a implementação de investimentos. Apesar disso foram identificadas intenções de candidaturas que deverão ser aprovadas em 2019.

EP 9

Dado o nível de compromisso da PI 10civ (83%): Cursos Profissionais, em sede de reprogramação de 2019, perspetiva-se o seu reforço financeiro (no âmbito do EP), tendo em conta o seu alinhamento com as metas da Estratégia Europa 2020 e do PNR, de redução da taxa de abandono escolar precoce. Estes cursos constituem um dos principais instrumentos de recuperação dos jovens para o sistema educativo.

Na PI FEDER, tendo em conta o grau de implementação das candidaturas aprovadas, bem como as intenções de candidaturas, está assegurado um incremento de execução em 2019, embora a reserva de desempenho não esteja garantida.

EP 10

As dificuldades sentidas no arranque deste EP, devido, nomeadamente ao desenvolvimento e implementação do respetivo formulário de candidatura, bem como do circuito da análise de candidaturas e de PP no SIFSE, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira deste Eixo.

Estes constrangimentos foram mitigados ao nível do circuito de análise de candidaturas, existindo ainda algumas dificuldades no circuito de submissão e análise de PP, o que conduziu à inexistência de dados físicos e financeiros deste Eixo, não estando garantidas as mestas para 2018.

Contudo, perspetiva-se o cumprimento das metas para 2023.

No âmbito da luta contra a fraude e a proteção dos interesses financeiros da UE, o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, enquanto AG do Madeira 14-20, implementou uma estratégia antifraude que implicou a adoção de um conjunto de medidas, das quais destacamos as seguintes:

- Avaliação do risco de fraude nos domínios da seleção e análise de candidaturas, execução e verificação das operações, validação de despesa e pagamentos e contratação pública;
- Adoção de um Código de Ética e Conduta;

- Adaptação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas;
- Realização de ações de sensibilização para a promoção de uma forte cultura ética dentro da organização;
- A obrigação de todos os colaboradores em declarar a sua situação em matéria de conflito de interesses, mediante assinatura de uma declaração, a qual se comprometem a manter atualizada;
- Definição de mecanismos de denúncia de indícios de fraude.

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

Não aplicável ao relatório de execução de 2018 (Informação constante do ponto 11.1).

7. RESUMO PARA O CIDADÃO

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014

8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	1 - REFORÇAR A INVESTIGAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	1.000.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M3OP001, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP004
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital (FC&QC)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de

contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Banco ou instituição de capitais públicos
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	8/mai/2018
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	1.176.470,59
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	1.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	1.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	

14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por	

parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	176.470,59
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	3 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	1.437.057,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M3OP001, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP007

30. Data do fim da avaliação ex ante	6/mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital (FC&QC)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Banco ou instituição de capitais públicos
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento,

	S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	8/mai/2018
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	1.690.655,29
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	1.437.057,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	1.437.057,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	

VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	253.598,29
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	4 - APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO EM TODOS OS

	SETORES
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	500.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP001
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/jan/2016
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS I: Região Autónoma Madeira
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o	Conta fiduciária

artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	1.157.352,97
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	500.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	500.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	133.901,16
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	125.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	125.000,00

15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	8.901,16
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	8.901,16
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	2.064,89
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	870,79
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	216,27
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	

38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	663.809,49
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	8.901,16
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	8.901,16
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	5 - PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DE RECURSOS
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	1.920.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP005, 2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP004
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/set/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização

	Urbanas (IFRRU 2020)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS I: Região Autónoma Madeira
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa

12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	4.444.235,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	1.920.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	1.920.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	514.180,39
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	480.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	480.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	34.180,39
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	34.180,39
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	7.928,85
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	5.215,58
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	1.417,63
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores	

[artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	2.549.028,30
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	34.180,39
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	34.180,39
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza

	<i>e qualquer tipo de discriminação</i>
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	780.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP007, 2014PT16CFOP001
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/set/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS I: Região Autónoma Madeira
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º,	

n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	1.805.470,59
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	780.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	780.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	208.885,79
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	195.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	195.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	13.885,79
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	13.885,79

15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	3.221,09
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	2.118,81
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	337,37
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	1.035.542,75
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	

38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	13.885,79
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	13.885,79
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Dívida
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado

III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2); Porto (2)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	569.117,66
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	483.750,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	483.750,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	

14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	56.911,78
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	48.375,01
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	48.375,01
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	8.536,77
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	8.536,77
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	

36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	719.658,47
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	8.536,77
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	8.536,77
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO34 - Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	20,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui	CO31 -

<i>o instrumento financeiro</i>	<i>Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado</i>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	28,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Dívida
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas	Bloco financeiro separado

para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2); Porto (2)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	2.185.411,77
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	1.857.600,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	1.857.600,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	

15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	359.461,18
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	326.680,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	326.680,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	32.781,18
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	32.781,18
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Empréstimo
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Empréstimo
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	1.124.330,35
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	442.266,30
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	499.111,27
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	195.260,71
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	195.260,71
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	

25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	34.457,99
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	269.392,57
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	3
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	2
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	3
29.1. De entre os quais, grandes empresas	0
29.2. De entre os quais, PME	2
29.2.1. De entre os quais, microempresas	1
29.3. De entre o qual pessoas singulares	1
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	350.535,89
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	55.495,45
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	295.040,44
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,28
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros, por produto	2,75
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	

VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	2.951.574,91
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	53.818,64
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	53.818,64
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. <i>Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</i>	<i>CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou</i>

	<i>renovados em áreas urbanas</i>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	1.120,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Dívida
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado

III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do

organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2); Porto (2)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	887.823,53
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	754.650,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	754.650,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	88.782,36
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	75.465,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	75.465,00

15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	13.317,36
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	13.317,36
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os	

artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	1.122.667,18
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	13.317,36
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	13.317,36
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	0981 - Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	0,01
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.º, ALÍNEA H), E 111.º, N.º 3, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

10.1. Grandes projetos

Quadro 12: Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do acordo tácito/aprovação pela Comissão	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários/prioridades de investimento	Estado atual de execução — Progressos financeiros (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução — progressos físicos Fase principal de execução do projeto	Principais realizações	Data de assinatura do primeiro contrato de obras	Observações
---------	-----	--------------	-------------------------	----------------------------	---	---	--	--	--	--	---	------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.

Não aplicável ao Programa Madeira 14-20.

Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.

O Programa Madeira 14-20 aprovado previa a execução de um Grande Projeto, no entanto, tendo em conta o limiar do Regulamento nº 1303/2013, constatou-se que o Custo Total Elegível previsto para o projeto indicado “Via Rápida Câmara de Lobos – Estreito de Câmara de Lobos” era inferior ao limiar para notificação como GP à COM. Assim, no Quadro 27 do Programa Operacional da Madeira 2014-2020, foi eliminado, em 2018, o projeto Via Rápida Câmara de Lobos/Estreito de Câmara de Lobos.

10.2. Planos de ação conjuntos

Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Não aplicável.

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do PAC	CCI	Fase de execução do PAC	Total dos custos elegíveis	Total de apoios públicos	Contribuição do PO para o PAC	Eixo prioritário	Tipo de PAC	Data de apresentação [prevista] à Comissão	Data [prevista] de início da execução	Data [prevista] de conclusão	Principais realizações e resultados	Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	Observações
-------------------	-----	-------------------------	----------------------------	--------------------------	-------------------------------	------------------	-------------	--	---------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável.

PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]
11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	1 - REFORÇAR A INVESTIGAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO
------------------	---

Até 31.12.2018 foram publicados 10 AAC com uma dotação global de 33,5 M€ correspondentes a uma dotação superior à dotação global programada para o EP1 (29,95 M€).

De entre as operações aprovadas, destaca-se o apoio a 2 infraestruturas de investigação, inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (Observatório Oceânico da Madeira - OOM e o MITI – Madeira Interactive Technologies Institute), no valor de 4,8 M€ Fundo, 27 projetos de I&D apoiados e 99 investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas. Dos 33,5 M€ postos a concurso no EP1, 14,6 M€, estão afetos à PI 1.a e correspondem a (43%) da dotação total.

No âmbito da PI 1.a foram publicados 6 Avisos, registando 15 candidaturas apresentadas e 6 aprovadas, no valor de 8,5 M€ Fundo (10 M€ CTE), com uma taxa de compromisso de 85%.

Relativamente à PI 1.b foram publicados 3 Avisos para os Sistemas de incentivos PROciência 2020 – Individual, PROciência 2020 – Copromoção e Inovar 2020, aos quais foram submetidas 42 candidaturas e aprovadas 21, no montante de 10,2 M€ Fundo (20,1 M€ CTE), com uma taxa de compromisso de 61%.

Ainda na PI 1.b, foi publicado 1 Aviso para Instrumentos Financeiros Capital/Quase Capital - Atividade de I&D Empresarial, com 1 candidatura apresentada e aprovada no valor de 1 M€ Fundo (1,2 M€ CTE).

Atendendo à complementaridade entre as intervenções do POCI e dos POR no âmbito da PI 1.a, ao nível do Acordo de Parceria, o FEDER afeto a esta PI encontra-se limitado a 2/5 (40%) do Fundo afeto ao OT 1. Assim, no final de dezembro de 2018, os montantes aprovados e executados na PI 1.a representavam apenas 43% e 69%, respetivamente, da dotação orçamental afeta ao OT 1, pelo que, o princípio de afetação não foi observado em 2018.

Ao nível do FEDER aprovado a 31.12.2018, regista-se o seguinte:

- FEDER aprovado no OT1: 19,7 M€
- FEDER aprovado na PI 1.a: 8,5 M€
- Peso do FEDER aprovado na PI 1.a no FEDER total do OT1:43%

Relativamente ao nível do FEDER executado a 31.12.2018:

- FEDER executado no OT1: 4,9 M€
- FEDER executado na PI 1.a: 3,4 M€
- Peso do FEDER da PI 1.a no FEDER total do OT1:69%

A abertura de Avisos para (i) Investimentos em equipamentos e infraestruturas científicas e (ii) Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação refletiu-se num acréscimo da procura nesta PI, com a aprovação de 6 candidaturas, numa dotação global Fundo de 8,5 M€.

Na PI 1.b. mantém-se sem abertura de Aviso a Tipologia de Intervenção Clusters e redes de inovação.

O modelo de Governação da RIS3 da RAM é coordenado pelo Conselho Regional de Inovação (CRI) a quem compete discutir e propor as grandes linhas de implementação da RIS3.

Os avisos abertos para as PI 1.a e 1.b, refletem o mérito das operações face à EREI bem como o seu alinhamento constituindo estes, por si só, critérios de admissibilidade no âmbito do EP1 garantindo por esta via o seu enquadramento nas opções de estratégia regional em investigação e inovação para a

especialização inteligente.

No exercício de revisitação dos Indicadores de Realização e Resultado do EP 1, mantém-se a pertinência dos Indicadores inicialmente propostos no PO.

No que se refere aos Indicadores de Realização da PI 1.a, registam-se 2 Infraestruturas de Investigação apoiadas (100% da meta para 2023), 27 Projetos de I&D apoiados (84% da meta para 2023) e 99 investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas, meta esta (300%) largamente ultrapassada face à meta de 33 investigadores para 2023.

Com dinâmica oposta está a PI 1.b que regista os seguintes valores contratados:

- 5 Empresas em cooperação com instituições de investigação (33% da meta para 2023);
- 17 Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado (63% da meta para 2023);
- 17 Empresas que beneficiam de subvenções (47% da meta para 2023);
- 6.889.137 euros de Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções) (65% da meta para 2023);
- 18 Empresas que beneficiam de apoio (45% da meta para 2023).

Relativamente aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se dificuldades no cumprimento dos 3 indicadores, para as metas definidas em 2018, perspetivando-se, contudo, o cumprimento das metas para 2023, dada a velocidade de cruzeiro das operações aprovadas pelos SI:

- 2 Empresas que beneficiam de subvenções (execução): 15% da meta de 13;
- 17 Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas): 77% da meta de 22;
- 5.384.036 euros de Despesa Certificada: 68% da meta de 7.957.023 euros.

De referir que, no Quadro 6 do presente Relatório, este Eixo apresenta uma taxa de cobertura de 89%, pois, a base de cálculo do apoio da União utilizada é custo público elegível, pelo que, a utilização do custo total elegível das operações apoiadas para o apuramento da parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (colunas “Custo total elegível das operações apoiadas” e “Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas” do Quadro 6), não se afigura como o mais adequado para o efeito, principalmente nos Eixos onde predominam os Sistemas de Incentivos, pelo facto que apresentam um maior peso do investimento privado. Assim, utilizando a coluna “Custo público elegível das operações apoiadas” do Quadro 6, a parte da dotação total coberta com as operações aprovadas no Eixo Prioritário 1 é, efetivamente, de 66%.

Os Instrumentos Financeiros, estão ainda em fase de implementação, perspetivando-se para 2019 um incremento dos mesmos, ou a sua reavaliação.

Eixo prioritário	10 - REFORÇAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL E A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
------------------	--

Este EP está dotado com 2,2 M€ de Fundo (FSE) e apresenta a PI 11di.

No âmbito da PI 11di, foram publicados 2 AAC, que resultam na apresentação de 7 candidaturas, das quais, 6 foram aprovadas, no montante FSE de 1,5 M€ Fundo (1,8 M€ CTE), representando 71% de taxa de compromisso, estando previsto a abertura de mais 1 Aviso em 2019.

Em 31.12.2018, as candidaturas aprovadas ainda não apresentavam execução, devido ao facto das mesmas só terem sido aprovadas no 1º semestre de 2018.

O indicador de realização específico, no ano 2018, assim como o indicador de resultado, não apresentam quantificação.

No que se refere aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se

dificuldades no cumprimento dos 3 indicadores para 2018, perspetivando-se a regularização da situação vigente já em 2019 e assim, dar cumprimento às metas de 2023:

- 0 Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização: 0% da meta de 10.676;
- 0 euros de Despesa Certificada: 0% da meta de 949.986 euros.

As dificuldades sentidas no arranque deste EP, devido, nomeadamente ao desenvolvimento e implementação do respetivo formulário de candidatura, bem como do circuito da análise de candidaturas e de pedidos de pagamento no SIFSE, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira deste Eixo.

Estes constrangimentos foram mitigados ao nível do circuito de análise de candidaturas, mas ainda apresentam dificuldades no circuito de submissão e análise de pedidos de pagamento.

Eixo prioritário	11 - SOBRECUSTOS DA ULTRAPERIFICIDADE
------------------	---------------------------------------

O Eixo Prioritário 11 está dotado com 58,2 M€ de Fundo (FEDER) e apresenta a PI 12c.

Até 31.12.2018 foram lançados no EP 11, 3 AAC com uma dotação global de 57,97 M€, 99,6% da dotação disponível no Eixo (58,18€), tendo sido apresentadas 3.292 candidaturas, das quais 2.669 foram aprovadas pela AG, no valor de 56,8 M€ Fundo (493,2 M€ CTE), representando uma taxa de compromisso de 98% face ao Fundo programado no Eixo.

De referir que, no Quadro 6 do presente Relatório, este Eixo apresenta uma taxa de cobertura de 721%, pois, a base de cálculo do apoio da União utilizada é custo público elegível, pelo que, a utilização do custo total elegível das operações apoiadas para o apuramento da parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (colunas “Custo total elegível das operações apoiadas” e “Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas” do Quadro 6), não se afigura como o mais adequado para o efeito, principalmente nos Eixos onde predominam os Sistemas de Incentivos, pelo facto de apresentam um maior peso do investimento privado. Assim, utilizando a coluna “Custo público elegível das operações apoiadas” do Quadro 6, a parte da dotação total coberta com as operações aprovadas no Eixo Prioritário 11 é, efetivamente, de 98%.

No caso do SI Funcionamento 2020 a diferença acentuada entre montante do CTE (493,2 M€) e o Fundo (56,8 M€), deve-se ao facto do incentivo base a conceder ser calculado através da aplicação às despesas elegíveis das seguintes taxas: a) 15% para as despesas relativas aos custos de funcionamento, a qual poderá ser acrescida da majoração de 10% para projetos localizados no concelho do Porto Santo; b) 80% a 100% para as despesas relativas aos custos de transporte.

Até 31.12.2018, a execução registada ascendia a 36,9 M€ Fundo (311,9 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 63% face ao Fundo Programado no Eixo Prioritário. No que se refere a Pagamentos, este valor ascendia a 33,4 M€ Fundo (57%).

Relativamente a indicadores de realização, nomeadamente, no que se refere ao indicador “Empresas apoiadas no funcionamento”, das 1.178 empresas contratadas, 1.134 já se encontram executadas, o que significa que já ultrapassou a meta definida para 2023 (1.033).

O indicador de resultado “Peso do incentivo aprovado no volume de negócios anual”, a 31.12.2018, ascende a 1,46% (81% da meta para 2023).

Relativamente aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se o cumprimento integral dos 3 indicadores, pelo que, este Eixo Prioritário cumpre o objetivo intermédio para 2018:

- 1.134 Empresas apoiadas no funcionamento (execução): 440% da meta de 258;
- 1.178 Empresas apoiadas no funcionamento (operações contratadas): 253% da meta de 465;
- 39.254.655 euros de Despesa Certificada: 254% da meta de 15.457.574 euros.

--

Eixo prioritário	12 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
------------------	--------------------------

No Eixo Prioritário 12, até 31.12.2018, foram lançados 5 AAC com uma dotação global de 13,5 M€, 144% da dotação disponível no EP, que resultaram na apresentação de 6 candidaturas, e aprovação de 5: 2 da AG; 2 do OI-IQ, IP-RAM, e 1 do OI-IDE, IP-RAM, com um montante FEDER total de 5,8 M€ (7 M€ CTE), representando uma taxa de compromisso de 62% face ao Fundo Programado no Eixo.

No final de 2018, a execução registada ascendia a 1,3 M€ Fundo (1,5 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 14%. No que se refere a Pagamentos, este valor ascendia a 1,1 M€ Fundo (12%).

Relativamente a indicadores de realização, verifica-se alguma dinâmica, com 27.365 visitantes anuais ao sítio internet do PO, 40 ações de acompanhamento realizadas e 15 trabalhadores com salários cofinanciados pela AT, pelo que, à exceção do indicador de realização “Ações de acompanhamento”, os restantes já ultrapassaram as metas de 2023.

Quanto aos indicadores de resultado, o indicador “Cumprimento da regra n+3” superou a meta para 2018, atingindo os 195%, e o indicador “Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)”, situa-se nos 216 dias (incluindo suspensão de prazos), quando o máximo deveria ser 60 dias, aos quais acrescem 20 dias de suspensão de prazos para pedido de documentação e audiência prévia. Este desvio justifica-se, essencialmente, pelo volume de candidaturas submetidas a cofinanciamento nos vários sistemas de incentivo, as quais, representam 94% das candidaturas com decisão (3.152 de um total de 3.346 candidaturas), com um prazo médio de decisão de 224 dias.

Não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de participação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.

Eixo prioritário	2 - MELHORAR O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO, BEM COMO A SUA UTILIZAÇÃO E QUALIDADE
------------------	--

Este EP está dotado com 5,1 M€ FEDER, integrando apenas a PI 2.c.

Na sequência da publicação de 4 Avisos de abertura de candidaturas posto a concurso para a Tipologia de Intervenção Promoção das TIC na administração e serviços públicos, de um conjunto de 6 candidaturas apresentadas, foram aprovadas 3 candidaturas: (i) Loja do Município (Município do Funchal), (ii) Implementação de Solução Web e Serviços Online para Gestão Integrada de Programas de Emprego (GIPE) (Instituto de Emprego da Madeira) e (iii) MODRAM - APR 2.0: Modernização Administrativa da RAM (Vice - Presidência do Governo), no montante de 5,1 M€ Fundo (6 M€ Custo Total Elegível), representando uma taxa de compromisso de 100% face ao Fundo Programado no Eixo.

Até 31.12.2018, a execução registada ascendia a 2,4 M€ Fundo (2,8 M€ Custo Total Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 47%, devido ao facto da operação aprovada em 2017 (MODRAM – APR 2.0), com um valor Fundo de 2,8 M€, apresentar como data de conclusão 2020, com um ritmo de execução baixo.

No que se refere a Pagamentos, no final de 2018 este valor ascendia a 2,3 M€ Fundo, o que corresponde a um rácio de pagamentos de 45%.

Quanto ao indicador de realização “Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos” registaram-se 3 operações contratualizadas, o que perfaz 100% face à meta de 2023, e 1 executada, tendo já atingido a meta para 2018.

O indicador de resultado “Indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos”, é apurado por fonte externa (INE) e apresenta, em 2018, 36,6%, ou seja, um 12,7 p.p. acima do valor de base. Prevendo-se a continuidade da dinâmica que tem sido registada neste Eixo, não se vislumbram dificuldades na concretização das metas fixadas.

Relativamente aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se o cumprimento integral dos 2 indicadores, pelo que, este Eixo Prioritário cumpre o objetivo intermédio para 2018:

- 1 Projeto apoiado de disponibilização online de serviços públicos: 100% da meta de 1;
- 2.701.391 euros de Despesa Certificada: 198% da meta de 1.362.922 euros.

Eixo prioritário	3 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS
------------------	---

Até 31.12.2018 foram lançados no EP 3, 16 Avisos de abertura de candidaturas com uma dotação global de 43,8 M€, 82% da dotação disponível no EP3 (53,6€).

Para os Sistemas de Incentivos Internacionalizar 2020, Empreender 2020, Valorizar 2020, corresponde uma dotação global de 38 M€. Do lado público, aos 12 Avisos a concurso corresponde uma dotação global de 5,8 M€ para as Tipologias de Intervenção (i) Ações Coletivas de estímulo ao empreendedorismo; (ii) Ações coletivas de demonstração, sensibilização e difusão de boas práticas para o empreendedorismo; (iii) Ações coletivas de estímulo à internacionalização; (iv) Ações de promoção da economia da Região e (v) Ações coletivas de disseminação de boas práticas para a Qualificação e Inovação das PME.

Ao todo, foram apresentadas 296 candidaturas, das quais foram aprovadas 187, com uma dotação de 43,3 M€ Fundo (112,7 M€ Custo Elegível), correspondendo a uma taxa de compromisso de 81% face ao Fundo Programado no Eixo (53,6 M€).

De referir que, no Quadro 6 do presente Relatório, este Eixo apresenta uma taxa de cobertura de 179%, pois, a base de cálculo do apoio da União utilizada é custo público elegível, pelo que, a utilização do custo total elegível das operações apoiadas para o apuramento da parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (colunas “Custo total elegível das operações apoiadas” e “Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas” do Quadro 6), não se afigura como o mais adequado para o efeito, principalmente nos Eixos onde predominam os Sistemas de Incentivos, pelo facto que apresentam um maior peso do investimento privado. Assim, utilizando a coluna “Custo público elegível das operações apoiadas” do Quadro 6, a parte da dotação total coberta com as operações aprovadas no Eixo Prioritário 3 é, efetivamente, de 81%.

Até 31.12.2018, a execução registada no EP 3 ascendia a 22,6 M€ (49,2 M€ de Custo Elegível), correspondentes a uma taxa de execução de 42%.

Ao nível de despesa elegível aprovada a 31.12.2018, regista-se o seguinte:

- Despesa elegível no OT3: 112,7 M€

- Despesa elegível na PI 3.a: 23,0 M€
- Despesa elegível na PI 3.b: 15,4 M€
- Despesa elegível na PI 3.c: 74,3 M€
- Peso da despesa elegível da PI 3.a na despesa elegível total do OT3: 20%
- Peso da despesa elegível da PI 3.b na despesa elegível total do OT3: 14%
- Peso da despesa elegível da PI 3.c na despesa elegível total do OT3: 66%

Relativamente ao nível da despesa elegível executada a 31.12.2018:

- Despesa elegível no OT3: 49,2 M€
- Despesa elegível na PI 3.a: 13,1 M€
- Despesa elegível na PI 3.b: 5,8 M€
- Despesa elegível na PI 3.c: 30,2 M€
- Peso da despesa elegível da PI 3.a na despesa elegível total do OT3: 27%
- Peso da despesa elegível da PI 3.b na despesa elegível total do OT3: 12%
- Peso da despesa elegível da PI 3.c na despesa elegível total do OT3: 61%

Assim, e no que se refere à PI 3.a, ao nível da execução física, verifica-se um dinamismo tendencialmente crescente a nível regional, com 46 Novas empresas apoiadas (68% face à meta para 2023), traduzido num aumento de 116 empregos em empresas apoiadas (114% face à meta de 2023).

A PI 3.b, abrange 35 empresas que beneficiam de subvenções (73% face à meta para 2023), com 1.765.283 euros de investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (18% face à meta para 2023) e um aumento de 52 empregos em empresas apoiadas (58% face à meta para 2023).

Relativamente à PI 3.c, esta regista 91 Empresas que beneficiam de subvenções representando 61% da

meta para 2023, com 45.767.518 euros de investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (110% da meta para 2023) e um aumento de 497 empregos em empresas apoiadas, refletindo 86% da meta definida para 2023.

No que se refere aos indicadores de realização, de uma forma geral o EP 3 regista taxas de realização com alguma expressão face às metas de 2023, estimando-se que em 2019 exista um incremento da taxa de execução das operações em resultado das ações de sensibilização direcionadas/promovidas pela AG e OI.

Relativamente aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se o cumprimento integral dos 5 indicadores, pelo que, este Eixo Prioritário cumpre o objetivo intermédio para 2018:

- 18 Novas empresas apoiadas (execução): 90% da meta de 20;
- 46 Novas Empresas apoiadas (operações contratadas): 112% da meta de 41;
- 103 Empresas que recebem subvenções (execução): 130% da meta de 79;
- 172 Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas): 109% da meta de 158;
- 24.499.852 euros de Despesa Certificada: 221% da meta de 11.093.582 euros.

Importa realçar que a concretização do objetivo de reforço da competitividade das PME regionais, tendo por base as PI selecionadas para o Eixo, na componente privada do investimento, assenta fortemente na dinâmica que se conseguiu imprimir à execução dos três sistemas de incentivos.

A reprogramação financeira deste EP (dezembro de 2018), reflete esse dinamismo em termos de aprovações e de execução.

O EP 3 regista uma elevada procura por parte de potenciais Beneficiários, estimando-se que em 2019 a dotação existente fique comprometida na totalidade nas três Prioridade de Investimento. Aquando da próxima revisão do Programa será ponderada a pertinência de reforço financeiro deste Eixo face às intenções de candidaturas apresentadas, quer sejam propostas por Beneficiários Públicos ou Privados.

Não obstante, verifica-se um atraso na implementação do IF capital/quase capital, cuja gestão foi atribuída à EG IFD, atendendo a que ainda decorre o processo de seleção dos intermediários financeiros, estimando-se a sua execução em 2019, pelo menos no que se refere ao Business Angels.

Quanto ao IF dívida/garantia, a opção do PO foi o desenvolvimento deste IF sem recurso a FdF, estando a decorrer o procedimento concursal para a seleção da entidade gestora do IF, bem como a preparação da elaboração de protocolos com os intermediários financeiros, prevendo-se a sua implementação no 3.º

trimestre de 2019.

Eixo prioritário	4 - APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO EM TODOS OS SETORES
------------------	---

Este Eixo está dotado com 17,4 M€ FEDER e apresenta 3 Prioridades de Investimento. Foram publicados 6 AAC, com 16 candidaturas apresentadas e 6 aprovadas, no valor de 2,3 M€ Fundo (3,2 M€ CTE), representando uma tx. de compromisso de 13%:1 do IFRRU2020 (PI 4.c) e 5 na PI 4.e.

Ao nível de despesa elegível aprovada a 31.12.2018, regista-se o seguinte:

- Despesa elegível no OT4: 3,2 M€
- Despesa elegível na PI 4.b: 0 M€
- Despesa elegível na PI 4.c: 1,2 M€
- Despesa elegível na PI 4.e: 2,1 M€

Até 31.12.2018, há apenas a registar 0,095 M€ Fundo (0,112 M€ CTE) de despesa executada, representando uma taxa de execução de 1%.

A candidatura do IFRRU2020 pretende promover a eficiência energética em contexto de reabilitação e revitalização urbanas, na habitação particular, com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado.

No entanto, a implementação deste IF atrasou-se devido ao facto de não estar previsto no PO o acesso da habitação particular, situação que ficou regularizada com a alteração ao PO, de outubro de 2017.

Relativamente a indicadores de realização, apenas a PI 4.c apresenta alguma dinâmica, com 28 agregados familiares com consumo de energia melhorado e uma redução das emissões de gases com efeito de estufa de 20 Toneladas de equivalente CO2.

No que se refere aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se dificuldades no cumprimento dos 3 indicadores para as metas de 2018, embora perspetive-se o cumprimento das metas para 2023, atendendo à dinâmica de aprovação e de abertura de avisos desde o final de 2018:

- 0 Empresas com consumo de energia melhorado: 0% da meta de 9;
- 0 Tep de economia de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes: 0% da meta de 124;
- 111.996 euros de Despesa Certificada: 2% da meta de 4.792.812 euros.

As baixas taxas de compromisso e de execução, nas PI 4c e 4e, apresentam os seguintes motivos:

- O PMUS para os concelhos da RAM, que servirá de documento enquadrador às operações a implementar na mobilidade terrestre sustentável, ainda não está concluído.
- O processo de reorganização dos transportes coletivos na RAM encontra-se em curso, aguardando-se a abertura de concurso internacional para a concessão do serviço público dos transportes coletivos de passageiros, o que dificulta a aquisição de autocarros mais limpos.
- Na PI 4c, assistiu-se a grandes dificuldades dos beneficiários em submeter candidaturas no âmbito da eficiência energética na habitação social e na administração pública, tendo sido clarificados determinados procedimentos aquando da reprogramação do PO de 2018.

Efetuada uma análise por PI, reporta-se o seguinte ponto de situação:

1. PI 4.b - Esta AG, em sede de reprogramação do PO, optou pela criação de um sistema de incentivos que integra as PI 3c e 4b. Este sistema poderá igualmente, financiar operações apenas da PI 3c e da PI 4b, caso os beneficiários não optem por operações integradas.

Os investimentos em eficiência energética nas empresas serão financiados através de subvenção reembolsável conciliados com mecanismos de subvenção não reembolsável, no caso exclusivo das auditorias energéticas e diagnósticos energéticos.

Com estes ajustamentos, estamos em crer que a PI 4.b será dinamizada, já em 2019.

2. PI 4.c - Após a celebração do acordo de financiamento com o IFRRU2020, na sequência da aprovação de uma candidatura àquele IF, constatou-se uma imprecisão no texto do Programa, nomeadamente a não inclusão da habitação particular como intervenção elegível nesta PI. Com a correção desta situação, aprovada pela Comissão Europeia em outubro de 2017, veio permitir a um maior leque de beneficiários aceder a este IF, prevendo-se um incremento de aprovações e de execução em 2019.

Ainda nesta PI, e no que respeita à habitação social, foi publicado, em outubro de 2018 um AAC, com a inclusão da dotação Fundo existente no Programa, prevendo-se esgotar a mesma em 2019.

3. PI 4.e - Verificou-se recentemente a adesão de candidaturas a esta PI, através de 3 AAC para a maioria das tipologias de operação, registando-se 7 candidaturas submetidas no valor de 7,1 M€ Fundo. No 1º trimestre de 2019 serão abertos 2 AAC, para os operadores dos transportes públicos coletivos de passageiros, com uma dotação total de 6 M€ Fundo.

As dificuldades sentidas no arranque, devido, nomeadamente, à necessidade de cumprimento das condicionalidades ex-ante e à criação de regulamentação específica, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira.

Ultrapassados os problemas atrás descritos, estão criadas as condições para a abertura de AAC no início de 2019, tendo já a AG procedido à abertura de Avisos no final de 2018, no âmbito dos modos suaves e da eficiência energética, perspetivando-se a aprovação de candidaturas que irão, seguramente, absorver a totalidade das verbas disponíveis nestas PI.

Desta forma, pretende-se que os objetivos preconizados por este eixo, que visam aumentar a eficiência energética nas empresas, no setor habitacional e no setor dos transportes, apoiando medidas de eficiência energética e racionalização de consumos, sejam plenamente atingidos, dado que estas metas assumem particular importância para a Região, não só pelos compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal neste domínio, mas essencialmente porque pretende-se que estas medidas sejam um instrumento de mudanças de práticas sociais e de alteração de comportamentos individuais bem como coletivos, com vista à sustentabilidade ambiental da Região, para a construção de uma sociedade que se pretende cada vez mais de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, que conjugue a equidade entre gerações.

Eixo prioritário	5 - PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DE RECURSOS
------------------	---

Este Eixo está dotado com 24,9 M€ FEDER e apresenta 2 PI. Foram publicados 23 AAC, com 21 candidaturas apresentadas e 12 aprovadas, no valor de 7 M€ Fundo (10,4 M€ CTE), representando uma tx. de compromisso de 28%: 2 na PI 6.e, das quais, 1 do IFRRU2020 (2,2 M€) e 10 na PI 6.c Cultura (4,8 M€), dando cumprimento ao Mapeamento aprovado pela CE.

Contudo, com a publicação de AAC para esta PI quer para o património cultural, quer para o património natural, estamos em crer que permitirão elevar de forma significativa o nível de aprovações e em consequência, o nível de execução, perspetivando-se igualmente um incremento da respetiva taxa de execução das operações aprovadas e a aprovar.

No que se refere à PI 6e, as perspetivas são otimizadas, tendo em conta as intenções formalizadas junto da AG, que motivou a abertura de 1 AAC no final de 2018, prevendo-se a absorção da dotação desta PI. As candidaturas a serem submetidas a esta PI revestem-se de especial complexidade, tendo em conta que deverão estar integradas em áreas de reabilitação urbana (ARU) devidamente identificadas e aprovadas pelas respetivas autarquias locais.

Até 31.12.2018, a execução registada ascendia a 1,8 M€ Fundo (2,1 M€ CTE), o que corresponde a uma tx. de execução de 7%. Os pagamentos ascendem a 2 M€ Fundo (8%).

Ao nível de despesa elegível aprovada a 31.12.2018, regista-se o seguinte:

- Despesa elegível no OT6: 10,4 M€
- Despesa elegível na PI 6.c: 5,6 M€
- Despesa elegível na PI 6.e: 4,8 M€

Relativamente ao nível da despesa elegível executada a 31.12.2018:

- Despesa elegível no OT6: 2,1 M€
- Despesa elegível na PI 6.c: 1,7 M€
- Despesa elegível na PI 6.e: 0,321 M€

Por outro lado, a implementação do IF efetivou-se apenas no 4.º trimestre de 2017, com a seleção dos intermediários financeiros, conforme o calendário estabelecido, tendo-se verificado intensas ações de divulgação pela EG IFRRU/OI, junto de potenciais beneficiários (públicos e privados).

Relativamente a indicadores de realização, na PI 6.c, verifica-se alguma dinâmica, com um aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações, beneficiários de apoio, de 88.434 visitantes (55% da meta de 2023) e na PI 6.e destaque-se os 1.120 m2 de edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (24% da meta de 2023).

O indicador de resultado “Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros”, é apurado por fonte externa (INE), sendo a sua metodologia a média dos últimos 3 anos vs o valor anual, o que nos permite apurar para 2017 o valor médio de 7.774, dado que relativamente a 2018, não existem ainda dados disponíveis. Quanto ao “Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção”, não apresenta quantificação dado que não existem projetos concluídos.

No que se refere aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se dificuldades no cumprimento dos 2 indicadores para 2018, embora perspetive-se o cumprimento das metas para 2023:

- Aumento de 8.674 visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio, face aos 47.860 visitantes pretendidos (cumprimento de apenas 18% do objetivo para 2018);
- 1.830.858 euros de Despesa Certificada: 19% da meta de 9.484.247 euros.

Este Eixo, não obstante as dificuldades dos Beneficiários enquadrarem de forma adequada as suas candidaturas (muitas delas ao abrigo do Mapeamento existente), regista uma elevada procura, em resultado das reuniões técnicas havidas com potenciais Beneficiários.

Eixo prioritário	6 - PROMOVER TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS E ELIMINAR ESTRANGULAMENTOS NAS REDES DE INFRAESTRUTURAS
------------------	--

Até 31.12.2018 foi colocado a concurso a dotação global do Eixo Prioritário 6, PI 7.b, no valor de 45 M€. Em conformidade com o estabelecido no texto do PO, foi apresentada pelo beneficiário Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus o projeto de Construção da Via Rápida Câmara de Lobos / Estreito de Câmara de Lobos com um custo elegível de 53 M€ correspondente uma taxa de compromisso de 100% face ao Fundo Programado no Eixo (45 M€ Fundo).

Face à reprogramação do PO, ocorrida em 2018, esta taxa de compromisso subiu para 110%, face a redução da dotação afecta a este Eixo, o qual passou a dispor de 40,9 M€ Fundo.

Até 31.12.2018, a execução registada ascendia a 39,6 M€ Fundo (46,6 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 97% face ao Fundo programado no eixo.

As metas de 2023 já foram atingidas, tanto para o indicador de realização “Rodovias regionais intervencionadas” (2,5 Km), como para o indicador de resultado “Ganhos de tempo de transporte da área intervencionada” (7 minutos).

Os Pagamentos, no final de 2018, ascendiam a 39,3 M€ Fundo, o que corresponde a um rácio de pagamentos de 96%.

A candidatura e montante aprovado encontram-se previstos numa das condicionantes do ponto 1.3.3 Objetivos Temáticos do Domínio Competitividade e Internacionalização do Acordo de Parceria 2020, “Na Região Autónoma da Madeira, a título excecional e exclusivo, a 2ª fase que se destina a completar a ligação rodoviária Camara de Lobos/Estreito Câmara de Lobos, a financiar pelo FEDER até ao montante máximo de 45 M€”. Por tal motivo, a candidatura em causa é a única prevista neste eixo.

Relativamente aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se o cumprimento integral dos 2 indicadores, pelo que, este Eixo Prioritário cumpre o objetivo intermédio para 2018:

- 2,5 Km de rodovias regionais intervencionadas: 100% da meta de 2,5;
- 46.227.825 euros de Despesa Certificada: 270% da meta de 17.126.450 euros.

Não existem, assim, alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de participação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
------------------	--

Até 31.12.2018 foram publicados no EP 7, 12 Avisos de abertura de candidaturas com uma dotação global de 42,2 M€, 119% da dotação disponível no EP7 (35,4€), tendo sido apresentadas 39 candidaturas, nomeadamente Incentivos à Criação de Postos de Trabalho, Experiência de trabalho para jovens, Formação/Emprego, REATIVAR - Estágios Profissionais Adultos, Estágios Profissionais e Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas, com uma dotação global de 34,1 M€ Fundo (40,1 M€ CTE), correspondendo a uma taxa de compromisso de 96% face ao Programado no Eixo.

Até 31.12.2018, a execução registada ascendia a 17 M€ Fundo (20 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 48%. Os pagamentos ascendem a 18,7 M€ Fundo (53%).

Ao nível de despesa elegível aprovada a 31.12.2018, regista-se o seguinte:

- Despesa elegível no OT8: 40,1 M€
- Despesa elegível na PI 8.a.i: 27,9 M€
- Despesa elegível na PI 8.a.iii: 7,7 M€
- Despesa elegível na PI 8.a.v: 4,5 M€
- Peso da despesa elegível da PI 8.a.i na despesa elegível total do OT8: 70%
- Peso da despesa elegível da PI 8.a.iii na despesa elegível total do OT8: 19%
- Peso da despesa elegível da PI 8.a.v na despesa elegível total do OT8: 11%

Relativamente ao nível da despesa elegível executada a 31.12.2018:

- Despesa elegível no OT8: 20 M€
- Despesa elegível na PI 8.a.i: 15,3 M€
- Despesa elegível na PI 8.a.iii: 4 M€
- Despesa elegível na PI 8.a.v: 0,691 M€
- Peso da despesa elegível da PI 8.a.i na despesa elegível total do OT8: 77%
- Peso da despesa elegível da PI 8.a.iii na despesa elegível total do OT8: 20%
- Peso da despesa elegível da PI 8.a.v na despesa elegível total do OT8: 3%

De destacar, os programas Incentivos à Criação de Postos de Trabalho, Estágios Profissionais e Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas, que no conjunto absorvem 89% destas verbas.

A estratégia de crescimento centrada no emprego reflete-se nos dados da execução física que evidenciam o apoio a 1.727 jovens que beneficiaram de estágios profissionais (66% da meta para 2023 e 1.580 Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação, i.e., 75% face à meta de 2023. Esta PI 8.a.i regista uma boa dinâmica, com 3.307 desempregados abrangidos no total, incluindo desempregados de longa duração, dos quais, 1.438 homens e 1.869 mulheres.

Na PI 8.a.iii, o Indicador de Realização específico Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego regista uma dinâmica bastante significativa através do apoio a 401 desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração, i.e., 93% face à meta definida para 2023, dos quais, 196 homens (86% da meta para 2023) e 205 mulheres (100% da meta para 2023).

A PI 8.a.v registava 4.782 participações em ações de formação modular, i.e., 51% face à meta definida para 2023, dos quais, 1.905 homens (59% da meta para 2023) e 2.877 mulheres (47% da meta para 2023). Se tivermos em conta o n.º de participantes (CO01), este indicador registava 1.123 indivíduos.

De referir que, do total dos participantes, 29 eram migrantes oriundos da Venezuela, os quais beneficiaram das seguintes medidas ativas do EP 7:

- Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas - 2
- Estágios Profissionais - 4

- Formação Modular - 15

- Incentivos à Criação de Postos de Trabalho - 7

- REATIVAR - Estágios Profissionais Adultos - 1

No que se refere aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se o cumprimento integral dos 2 indicadores, pelo que, este Eixo Prioritário cumpre o objetivo intermédio para 2018:

- 1.727 Participantes desempregos que beneficiam dos estágios profissionais: 104% da meta de 1.664;

- 18.831.214 euros de Despesa Certificada: 191% da meta de 9.872.746 euros de Despesa Pública Certificada, ultrapassando largamente o objetivo intermédio, situação que se justifica pelo nível de execução financeira atingido no Eixo 7, o qual apresenta uma taxa de execução Fundo de 48% (despesa validada pela AG).

Ultrapassados os constrangimentos iniciais, confirma-se que, em 2018, foram atingidos os objetivos e metas definidos.

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
------------------	---

O Eixo Prioritário 8 dotado com 35,7 M€ Fundo: 16,3 M€ FEDER e 19,4 M€ FSE e apresenta 4 PI: 9a e 9b FEDER e 9bi e 9biv FSE.

Até 31.12.2018 foram abertos, 18 Avisos (12 para o FEDER e 6 para o FSE), com uma dotação global de 42,4 M€, 119% da dotação disponível no EP 8 (35,7 M€).

- PI 9a, 7 AAC: 4 candidaturas apresentadas e aprovadas (10,3 M€ FEDER), de acordo com o Mapeamento;

- PI 9b, 5 AAC: 2 candidaturas apresentadas e aprovadas, 1 no valor FEDER 3,5 M€, 1 do IFRRU (0,78 M€ FEDER);

- PI 9bi, 6 AAC: 7 candidaturas apresentadas e aprovadas 6 (20,9 M€ FSE).

Dos 12 Avisos disponibilizados para o FEDER, 7 estão inseridos na PI.9.a. para as Tipologias de Operação Melhoria das infraestruturas de saúde; Adaptação de infraestruturas e novos equipamentos de saúde relacionados com cuidados primários, cuidados hospitalares e novas valências de intervenção,

Equipamentos de saúde: laboratório, diagnóstico e tecnologias de terapêutica, e 5 no âmbito da PI 9.b para as Tipologias de Operação Requalificação do espaço público, equipamentos e ambiente urbano, em aglomerados urbanos e periurbanos, Melhoria das infraestruturas sociais, Ações integradas de reabilitação urbana com fins sociais, Instalações de apoio para atividades económicas tradicionais geradoras de emprego local a Adaptação e criação de novas funcionalidades de equipamentos públicos que promovam a inclusão social.

Em relação ao FEDER, o valor aprovado foi de 14,6 M€ Fundo (18,1 M€ CTE), representando uma taxa de compromisso de 90%, apresentando uma execução de 5,1 M€ Fundo (6 M€ CTE), ou seja, uma taxa de execução de 31%. Os pagamentos ascendem a 5,1 M€ FEDER (31%).

Relativamente ao FSE, foram aprovados 20,9 M€ (24,6 M€ CTE), que corresponde a uma taxa de compromisso de 108%, apresentando uma execução de 20,1 M€ Fundo (23,7 M€ CTE), com uma taxa de execução de 104%. Os pagamentos ascendem a 18,9 M€ FSE (97%).

Ao nível de despesa elegível aprovada a 31.12.2018, regista-se o seguinte:

- Despesa elegível no OT9: 42,7 M€
- Despesa elegível na PI 9.a: 12,1 M
- Despesa elegível na PI 9.b: 5,9 M€
- Despesa elegível na PI 9.b.i: 24,6 M€
- Peso da despesa elegível da PI 9.a na despesa elegível total do OT9: 28%
- Peso da despesa elegível da PI 9.b na despesa elegível total do OT9: 14%
- Peso da despesa elegível da PI 9.b.i na despesa elegível total do OT9: 58%

Relativamente ao nível da despesa elegível executada a 31.12.2018:

- Despesa elegível no OT9: 29,7 M€
- Despesa elegível na PI 9.a: 5,7 M€
- Despesa elegível na PI 9.b: 0,327 M€

- Despesa elegível na PI 9.b.i: 23,7 M€
- Peso da despesa elegível da PI 9.a na despesa elegível total do OT9: 19%
- Peso da despesa elegível da PI 9.b na despesa elegível total do OT9: 1%
- Peso da despesa elegível da PI 9.b.i na despesa elegível total do OT9: 80%

A Prioridade de Investimento 9.b.iv ainda não apresenta candidaturas aprovadas.

Relativamente aos indicadores de realização, a PI 9bi registava 5.196 desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração (participações), i.e., 88% face à meta definida para 2023, dos quais, 3.157 homens (92% da meta para 2023) e 2.039 mulheres (83% da meta para 2023).

Em sede de reprogramação, a PI 9bi foi reforçada e revistas as metas deste indicador.

De referir que, do total dos participantes, 18 eram migrantes oriundos da Venezuela, os quais beneficiaram da medida ativa *Programas Ocupacionais*.

Na vertente FEDER, na PI 9a regista 3 equipamentos sociais e de saúde apoiados e 11.936 pessoas abrangidas por infraestruturas de saúde apoiadas e na PI 9b foram atingidos os 20.788 m2 de espaços, abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas.

No que se refere aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se o cumprimento integral dos 4 indicadores (2 FEDER e 2 FSE)), pelo que, este Eixo Prioritário cumpre o objetivo intermédio para 2018:

FSE

- 5.196 Participantes que beneficiam de uma medida de emprego: 147% da meta de 3.526, ultrapassando o objetivo intermédio, situação que se justifica pelo nível de execução financeira atingido na PI 9.b.i *Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade*, a qual apresenta uma taxa de execução Fundo de 106% (despesa validada pela AG), tendo já esgotado as verbas programadas para o efeito;

- 23.197.592 euros de Despesa Certificada: 309% da meta de 7.505.664 euros de Despesa Pública Certificada, ultrapassando largamente o objetivo intermédio, superando, igualmente, a meta final (101%), situação que se justifica pelo nível de execução financeira atingido no Eixo 8, o qual apresenta uma taxa de execução Fundo de 104% (despesa validada pela AG), tendo já esgotado as verbas programadas.

FEDER

- 2 Equipamentos sociais e de saúde apoiados: 100% da meta de 2;

- 5.939.996 euros de Despesa Certificada: 96% da meta de 6.188.357 euros.

Para fazer face a esta dinâmica, nomeadamente, à situação de overbooking efetivo verificado na vertente FSE, no âmbito da proposta de reprogramação do Programa Madeira 14-20, de 2019, será contemplado um reforço da sua dotação, bem como, a revisão do indicador de realização e do indicador financeiro de desempenho deste Eixo Prioritário. Numa próxima reprogramação, será igualmente equacionada a possibilidade de novo reforço para fazer face a eventuais necessidades.

A PI 9biv ainda não apresenta candidaturas, dado que as IPSS têm manifestado dificuldades em formalizar candidaturas, atendendo à carência de recursos humanos técnicos que assegurem a implementação de investimentos. Apesar disso foram identificadas intenções de candidaturas que deverão ser aprovadas em 2019.

Esta situação foi alvo de uma especial atenção, por parte da AG, estando programada a abertura de um AAC, no 3º trimestre de 2019, criando assim as condições necessárias para que seja possível receber candidaturas nesta PI, sendo expectável que, até 31/12/2019, este indicador apresente valores em linha com o esperado.

Relativamente à PI 9b1, o indicador O916 “participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos”, o qual é alimentado pela tipologia de operação “Qualificação de pessoas com deficiência e/ou incapacidade”, em 31/12/2018, apresentava uma taxa de compromisso de 46% (429 mil euros FSE aprovados). No entanto, até ao final de 2018, apesar dos projetos apresentarem execução real no terreno, ainda não tinha execução registada em SIFSE, sendo expectável que até 31/12/2019, este indicador apresente, igualmente, valores em linha com o esperado.

Na vertente FEDER, pretende-se efetuar um ajustamento ao texto do respetivo mapeamento, para permitir a integração de um investimento na área social.

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
------------------	--

O Eixo Prioritário 9 dotado com 88,6 M€ de Fundo: 18,7 M€ FEDER e 69,9 M€ FSE, e apresenta 5 PI: 10a FEDER e 10ci, 10cii, 10ciii e 10civ FSE.

Até 31.12.2018 foram abertos, 45 Avisos (7 para o FEDER e 38 para o FSE), com uma dotação global de 145,9 M€, 165% da dotação disponível no EP 9 (88,6 M€).

- PI 10a, 7 AAC: 4 candidaturas apresentadas e aprovadas (14,5 M€ FEDER);
- PI 10ci, 6 AAC: 8 candidaturas apresentadas e 7 aprovadas (1,1 M€ FSE);
- PI 10cii, 5 AAC: 7 candidaturas apresentadas e 5 aprovadas (5,1 M€ FSE);
- PI 10ciii, 12 AAC: 18 candidaturas apresentadas e 17 aprovadas (4,3 M€ FSE);
- PI 10civ, 15 AAC: 43 candidaturas apresentadas e 39 aprovadas (45,4 M€ FSE).

No âmbito do FEDER, os 7 Avisos lançados na PI.10.a inserem-se nas Tipologias de Operação Modernização e reabilitação de edifícios escolares do ensino básico e secundário e formação profissional, Equipamentos para a área profissionalizante, nas escolas básicas e secundárias. Equipamentos de oficinas de centros de formação, Equipamentos para o Ensino Superior - cursos ISCED5, Equipamentos para a área profissionalizante para centros de formação.

Em relação ao FEDER, o valor aprovado foi de 14,5 M€ Fundo (17 M€ CTE), representando uma taxa de compromisso de 78%, apresentando uma execução de 2,7 M€ Fundo (3,2 M€ CTE), ou seja, uma taxa de execução de 15%. Os pagamentos ascendem a 1,8 M€ FEDER (9%).

Para a vertente FSE, os 38 Avisos abertos enquadram-se nas Tipologias de Intervenção Aprendizagem ao Longo da Vida, Qualidade das ofertas e Igualdade no acesso ao ensino superior e Ensino Profissional para Jovens.

De entre as 68 candidaturas aprovadas no âmbito do FSE, destaque para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais, os Centros para a Qualificação e Ensino Profissional, Cursos de Aprendizagem e o Ensino Profissional.

Ainda nesta vertente, foram aprovados 55,9 M€ (65,8 M€ CTE), que corresponde a uma taxa de compromisso de 80%, apresentando uma execução de 24,4 M€ FSE (28,7 M€ CTE), com uma taxa de execução de 35%. Os pagamentos ascendem a 28,8 M€ FSE (41%).

Ao nível de despesa elegível aprovada a 31.12.2018, regista-se o seguinte:

- Despesa elegível no OT10: 82,8 M€
- Despesa elegível na PI 10.a: 17,0 M€
- Despesa elegível na PI 10.c.i: 1,3 M€

- Despesa elegível na PI 10.c.ii: 6,0 M€
- Despesa elegível na PI 10.c.iii: 5,1 M€
- Despesa elegível na PI 10.c.iv: 53,4 M€
- Peso da despesa elegível da PI 10.a na despesa elegível total do OT10: 21%
- Peso da despesa elegível da PI 10.c.i na despesa elegível total do OT10: 2%
- Peso da despesa elegível da PI 10.c.ii na despesa elegível total do OT10: 7%
- Peso da despesa elegível da PI 10.c.iii na despesa elegível total do OT10: 6%
- Peso da despesa elegível da PI 10.c.iv na despesa elegível total do OT10: 64%

Relativamente ao nível da despesa elegível executada a 31.12.2018:

- Despesa elegível no OT10: 31,6 M€
- Despesa elegível na PI 10.a: 3,2 M€
- Despesa elegível na PI 10.c.i: 0,132 M€
- Despesa elegível na PI 10.c.ii: 0,444 M€
- Despesa elegível na PI 10.c.iii: 1,4 M€
- Despesa elegível na PI 10.c.iv: 26,4 M€
- Peso da despesa elegível da PI 10.a na despesa elegível total do OT10: 10%
- Peso da despesa elegível da PI 10.c.i na despesa elegível total do OT10: 0%
- Peso da despesa elegível da PI 10.c.ii na despesa elegível total do OT10: 1%

- Peso da despesa elegível da PI 10.c.iii na despesa elegível total do OT10: 4%

- Peso da despesa elegível da PI 10.c.iv na despesa elegível total do OT10: 84%

No que se refere a indicadores, a PI 10.a regista já 1.340 de capacidade nas infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas.

Nas PI FSE registam-se 67 jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 2, 150 estudantes apoiados nos Cursos TESP de nível ISCED 5, 205 jovens apoiados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3 e 4.317 jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3.

Estes indicadores, traduzem que este EP, encontra-se progressivamente a recuperar a execução física, em linha com a execução financeira.

De referir que, do total dos participantes, 15 eram migrantes oriundos da Venezuela, os quais beneficiaram das seguintes medidas ativas do EP 9:

- Cursos de Aprendizagem - 1

- Cursos Educação e Formação - 1

- Cursos TeSP - 4

- Ensino Profissional - 9

Relativamente aos progressos alcançados, face às metas definidas no quadro de desempenho, constata-se o cumprimento integral dos 2 indicadores na vertente FSE, pelo que, cumpre o objetivo intermédio para 2018:

- 4.317 Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3: 133% da meta de 3.249;

- 20.299.945 euros de Despesa Certificada: 98% da meta de 20.627.429 euros.

No entanto, na vertente FEDER, constata-se dificuldades no cumprimento dos 2 indicadores para 2018, perspetivando-se a abertura de AAC em 2019 que possibilitarão a submissão de candidaturas do sector da Educação, assegurando o cumprimento das metas para 2023:

- 150 Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas: 8% da meta de

1.931;

- 2.752.031 euros de Despesa Certificada: 28% da meta de 9.773.495 euros.

Na vertente FEDER, verificaram-se dificuldades orçamentais e técnicas dos beneficiários públicos o que atrasou a submissão de candidaturas na PI 10.a, prejudicando a aprovação e a execução das suas operações. Contudo, prevê-se em 2019 um significativo incremento das aprovações e da execução nesta PI.

11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O PO Madeira integra preocupações da igualdade de género apoiando um conjunto de ações específicas no contexto dos Eixos 7, 8 e 9 e assegurando, adicionalmente, a natureza transversal desta temática nas restantes PI abrangidas.

Podemos enumerar algumas das ações específicas que se encontram agrupadas nas seguintes tipologias de operações: Estágios Profissionais Adultos–REATIVAR; Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas; Qualificação de pessoas com deficiência e/ou incapacidade; Vida e Trabalho; Programas Ocupacionais; Empresas de Inserção; Serviços e redes de intervenção social e de saúde; Melhoria das infraestruturas sociais; Cursos de Educação e Formação de Adultos.

Na vertente de combate à discriminação, o PO tem igualmente ações específicas que visam promover a diferenciação positiva de segmentos específicos, nomeadamente, pessoas com deficiência e incapacidade; inclusão ativa de grupos vulneráveis, através das TO Vida e Trabalho, Programas Ocupacionais, Empresas de Inserção; integração dos adultos no mercado laboral, visando os desempregados de longa duração; redução do abandono escolar de jovens, as quais se encontram concentradas no Eixo 7 e 8.

Saliente-se os dois avisos abertos para a TO Qualificação de pessoas com deficiência e/ou incapacidade, dos quais resultou em duas candidaturas envolvendo 429 M€/FSE (505 M€/DP). Esta tipologia visa dotar as pessoas com deficiência e incapacidade dos conhecimentos e competências necessárias à obtenção de uma qualificação, que lhes permita exercer uma atividade profissional no mercado de trabalho, manter o emprego e progredir profissionalmente de forma sustentada.

A AG tenta acautelar em sede de seleção das candidaturas, a valorização desta dimensão, sempre que possível, analisando o contributo das operações para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género, emitindo orientações técnicas nesse sentido. Complementarmente, a AG detém ainda uma check-list específica para avaliação da integração da perspectiva da igualdade entre homens e mulheres e da não discriminação, a qual é aplicável, em sede de verificações de gestão, a todas as operações alvo de financiamento.

Refira-se que são recolhidos indicadores de realização e de resultado referentes ao género dos participantes nas prioridades de investimento em execução, sendo nesta matéria objeto de verificações no local. É possível verificar em termos acumulados nos indicadores específicos de realização FSE, que as realizações evidenciam que é maior a percentagem das mulheres (58%) face à dos homens (42%), ao nível das participações em estágios, criação de emprego, formações de curta e maior duração. Isto não só evidencia que as mulheres têm possibilidade de escolha ao frequentarem estas ações, como também revelam ter grande interesse e aproveitamento.

Destaca-se neste domínio, uma operação que assume particular importância, dado a incidência de cancro

da mama na RAM. Esta visa aquisição e instalação de equipamento para o Centro do Rastreio do Cancro da Mama, garantindo a equidade aos serviços de prevenção e deteção precoce do cancro da mama, assim como a promoção da igualdade e a justiça social e simultaneamente a inclusão social e desta forma, combater a pobreza e a desinformação da população mais carenciada.

Face ao apresentado, considera-se que estes princípios transversais se encontram devidamente considerados no PO, e que estes são uma preocupação e um compromisso assumido.

11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

De acordo com o disposto no artigo 8.º do Reg. (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dez, a consecução dos objetivos dos FEEI deve ser efetuada em consonância com o princípio do desenvolvimento sustentável, com o intuito de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente.

No PO Madeira, esta temática encontra maior expressão nos EP 4, 5 e 6, onde podemos encontrar as ações/operações que mais diretamente contribuem para um modelo que procura conciliar o crescimento económico, aliado à preservação e a manutenção dos recursos naturais disponíveis, quer ao nível da promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas, na concessão de apoio à eficiência energética e à utilização de energias renováveis nas infraestruturas públicas, e nas estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável.

No EP 4 (PI4.e), destaca-se para um desenvolvimento que se pretende mais equilibrado e harmonioso, o “Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da RAM - PAMUS”, que visa a elaboração do PAMUS ao nível da NUT III, estratégia de médio e longo prazo para o desenvolvimento de infraestruturas e serviços de transporte e mobilidade na RAM, visando melhorar as acessibilidades de todo o território, proporcionando a mobilidade e transportes sustentáveis de alta qualidade, nomeadamente, os que contribuam para a redução das emissões de CO2 e para a melhoria da qualidade do ambiente urbano. E a operação “Potenciação da Mobilidade Elétrica - Rede de Carregamento para Veículos 100% Elétricos”, que inclui a introdução de 11 pontos de carregamento para veículos elétricos em bolsas de estacionamento à superfície, visando a promoção da mobilidade elétrica e a consolidação de uma rede de carregamento para este tipo de veículos, de forma a atrair a utilização dos veículos menos poluentes, com vista a alcançar os objetivos preconizados nos instrumentos de referência municipais, regionais, nacionais, europeias nos domínios dos transportes, alterações climáticas e energia.

A escolha de uma opção mais sustentável depende das infraestruturas existentes e não apenas da consciência que as pessoas têm do impacto que produzem no ambiente. Se não houver boas infraestruturas de transportes públicos, não podemos esperar que as pessoas deixem de ir de carro para o trabalho.

No que concerne ao EP5 (PI6.c), temos a “Requalificação do Cais do Carvão” que visa a preservação do meio ambiente, uma vez que, pretende recuperar um bem histórico-cultural que permitirá realizar ações de promoção do património cultural marítimo, bem como a requalificação do tanque no Cais do Carvão, para manter animais marinhos vivos durante todo o ano, alavancando as atividades de sensibilização para a proteção e promoção do património natural dos Mares da Madeira.

Sendo a RAM um destino turístico de qualidade, promove um turismo sustentável, onde os recursos naturais assumem a maior das importâncias como fator diferenciador face a outras regiões, onde é imperativo a contínua aposta na preservação e na valorização do ambiente natural pelas gerações atuais, salvaguardo-o das ameaças da sociedade moderna.

O PO promove também a sustentabilidade e a qualidade do emprego, através de políticas orientadas para atividades produtivas que visam a criação de emprego não precário, empreendedorismo, criatividade e inovação, almejando reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
4	2.159.897,47	12,44%
5	110.150,97	0,44%
Total	2.270.048,43	0,57%

As alterações climáticas são um dos maiores desafios que se colocam atualmente a nível mundial, e que apesar de gerar ainda alguma controvérsia e debate, os seus efeitos são inegáveis, o aumento da ocorrência e severidade dos desastres naturais, mudança nos padrões climáticos, a diminuição dos glaciares, o aumento do nível do mar e a seca são apenas algumas das consequências que se fazem sentir de forma cada vez mais acelerada afetando severamente as populações e os seus bens.

Esta temática representa uma preocupação que se encontra subjacente ao PO, através das suas prioridades de investimento, que procuram identificar opções e ações de adaptação planeada que visem promover a minimização dos efeitos das alterações climáticas, a partir da identificação e priorização das atuais vulnerabilidades e riscos climáticos e da sua projeção no médio e longo prazo, tentando promover um conjunto integrado de opções de adaptação para responder não apenas ao clima futuro, mas igualmente aos diferentes impactos climáticos já observados.

Neste sentido, estão a serem tomadas uma série de medidas destinadas a reduzir as emissões de gases de CO₂, como sejam, a utilização de veículos menos poluentes (inclusive os coletivos), o incentivo aos transportes públicos, processos produtivos menos consumidores, eficiência energética nos vários setores e a utilização de energias renováveis. Estas ações constituem um instrumento que exige revisão e atualização, com base na evolução do conhecimento científico e das práticas de adaptação às alterações climáticas.

Na programação do PO comprometeu-se, em termos de montantes indicativos para o cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, com os Eixos 1 (0,28%), 3 (0,01%), 4 (3,20%) e 5 (0,26%) num total indicativo de 15 M€ (3,75%).

De acordo com o Relatório, à data de 31.12.2018 o contributo do PO em termos globais era de 2.270.048 euros Fundo, que representa 0,57% face à dotação global do PO, valores que validam os apuramentos disponíveis no SFC em janeiro de 2019.

A maioria das PI da OT5, em particular as com potencial para apresentar efeitos positivos sobre a prevenção e mitigação do risco propriamente dito, e mesmo sobre a adaptação às alterações climáticas, foram transferidas para o POSEUR, não obstante esta transferência, face à elevada exposição do arquipélago às alterações climáticas, o PO Madeira pretende suportar intervenções claras na ótica das necessidades de capacitação, formação e qualificação técnica, fundamentais e complementares a todas as intervenções previstas para a RAM no POSEUR, quer no EP 1, quer no EP 9.

O PO indica ações diretas conducentes à redução de Gases com Efeito de Estufa ao abrigo do EP 4, através da promoção de estratégias de baixas emissões com efeito de estufa em zonas urbanas e periurbanas, com a implementação de medidas de eficiência energética e de utilização de energias renováveis nas empresas e nas infraestruturas públicas, relevantes para a mitigação das alterações climáticas.

Assim, no EP4 (PI 4.e Promoção de estratégias de baixo teor de carbono) destacam-se a aprovação de 4 operações em 2018, cujo valor fundo ascende a 1,7 M€ (0,8% no total FEDER aprovado), o “Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da RAM”, a Revitalização do Eixo Vital Central Pedonal, a Potenciação da Mobilidade Elétrica Através da Introdução de Rede de Carregamento para Veículos 100% Elétricos, a Consolidação da Rede Clicável e a Promoção da Intermodalidade no Eixo Vital Poente.

11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa

O princípio da parceria está presente no PO Madeira e decorre do modelo de governação do PT2020. Consubstancia-se na aposta em redes de articulação funcional, constituídas pelos diferentes parceiros com intervenção no PO, através das quais são propostas estratégias de atuação comuns.

De facto, o envolvimento dos parceiros e atores mais relevantes no processo de implementação e acompanhamento permite aumentar o conhecimento, a experiência e os pontos de vista pertinentes durante a conceção e execução das estratégias, contribuindo para a melhoria dos resultados alcançados com a sua aplicação, razão pela qual a AG do PO tem procurado aprofundar a integração dos princípios de envolvimento dos parceiros ao nível da execução do PO, mobilizando e interagindo com os diversos organismos públicos com responsabilidades na execução das diversas políticas públicas, dos quais destaca-se a interação com os OI formalmente designados do PO Madeira.

Neste processo, tem sido importante a Estratégia de Comunicação adotada, na medida em que aproxima os diversos atores, quer institucionais, quer da sociedade civil, contribuindo para o conhecimento das diversas intervenções, criando um sentimento de pertença e proximidade e potenciando novas parcerias. Deste modo, as ações de comunicação, como sejam o boletim trimestral, as inserções publicitárias em diferentes canais, com destaque para a televisão e redes sociais, têm-se revelado uma forma eficaz de promoção das atividades do PO e dos seus parceiros.

De referir a participação do PO, no âmbito da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, na Comissão de implementação da ITI Mar (Investimento Territorial Integrado).

Comissão de Acompanhamento (CA), enquanto órgão a quem cabe monitorizar e analisar todas as questões suscetíveis de afetar o desempenho do Programa, bem como avaliar a execução e os progressos efetuados na realização dos seus objetivos, é, indubitavelmente, uma das sedes privilegiadas para garantir

a participação institucional, económica e social. O processo de definição dos parceiros que integram a CA teve como pressuposto, por um lado, a promoção da diversidade e, por outro, a garantia da escolha dos atores considerados como os mais representativos das áreas abrangidas pelo PO.

Em termos de reporte, o envolvimento dos parceiros é concretizado por diferentes vias, enquanto membros da CA a quem cabe aprovar os critérios de seleção das operações, o Plano de Comunicação, o Plano de Avaliação e apreciar os relatórios anuais do PO. Foram já realizadas, até ao final de 2018, 7 reuniões da CA do PO Madeira 1420 e 11 consultas escritas, de acordo com o previsto no regulamento interno.

Assumi também grande importância, a colaboração e articulação constantes com a CE, reforçadas no decurso da reprogramação, que permitiu ultrapassar constrangimentos e tornar mais eficiente a execução do PO.

Nos exercícios de avaliação, realça-se o envolvimento dos atores políticos e da sociedade civil (no âmbito dos grupos de acompanhamento, focus groups e workshops, de inquéritos e entrevistas) contribuindo para um melhor conhecimento da implementação do PO e dos seus resultados e para a melhoria dos instrumentos.

É desta forma que a AG tem vindo a empenhar-se na aplicação do princípio da parceria nas suas várias dimensões, tendo em conta as especificidades institucionais e em função das áreas de atuação dos diferentes intervenientes.

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações

A avaliação no Portugal 2020 encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) e nos Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, em linha com as disposições do Regulamento Comunitário e da Legislação Nacional.

De forma a garantir a adaptação ao ritmo de implementação dos Programas e a necessidades emergentes, o PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO são sujeitos a uma revisão anual. Este processo de revisão é articulado, de acordo com o modelo de governação do Portugal 2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), participada pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, pela Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, pela Comissão de Coordenação do FEAMP e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que a coordena. A versão estabilizada da revisão do PGA PT2020 e os Planos de Avaliação é submetida à apreciação e aprovação da Comissão Ministerial de Coordenação do Portugal 2020 e dos Comités de Acompanhamento dos Programas Operacionais, respetivamente.

Nesse âmbito, foram no final de 2018 introduzidas alterações ao PGA PT2020 (cuja versão revista foi aprovada por deliberação da CIC em 28 de dezembro de 2018) e no Plano de Avaliação do Madeira 14-20 (3ª revisão), que viria a ser submetida por consulta escrita ao Comité de Acompanhamento a 06/03/2019. As alterações efetuadas traduzem fundamentalmente a revisão da calendarização das avaliações previstas (que consistiu sobretudo no adiamento de algumas avaliações, justificada pelo ajustamento necessário do calendário destas ao ritmo registado na implementação das intervenções do PT2020 objeto de avaliação).

O Plano de Avaliação do Madeira 14-20, na versão revista, prevê a realização de 20 avaliações, incluindo avaliações temáticas, de Programa, territoriais e globais.

Em 2018 realizaram-se três reuniões da RM&A. No que à avaliação diz respeito, a agenda dessas reuniões foi preenchida pela discussão do ponto de situação da implementação do PGA PT2020/Planos de Avaliação dos PO, pela realização do balanço dessa implementação, pela reflexão sobre a preparação das avaliações intercalares dos PO e pela revisão do PGA PT2020.

O quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, quer na aplicação de métodos de avaliação baseada e contrafactuais, quer no papel da reconstrução e consensualização da teoria de mudança, se por um lado se tem refletido na qualidade do processo avaliativo, por outro lado, tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes (que se reflete no aumento das necessidades de informação e na duração da execução das avaliações).

O ponto de situação da implementação do PA do Madeira 14-20, no final de 2018, é:

- Avaliações concluídas em 2018 (às quais se acresce as quatro avaliações ex ante dos Instrumentos financeiros realizadas em 2015), já apresentadas no ponto 4;

- Cinco avaliações em curso: RIS3, Custos Simplificados, Promoção do sucesso educativo e empregabilidade dos jovens, e Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono. A estas acresce a avaliação da Modernização e capacitação da Administração Pública, cujo concurso foi já lançado em 2019.

O ritmo de implementação do PGA PT2020 não é uniforme entre Programas, espelhando a natureza e âmbito das avaliações em curso e o ritmo de implementação das respetivas intervenções.

Em todo o caso, o conjunto das avaliações já no terreno apresenta uma significativa amplitude temática e de programas: todos os PO são abrangidos por pelo menos uma das avaliações em curso, com destaque para os Programas Regionais do Norte, Centro e Alentejo, cada um coberto por 11 avaliações, os Programas Regionais de Lisboa e Algarve cobertos por 10 avaliações, os Programa Operacionais da Competitividade e Internacionalização (PO CI), do Capital Humano (PO CH) e da Inclusão Social e Emprego (PO ISE) cobertos por 7 avaliações cada um e o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR) coberto por 3 avaliações.

Em termos temáticos, a abrangência das avaliações concluídas e em curso cobre a maioria dos objetivos específicos no âmbito dos Objetivos Temáticos (OT) que, no seu conjunto, representam cerca de três quartos da execução dos Fundos da Política de Coesão em 31 de dezembro de 2018 (OT 10, 3, 1 e 8).

Por limitação do registo em SFC, nas fichas de avaliação abaixo apresentadas apenas se incluem o Fundo e os OT mobilizados pelo PO, ainda que algumas das avaliações tenham uma abrangência temática mais ampla, devidamente sinalizada na caixa “Tópico”.

Estatuto	Nome	Fundo	Ano de conclusão da avaliação	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações (em caso de execução já concluída)	Acompanhamento (em caso de execução já concluída)
Previsto	23. Avaliação da Implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Resultados Esperados – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO Regionais e PDR do Continente e das Regiões Autónomas e PO MAR; Tipo/ Processo/ PT2020, Período de incidência: Estado de concretização: Relatório Intermédio aprovado em 07-03-2019	FEDER	2019	Processo	01 03 08 09 10	1.1 total: SAICT 1.2 SI/ID&T, SI inov., SIAC, Infra. Tecnol. 3.1 SI Inov.: Empreend., IF: Instr. Fin., SIAC Prom. Espírito Empres. 3.2 SI Intern. PME, IF, SIAC/Qualif. 3.3 SI Qualif. PME, SI Inov., IF, SI Qualif. PME, SIAC/Qualif. 3.4 total: SI Açores 8.1 Ap. Contratação. 8.3 Ap. Empreend. 8.5 Form. ativos/Form. modular, Contratação Rec. Altam. Qual., Form. SI 8.8 Empreend. 9.6 EDLBC 9.10 total: EDLBC 10.2 TeSP, Form. Avanç. 10.3 Qualif. de adult. 10.4 total: Curs.Prof.+CET 10.5 Equip. ens.sup.		
Previsto	35. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens – Entidade responsável: PO CH; Programas envolvidos: PO CH, PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas; Tipo/Período de incidência Impacto (ACF e ABT) /PT2020; Estado de concretização: Relatório Inicial em elaboração	FSE	2020	Impacto	10	PI 10.1: Redução abandono escolar: Cursos Vocacionais, CEF, Ensino artístico, PROFIJ, TEIP, PIEF, Mais Sucesso e Planos integrados e inovadores combate insucesso escolar; Qualidade sistemas ensino e formação: Form. Contínua Docentes e outros Agentes, SPO (Serv. Psicologia Orientação), Qual. e eficiência do sistema educação e formação para promoção sucesso escolar/PNSE PI 10.3 (parcial): ALV: Cursos de		

						aprendizagem PI 10.4: Ensino profissional jovens: Cursos profis. e CET		
Previsto	38. Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono - Entidade responsável: PO SEUR; Programas envolvidos: PO SEUR, PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas; Tipo/Incidência: Processo e Impacto (ABT)/PT2020; Estado de concretização: Relatório Inicial em elaboração	FEDER	2019	Misto	04	PI 4.1 Produção e distribuição de fontes de energia renováveis PI 4.2 (sem operações aprovadas) PI 4.3 Eficiência Energética na AP Central, Sensibilização, Eficiência Energética na AP Regional e Local, Habitação Social, Habitação (particulares)- Instrumento Financeiro, Habitação (particulares) - Campanhas sensibilização) PI 4.5 Planos de mobilidade urbana - planeamento, Planos de mobilidade urbana - investimentos, Mobilidade elétrica, Eficiência Energética nos transportes públicos		
Previsto	41. Avaliação da aplicação de custos simplificados - Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, POCH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais e PDR do Continente e das Regiões Autónomas; Tipo/Período de incidência: Processo/QREN e PT2020; Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado em 15-12-2018	FEDER FSE	2019	Processo	01 08 09 10	FSE: PI 8.1 (Estágios adultos, jovens, pessoas com deficiência e PEPAL), 8.2 (Estágios IEJ e Emprego jovem activo), 9.1 (CEI e CEI+), 9,5 (Prog. capacitação Invest. Social), 10.1 (CEF), 10.2 (TeSP e Doutoramentos e Pós-Doc), 10.3 (Cursos aprendizagem, CQEP/Centros Qualifica), 10.4 (Cursos Profissionais) FEDER: PI 1.2 (SI I&DT), 1.1 (SAICT),		

						1.2, 3.1, 3.2 e 3.3 (SIAC - Transf. conhec., Promoção do espírito empresarial, Intern. e Qualif.); AT		
--	--	--	--	--	--	---	--	--

12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação

A Rede de Comunicação Portugal 2020 reuniu nos meses de fevereiro, julho e novembro, destacando-se o seguinte trabalho:

1. A realização da campanha “A Europa na Minha Região”, uma campanha que decorreu no mês de maio, com o objetivo de promover um concurso de fotografia, um concurso de blogues, um questionário sobre as regiões europeias e, sobretudo, visitas do público em geral a projetos e eventos. Beneficiários dos fundos da União Europeia, em colaboração com autoridades de gestão, receberam 6252 cidadãos que marcaram presença em 68 projetos ou eventos apoiados por fundos da UE em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas. A campanha contou com 281 posts no Facebook e 115 no LinkedIn, com um alcance global (número de pessoas que viram os anúncios pelo menos uma vez) de 3.042284 e 131 posts no Twitter, com uma interação de 25.916. A campanha foi ainda divulgada através de 117 notícias nos websites das entidades gestoras do Portugal 2020 e 111 notícias nos meios de comunicação social. O índice médio de satisfação nas visitas e eventos realizados e que foram alvo de avaliação atingiu os 4,8 numa escala de 1 a 5.

2. A realização da campanha “Sabia que...?”, uma campanha premiada pela Comissão Europeia.

A Campanha traduziu-se na impressão de frases em cinco milhões de pacotes de açúcar, distribuídos a nível nacional, onde se divulgam resultados dos apoios dos fundos da União Europeia em Portugal com benefícios para as pessoas e para as regiões. Contou ainda com outdoors na região Centro e marcou presença nas feiras Futurália (82 000 visitantes) e Qualifica (38 000 visitantes). A campanha teve por objetivo melhorar a perceção do público português sobre o impacto da aplicação dos fundos.

3. A realização do Estudo de Opinião sobre a notoriedade do Portugal 2020, cujas principais conclusões são as seguintes:

- Aumento do sentimento de pertença à União Europeia (UE) - 69% dos inquiridos sentem cada vez mais vantagens em pertencer à UE, face aos 34% de 2013;
- 85% consideram que os fundos da UE têm contribuído para o desenvolvimento do país, face aos 74% em 2013;
- Das pessoas que ouviram falar de projetos cofinanciados pela EU, 3 em cada 4 pessoas avaliam positivamente o impacto dos mesmos nas suas cidades ou regiões;
- A avaliação da aplicação dos fundos como positiva/razoável aumenta de 43% em 2013, para 66% em 2018, representando um aumento de 23 pontos percentuais;
- A recordação de publicidade praticamente duplica (é agora de 57%), havendo uma diversidade de apoios que são recordados nas mensagens, sobretudo a empresas, setor primário e reabilitação urbana;

- A recordação de notícias relativas ao Portugal 2020 cresce 88% (é agora de 60%), com a TV a assumir maior destaque, mantendo-se a favorabilidade;

- Para uma maior eficácia da comunicação, os cidadãos sugerem maior divulgação em meios com maior afinidade dos alvos dos fundos. Sugerem ainda maior simplicidade (não comprometendo o detalhe).

Foram divulgadas, ao longo de 2018, 217 notícias relativamente ao Madeira 14-20, com uma favorabilidade média de 4,75 numa escala de 1 a 5 e um impact score de 26%.

O sítio web do Madeira 14-20 continua a ser um meio de difusão cada vez mais utilizado pelas pessoas. No âmbito da promoção do Programa Operacional continua a desempenhar uma função de grande estímulo junto dos diversos públicos, assumindo um papel muito importante na comunicação com todos os potenciais e atuais beneficiários e outros interessados em obter informações sobre o Programa, para fins, eventualmente, jornalísticos ou universitários, entre outros. Em 2018, o sítio web do Madeira 14-20 obteve um valor acumulado de visitas de 13.057.

A rede social Facebook do IDR, IP-RAM, tornou-se um meio de difusão privilegiado. Publicou-se 2015 posts. Contabilizou-se 1322 gostos novos, em 2018. Esta rede teve um pico de visualizações em maio, no decorrer da Campanha “Europa na Minha Região”, chegando a alcançar 69.916 pessoas. No âmbito desta campanha, promoveu-se o concurso fotográfico “Flash Madeira 14-20” tendo tido 62 participantes a concorrer.

Importa, igualmente, destacar a publicação da newsletter trimestral do Madeira 14-20, a qual divulga a informação mais relevante aos cidadãos, bem como, a publicitação do Dia da Europa, no site do Madeira 14-20, tendo um total de 98 subscritores em 2018. O número de subscritores reduziu face à aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Promoveu-se, ao longo de 2018, o Madeira 14-20 através de uma publicitação num autocarro público em circulação.

Por último, participou-se em iniciativas, como a Conferência Anual de Turismo 2018, da Ordem de Economistas, o Congresso de Economia Social da Madeira e coorganização do evento “Ação de Formação em Auxílios de Estado”, bem como a publicitação do Programa Madeira 14-20 na comunicação social, tais como: divulgando resultados do Madeira 14-20 em jornais locais e rádio e no Almanaque PEF 2019, são outras iniciativas que merecem destaque.

**13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)
(PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017)
OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR**

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional

O Madeira 14-20 não contempla Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial à semelhança das existentes nos PO Regionais das NUT II do Continente, no entanto compreende um conjunto de intervenções que valorizam a perspetiva do desenvolvimento territorial, nomeadamente:

- i. Intervenções de desenvolvimento local em comunidades desfavorecidas, em resposta ao agravamento das situações de precariedade sociocomunitária em importantes núcleos urbanos. Esta vulnerabilidade social reclama uma intervenção de fundo que dinamize a constituição de parcerias socioeconómicas, associadas à mobilização de recursos locais orientados para intervenções intersectoriais de proximidade. No âmbito do campo de intervenção da PI 9.h estão identificadas ações com esta vocação;
- ii. Majoração dos Sistemas de Incentivos (objetivo desenvolvimento empresarial), norteada pelo reforço da eficácia territorial dos incentivos, o que pressupõe abordar a questão da coesão territorial, na vertente dos desequilíbrios regionais na concentração das empresas, da riqueza e do emprego que já atingiram níveis que são agora mais difíceis de contrariar. Pretende-se conceber uma intervenção concertada e transversal aos Sistemas de Incentivos regionais no sentido de garantir uma discriminação positiva para o território exterior ao Funchal, p.ex., através da melhoria dos níveis de ocupação económico-productiva da rede de Parques Empresariais para que estes concretizem contributos esperados para a correção das assimetrias territoriais de desenvolvimento;
- iii. Dinamização das articulações de aplicação das Prioridades de Investimento com vocação económico-productiva do Programa (Eixo Prioritário 3 - Reforçar a Competitividade das Empresas) e da esfera do Emprego e da Inclusão Social (Eixo Prioritário 7 - Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral e Eixo Prioritário 8 – Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza), com a aplicação do FEADER, nos territórios rurais, e do FEAMP, nas zonas litorais da Região.

De acordo com a Recomendação da Avaliação ex-ante, na regulamentação específica das PI que contenham um espectro de intervenção territorial com maior significado e impacto potencial, os critérios de seleção deverão ter subjacentes preocupações de correção das assimetrias territoriais de desenvolvimento e de integração temática de atuação das políticas públicas e da orientação do investimento privado, nos territórios alvo de intervenção.

14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.

No âmbito da simplificação administrativa, foram desenvolvidas iniciativas de desburocratização e simplificação dos procedimentos e de redução da carga administrativa que recai sobre os beneficiários dos fundos comunitários, salvaguardando a indispensável regularidade e segurança dos sistemas de gestão, conforme estabelecido no Acordo de Parceria, nomeadamente a formalização das candidaturas no atual período de programação que passou a ser feita por via eletrónica, através do Portal “Portugal 2020”, no qual os beneficiários se registam apenas uma vez, independentemente do número de candidaturas que venham a submeter, sendo depois encaminhados por processo eletrónico para o sistema de informação do Programa “Madeira 14-20” onde formalizarão o processo de candidatura através dos formulários do próprio Programa.

A abordagem de simplificação de procedimentos de aplicação dos FEEI compreende ainda a redução dos pontos de contacto das entidades de acesso e utilização dos Fundos ao longo do ciclo de vida dos projetos, pela agilização dos procedimentos referentes à submissão de pedidos de pagamento e ao carregamento dos sistemas de informação com dados de realização e de resultados; o aperfeiçoamento seletivo dos sistemas

de informação orientados para garantir uma maior intercomunicabilidade entre todos os utilizadores, entre os subsistemas dos diferentes fundos e entre estes e o sistema de gestão orçamental regional, bem como a redução do volume de informação solicitada às entidades (que passou a ser feito num só único momento) assegurando a sua substituição pelo recurso à utilização (sempre sujeita a autorização das entidades beneficiárias) de dados constantes de fontes administrativas e/ou estatísticas.

O Madeira 14-20 dispõe de um site para divulgar o Programa, com o objetivo de fornecer informações claras e atualizadas aos potenciais interessados e a todas as entidades que revelem interesse no cofinanciamento de operações, onde é possível conhecer as opções estratégicas regionais subjacentes à conceção do PO, bem como a sua estrutura, os seus objetivos específicos e eixos prioritários.

Da informação disponibilizada, destacam-se os avisos de abertura de candidatura, onde é possível a pesquisa por fundo, por estado (abertos/fechados), por número de aviso ou designação, ou ainda, o menu Documentação, que disponibilizada um conjunto variado de informações, desde orientações comunitárias, regulamentos específicos, critérios de seleção, orientações técnicas, guia do beneficiário e de candidatura e estratégia antifraude.

São igualmente disponibilizadas informações relativas ao cumprimento de regras I&P, definidas através de legislação comunitária e nacional. A divulgação dos apoios concedidos no âmbito dos FEEI, através do Programa Madeira 14-20, constitui uma responsabilidade das entidades beneficiárias e dos organismos de gestão, sendo disponibilizado no site do PO todos os eventos realizados, de onde se destacam as sessões de divulgação e esclarecimentos sobre o Programa, realizadas pela AG e pelos OI. Estas sessões permitiram informar e preparar o público-alvo (beneficiários), mas também capacitar os técnicos da AG e OI.

Por fim, o site do PO permite a interação entre os beneficiários ou potenciais beneficiários com a AG, no sentido de colocarem dúvidas mais concretas e específicas que serão respondidas preferencialmente por e-mail.

14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.

O Madeira 14-20 apoiará a Rede RUP para o emprego, com o objetivo de identificar as melhores práticas e domínios com potencial de criação de novos postos de trabalho, bem como a exploração de instrumentos financeiros da UE que financiem o seu funcionamento e projetos concretos de criação de novos postos de trabalho nas RUP.

14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

O ITI Mar é o instrumento por excelência para o cálculo/avaliação do contributo dos FEEI (com ação na área do mar) para a concretização da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, cuja implementação é assegurada por uma Comissão composta, entre outros, pelas AG de todos os PO, nomeadamente o Madeira 14-20.

No âmbito do domínio temático “Recursos e Tecnologias do Mar” previsto na Estratégia Regional de Especialização Inteligente da RAM (RIS3), foi aprovado pelo Madeira 14-20, o projeto que cria o Observatório Oceânico da Madeira (OOM), o qual funciona como um pólo de excelência, dedicado à

investigação e monitorização permanente do oceano e que agrega os mais relevantes atores na Madeira de ciência e inovação nas áreas do “Mar”.

- Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
- Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
- Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
- Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
- Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

Prioridades e objetivos para os quais o programa é relevante:

	Prioridade	Objetivo
<input checked="" type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação
<input checked="" type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica
<input checked="" type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 - Melhorar a segurança marítima
<input checked="" type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis
<input type="checkbox"/>	3 - Melhorar a acessibilidade e a conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos
<input type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica
<input checked="" type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico

Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o programa à ATLSBS

A. Os coordenadores da Estratégia Marítima na Região Atlântica (principalmente coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros dos objetivos) participam no comité de acompanhamento do programa?

Sim Não

B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas específicas de apoio à ATLSBS?

Sim Não

C. O programa investiu fundos da UE na ATLSBS?

Sim Não

Montante aproximado ou exato em EUR investido na ATLSBS:

FEDER	20.331.101,70
FC	
FSE	2.876.242,20
FEADER	
FEAMP	
quaisquer outros fundos	
nome de «quaisquer outros fundos»	

D. Resultados obtidos em relação à ATLSBS (n.d. para 2016)

No Madeira 14-20 regista-se até 31/12/2018 a aprovação de 42 operações FEDER na área do mar, com mais 7 novas operações face a 2017; 5 inserem-se na PI 1.b e 2 operações FSE (acumulado), em programas doutorais e bolsas de pós-doutoramento. Em 2018 continua a verificar-se o maior número de operações aprovadas (49% FEDER) na PI 3.c, na categoria turismo costeiro "Alojamento", o sector mais representativo na estrutura da Economia do Mar na RAM. As operações correspondentes à área de ID+I, registam o segundo maior apoio (38% FEDER), seguido de 2% na PI 6.c. Na PI 1.b, destaque para a aprovação do OIPS-Offshore Island Porto Santo, com o objetivo de desenvolver um novo produto e reforçar a capacidade competitiva da economia regional. O projeto pretende desenvolver e implementar um projeto de investigação, desenvolvimento e tecnologia, denominado OIPS- Offshore Island Porto Santo, que consiste em desenvolver: (i) Plataforma eólica offshore flutuante com multiturбина; (ii) Aquacultura offshore.

14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso

As Ações de Inovação Social estão previstas nos Eixos Prioritários 7 - Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral e 8 - Promover a inclusão social e combater a pobreza. A sua integração no Programa Madeira 14-20, procurou seguir as orientações do Guide to Social Innovation (DG Regio/ DG Emprego) da CE no sentido de incorporar elementos de inovação que aproximem instrumentos de política dos processos de mudança social, contribuindo para melhorar a sua eficácia e eficiência.

A conceção, o desenvolvimento e a implementação experimental de projetos inovadores, dinamizados por entidades do SRDITI (Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação), associações empresariais, associações de estudantes e outras entidades com motivação, missão e atividades na esfera do empreendedorismo e da iniciativa empresarial, deverá contribuir para os seguintes objetivos do Programa, nomeadamente:

- Criação de emprego sustentável;
- Renovação do tecido empresarial;
- Reforço dos instrumentos de engenharia financeira de suporte a projetos inovadores e de criação de emprego;
- Reforço da capacidade de adaptação a processos de mudança;
- Proporcionar uma experiência profissional a pessoas desempregadas e contribuindo para evitar o seu afastamento prolongado do mercado de trabalho;
- Alargar e melhorar a qualidade das respostas sociais;
- Melhorar a capacidade de resposta das Organizações da Economia Social (OES);
- Diversificar a oferta de serviços, adaptando-os às necessidades atuais em matéria de respostas sociais e de saúde;
- Apoiar a regeneração física, económica e social das comunidades e zonas urbanas e rurais desfavorecidas.

Até à data, não foram cofinanciadas operações-piloto neste domínio específico do Madeira 14-20, tendo em conta a sua natureza experimental e inovadora no âmbito das políticas de inovação social devendo a AG desenvolver iniciativas para a dinamização e promoção deste tipo de projetos junto de públicos-alvo específicos, nomeadamente, reuniões técnicas com a segurança social, organismo que pela sua experiência na área social, poderá dar um importante contributo, ao nível dos investidores sociais, entidades do setor público e entidades implementadoras, para concretizar resultados sociais específicos e a criação dos instrumentos adequados, conhecimentos e competências necessários para que haja mais e melhor inovação social.

14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.

As intervenções de política social, previstas no Madeira 14-20, na componente do Fundo Social Europeu, estão contempladas no Eixo Prioritário 7 - Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral, PI 8.a.i, através de medidas de integração de jovens e adultos no mercado laboral, PI 8.a.v, através de ações do âmbito da formação modular certificada e Eixo Prioritário 8 - Promover a inclusão social e combater a pobreza, PI 9.b.i através da inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade e da inclusão ativa de grupos vulneráveis, PI 9.b.iv através das redes de intervenção social.

Trata-se de instrumentos de política social, ajustados às necessidades das pessoas e da Região, com o objetivo de fazer face aos desafios sociais.

Até final de 2018, o Programa já registava no Eixo Prioritário 7, 39 candidaturas aprovadas, no valor de 34.113.664 euros Fundo (40.133.723 euros de Custo Elegível), e uma execução de 16.971.113 euros Fundo (19.966.015 euros de Custo Elegível), abrangendo 4.831 desempregados, incluindo desempregados de longa duração, dos quais, 2.053 homens e 2.778 mulheres. De destacar, os programas Incentivos à

Criação de Postos de Trabalho, Estágios Profissionais e Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas, que no conjunto absorvem 89% destas verbas.

Relativamente ao Eixo Prioritário 8, em 31.12.2018, já tinham sido aprovadas 6 candidaturas no valor de 20.892.474 euros Fundo (24.579.381 euros de Custo Elegível), com uma execução 20.137.744 euros Fundo (23.691.463 euros de Custo Elegível), abrangendo 5.196 desempregados, incluindo desempregados de longa duração, dos quais, 3.157 homens e 2.039 mulheres. Estas candidaturas estão vocacionadas para a inclusão ativa de grupos vulneráveis, sendo operacionalizadas através de Programas Ocupacionais e do programa Empresas de Inserção.

**PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL
(artigo 50.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

**15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA
(ARTIGOS 21.º, N.º 2, E 22.º, N.º 7, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

A Política de Coesão constitui a principal referência instrumental da Estratégia Europa 2020 “proporcionando a maior concentração de fundos de investimentos europeus para a criação de emprego e de crescimento, nomeadamente através de instrumentos permanentes que deverão reduzir as disparidades entre as RUP e o resto da União Europeia, contribuindo para a convergência das RUP com a União” (Comunicação CE “As RUP da União Europeia: Parceria para um Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo 20/06/12).

Relativamente ao contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, numa perspetiva mais vasta e remetendo para os macro-objetivos da Estratégia Europa 2020 (acolhidos pelo Madeira 14-20), as intervenções cofinanciadas impulsionam impactos potenciais nas seguintes vertentes:

- emprego tanto por via dos incentivos (estágios e apoios à contratação), como pelo incremento das atividades económico-empresariais;
- redução do abandono escolar, enquanto evolução esperada da aposta focalizada no ensino profissional, mas ainda aquém dos objetivos da Estratégia europeia; e
- melhoria do desempenho energético e ambiental, fruto das atuações nas áreas da mobilidade urbana e da eficiência energética e do aumento da utilização de fontes de energia sustentável (evolução lenta).

Tendo presente os elevados níveis de compromisso existentes até final de 2018 (e.g.: apoios ao emprego e coesão social, ao ensino profissional e ao investimento empresarial), destacam-se as principais vertentes a concretização de objetivos e resultados nos campos de atuação dos DT que convergem com prioridades das políticas públicas regionais:

- Inovação e a Competitividade empresarial, em alinhamento com as prioridades da RIS3, cuja implementação envolve organismos do GR, entidades do SRDTI e empresas e que beneficia de importantes instrumentos de monitorização e avaliação (regionais e nacionais).
- Emprego e Coesão social, em que a resposta a necessidades de ativação da heterogeneidade de destinatários das políticas sociais, com ênfase nos apoios dirigidos aos jovens NEET e aos DLD’s, apresenta níveis de compromisso muito elevados face ao programado.
- Qualificação dos recursos humanos nos segmentos do ensino superior e formação avançada, e no ensino profissional; todavia, trata-se de contribuições expeáveis, uma vez que, a sua expressão, no patamar das realizações e resultados, se tem confrontado com condicionantes persistentes dos sistemas de informação.

O Domínio Temático da Competitividade e Internacionalização do Portugal 2020 enquadra contribuições potenciais relevantes para o PNR (Promover a Inovação/ /Capitalizar as Empresas/ Modernizar o Estado) através dos EP 1 (Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação), 2 (Melhorar o

Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade), 3 (Reforçar a Competitividade das Empresas), 10 (Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública) e 11 (Compensar Sobrecustos da Ultraperiféricidade) do Madeira 14-20.

A análise das dinâmicas de implementação dos instrumentos deste Domínio temático é conduzida através do alinhamento do Madeira 14-20 com a RIS3 da RAM que tem funcionado como referencial para a utilização de parte relevante dos recursos do FEDER e do FSE, influenciando a produção de respostas aos objetivos específicos dos vários EP abrangidos, especialmente no âmbito dos EP 1, 3 e 10.

As dimensões de articulação da RIS 3 RAM com o Madeira 14-20 têm obedecido a um modelo de alinhamento entre os diferentes Domínios Estratégicos desta e as diferentes PI's do Programa. Esse modelo prevê a obrigatoriedade de alinhamento com as prioridades definidas na RIS3 para efeitos de financiamento comunitário, a dois níveis:

- enquanto critério de elegibilidade para acesso ao financiamento das PI 1.a e 1.b, referente ao OT 1 (ou seja, alinhamento total); e
- enquanto critério de majoração de apreciação das candidaturas (alinhamento parcial) no âmbito de outras PI's definidas por orientação nacional, no âmbito da ENEI/EREI, nomeadamente: PI 3.a; PI 3.c; PI 8.a.v. e PI 10.c.ii.

Como enquadramento orientador e estruturante da racionalidade dos apoios ao investimento do Programa, a RIS 3 deverá contribuir para: a gestão eficiente dos recursos de IDT+I existentes; a promoção de condições para atração e desenvolvimento de massa crítica nas áreas identificadas pela RIS3; e o desenvolvimento de incentivos que dinamizem e posicionem as empresas da RAM em cadeias de valor internacionais.

O Relatório Intermédio da RIS3-RAM, ARDITI, de outubro de 2018, sistematiza informação relativa aos níveis de alinhamento com as prioridades da RIS3 dos diversos Sistemas de Incentivos e Bolsas enquadrados por PI do Madeira 14-20.

Os dados apontam para que oito em cada dez operações aprovadas tenham alinhamento com os domínios setoriais da RIS3-RAM. Os níveis mais elevados de ajustamento ocorrem com as TIC e o Turismo sendo residuais em domínios para os quais, na fase de conceção do PIDT&I, se esperava a dinamização de novas procuras em torno de atividades que diversificassem a base económica regional, p. ex., a Bio-Sustentabilidade, a Energia e o Mar. Estes domínios estão, igualmente, afastados das escolhas na procura de Bolsas, à exceção do Mar (cerca de uma em cada quatro bolsas apoiadas pela PI 10.c.ii).

Em suma, regista-se: (i) uma dinâmica positiva nas tipologias enquadradas nas PI 3.a e 3.c, com operações que também se enquadram em domínios temáticos da RIS 3, com destaque para as TIC, nos projetos de empreendedorismo, e para o Turismo, nos projetos de qualificação das estratégias empresariais; (ii) a necessidade de suscitar uma maior procura nas tipologias enquadradas na PI 1b, quer em termos de investimento inovador e valorizador do conhecimento, quer em investimento empresarial em I&D; (iii) a aprovação seletiva de projetos estruturantes que correspondem ao reforço de centros de investigação e de competências em C&T alinhados com o racional e as prioridades da RIS 3, sendo de destacar as operações de apoio ao Centro de Química da Madeira (CQM+), ao M-ITI Madeira Interactive Technologies Institute (MITIExcell - Excelência internacional de IDT&I nas TIC) e ao Observatório Oceânico da Madeira

(OOM).

O Domínio Temático do Capital Humano reporta a um objetivo estratégico do Portugal 2020 (Aumento da qualificação dos portugueses) que constitui um Pilar do PNR (qualificar os portugueses) e ao OT 10. Em termos de arquitetura do PO compreende as PI do EP9 e a PI 8.a.v - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança do EP 7 - Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral.

As intervenções dos FEEI neste Domínio (FSE e FEDER) estão centradas no Madeira 14-20 e nos dados de aprovação salientam-se as seguintes principais dinâmicas acumuladas a 31-12-2018:

- Ensino Profissional em apoio à rede de escolas privadas da Região na organização de Cursos Profissionais e que procura responder a três tipos de objetivos: (i) diversificação dos percursos educativos orientados para a empregabilidade dos jovens; (ii) redução dos níveis de abandono e insucesso escolar; e (iii) necessidades de qualificações das organizações empregadoras não satisfeitas pela formação secundária regular geral e que não procuram formação superior.
- Formação avançada (Bolsas de Doutoramento e pós-Doutoramento) contribuindo para consolidar parcerias internacionais que tem vindo a ocorrer em áreas identificadas como prioritárias pela RIS 3.
- Formação contínua de ativos desempregados, na modalidade das Formações Modulares Certificadas (PI8.a.v) que beneficiaram de uma dotação financeira de 5,630 milhões de euros, colocada em quatro concursos; no total, foram aprovados 23 projetos (sobretudo, da iniciativa de entidades formadoras regionais e empresas de serviços), os quais absorveram apenas (34,9% da dotação a Concurso).

As dinâmicas identificadas respondem de forma desigual a dois segmentos importantes do ciclo de aprendizagem ao longo da vida: a promoção da empregabilidade e a redução do abandono e insucesso escolar (58,6%) e o aumento da participação dos adultos em ações de formação ao longo da vida (3,4%).

O Domínio Temático da Inclusão Social e Emprego respeita a dois Objetivos Estratégicos do PT 2020, associados ao Emprego e à Integração de pessoas em risco de pobreza, em coerência com o Pilar do PNR relativo à Coesão e Igualdade.

Na ótica do financiamento FSE, convergem para a concretização de objetivos e resultados neste DT os recursos dos EP 7 e 8 do Madeira 14-20 e as dotações da IEJ para a Madeira programadas no âmbito do PO ISE.

A execução destes EP refletem a trajetória de mobilização intensa de recursos no período inicial do Programa (2015-2017), com rápida absorção das dotações programadas, sobretudo, em resposta às dimensões-problema do desemprego jovem.

Do ponto de vista da dimensão financeira mobilizada e dos destinatários-alvo abrangidos, as principais intervenções referem-se ao apoio à paleta tradicional de medidas ativas de emprego, com destaque para: Estágios profissionais; Incentivos à criação de postos de trabalho; Criação do próprio emprego e criação de empresas; outras respostas de apoio à inserção ou reinserção de jovens adultos desempregados no mercado de trabalho (p. ex., através da Medida Polos de emprego); e Programas Ocupacionais.

As Tipologias de Operação em que assentou a estrutura de ações específicas dirigidas aos jovens NEET na Região pela IEJ Madeira foram bastante heterogéneas e repercutiram o racional das medidas ativas de promoção do emprego na RAM: Qualificação/Educação; Estágios e Emprego; e Empreendedorismo.

O IEM, desempenhou o papel de coordenador do Programa Garantia Jovem na RAM dinamizando a apresentação de ofertas de emprego, de formação ou de aprendizagem aos jovens NEET residentes, dentro do requisito de resposta no prazo de 4 meses, contados desde o início do período de inatividade/desemprego.

De salientar no Programa Garantia Jovem a dimensão dos níveis de cobertura alcançados na Região junto dos jovens desempregados com idade até aos 29 anos, inclusive.

Os dados de monitorização existentes apontam para o apoio a segmentos de desempregados jovens com maiores dificuldades de integração laboral (mulheres, diplomados com habilitações inferiores ao ensino superior, ...). Os encargos com medidas de transição entre a formação e o mercado de trabalho tiveram menos expressão na RAM (peso residual) tendo sido constatada a necessidade de dinamizar medidas de ativação mais ajustadas a grupos-alvo desfavorecidos e com maior afastamento do mercado de trabalho.

Face ao total comprometimento da dotação da IEJ e à sua dinâmica de execução, logo em outubro de 2017 foi considerado um reforço para Portugal no montante de 62,6 milhões de euros distribuídos pelos anos 2017 a 2020, através da reafectação da dotação do FSE, nos programas que mobilizam a IEJ.

No que diz respeito ao posicionamento da RAM no contexto nacional e europeu, a informação quantitativa, mais atualizada disponível, referente aos objetivos e metas da Estratégia Europa 2020 e do PNR 2019 permite colocar em perspetiva a posição da RAM nos indicadores de referência e evidencia a necessidade de focalizar as prioridades regionais de intervenção e de investimento (público e privado) em domínios chave da Estratégia Europa 2020.

As principais linhas de afastamento face ao País e à União Europeia situam-se nos seguintes indicadores:

- Nível de investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D), em 2017 situava-se em 0,36% do PIB (em ligeira subida face a 2012), mais de três vezes inferior ao nível de Portugal e situando-se bastante aquém das metas estabelecidas pelo PNR e pela Estratégia Europa 2020 (3%). Neste panorama desfavorável, destaca-se o nível de atraso do Investimento em I&D do setor privado que atinge 0,10%, em 2017, uma ligeira recuperação face a 2012 (0,09%);
- Nível de abandono escolar precoce em recuperação desde 2013 (22,7%) para 17,8%, mas, ainda, num nível superior à média nacional em 2018 (11,8%). Esta trajetória de recuperação acentuada nos últimos anos, ainda mantém a Região afastada das metas do objetivo do PNR e da Estratégia Europa 2020 (10%);
- Nível de escolarização superior da população entre 30-34 anos (33,8%) ligeiramente acima da média nacional (33,5%), mas ainda aquém das metas do PNR e da Estratégia Europa 2020 (40%);
- Taxa de emprego - população 20-64 anos (71,3%) bastante aproximada das metas objetivo do PNR e da Estratégia Europa 2020 numa conjuntura que se tem mostrado propiciadora da melhoria dos níveis de

emprego, com redução acentuada da taxa de desemprego, à exceção dos segmentos mais jovens;

- Os objetivos referentes aos indicadores Clima/Energia mostram-se exigentes para a Região, sobretudo, o peso das energias renováveis no consumo de energia final que deverá evoluir de 9,9% para 20% (meta Europa 2020).

Os indicadores referentes às desigualdades sociais e ao risco de pobreza dispõem de regionalização atualizada recentemente. Os últimos dados reportados a 2019 (INE, EU-SILC) indicam que a RAM era a segunda região do País com risco de pobreza mais elevada ocupando o segundo lugar no “ranking” das regiões portuguesas no tocante ao nível de desigualdades.

Em síntese, relativamente aos indicadores para os quais se dispõe de informação regionalizada fiável, a posição da RAM situa-se aquém do desempenho atual do País e afastada das metas de referência estabelecidas para o horizonte 2020 nos objetivos associados à Educação, à Inovação, ao Emprego, à Energia e à Pobreza e Exclusão Social. Na ótica do contributo regional para esses objetivos, pretende-se continuar a atribuir prioridade e focagem às intervenções e instrumentos de política nos domínios da Competitividade e Inovação e do Desenvolvimento do Potencial Humano (sobretudo, estimulando um equilíbrio desejável entre oferta e procura de qualificações), no domínio da Energia (com ênfase para a eficiência energética e a redução da dependência do exterior, igualmente, vetores muito relevantes para a competitividade do tecido económico regional) e no domínio da Inclusão Social e do Emprego (face à densidade dos problemas existentes em matéria de desemprego e de exclusão social).

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

A execução financeira do Programa vem demonstrando uma dinâmica desigual no que se refere ao desempenho dos diferentes Eixos. Em dezembro de 2018, verifica-se uma elevada taxa de aprovação para os EP 2 (100%), 3 (81%), 6 (110%), 7 (96%), 8 (99%), 9 (79%) e 11 (98%), constatando-se por outro lado, uma moderada taxa de aprovação no Eixo Prioritário 1 (66%) e uma reduzida taxa de aprovação nos Eixos Prioritários 4 (13%) e 5 (28%).

No que se refere aos EP que apresentam taxas de aprovação moderadas/menores, observa-se o seguinte:

- EP 1: Composto por 2 PI, apresentando a PI 1a uma taxa de aprovação de 85%, sendo que, na PI 1b, onde estão integrados os sistemas de incentivos PROCiência e Inovar2020, apresentam uma taxa mais reduzida (56%).

Perspetiva-se, já em 2019, a aprovação de candidaturas nestes sistemas de incentivos, atendendo ao volume de candidaturas submetidas em sistema de informação, podendo inclusive, esgotar a dotação dos mesmos, o que demonstra uma dinâmica na atratividade destes SI por parte dos beneficiários.

Em 2019, prevê-se igualmente, a publicação de 1 AAC para as infraestruturas tecnológicas, assim como a implementação definitiva do IF integrado na PI 1.b (ou a sua reavaliação), o que incrementará a taxa de aprovação para cerca de 100%.

Com o acompanhamento mais assíduo aos beneficiários deste EP, encetado deste 2018, estamos em crer que a execução deverá atingir um patamar mais condizente com os objetivos pretendidos para 2019 (50% da dotação aprovada).

- EP 4: Composto por 3 PI, apresentando apenas 1 candidatura aprovada na PI 4c e 5 na 4e. Sobre as PI deste Eixo, reporta-se o seguinte ponto de situação:

1. PI 4.b - Esta AG, em sede de reprogramação do PO, optou pela criação de um sistema de incentivos que integra as PI 3c e 4b. Este sistema poderá igualmente, financiar operações apenas da PI 3c e da PI 4b, caso os beneficiários não optem por operações integradas. A conceção deste SI está em curso, podendo estar em condições de entrar em funcionamento no 2.º semestre de 2019.

2. PI 4.c - O IFRRU2020, na sequência da aprovação e início da implementação da sua candidatura, após o ajustamento introduzido no Programa, nomeadamente a inclusão da habitação particular como intervenção elegível nesta PI, a dinâmica apresentada tem-se revelado interessante, que deverá produzir efeitos em 2019.

Ainda nesta PI, e no que respeita à habitação social, foi publicado, em outubro de 2018 um AAC, com a

inclusão da dotação Fundo existente no Programa, prevendo-se esgotar a mesma em 2019.

A dinâmica de execução será evidenciada no último trimestre de 2019, conforme a previsão efetuada por esta AG.

3. PI 4.e - Verificou-se recentemente a adesão de candidaturas a esta PI, através de 3 AAC para a maioria das tipologias de operação, registando-se 7 candidaturas submetidas no valor de 7,1 M€ Fundo. No 1º trimestre de 2019 serão publicados 2 AAC, para os operadores dos transportes públicos coletivos de passageiros, com uma dotação 6 M€ Fundo. Atendendo às operações aprovadas e a aprovar, de execução relativamente rápida, estamos em crer que se assistirá a uma dinâmica interessante nesta PI.

- EP 5: Composto por 2 PI, apresentando a PI 6c, uma taxa de aprovação de 28%. Contudo, com a publicação de AAC para esta PI quer para o património cultural, quer para o património natural, estamos em crer que permitirão elevar de forma significativa os níveis de aprovação, perspetivando-se igualmente um incremento da respetiva taxa de execução das operações aprovadas e a aprovar.

No que se refere à PI 6e, as perspetivas são otimizadas, tendo em conta as intenções formalizadas junto da AG, que motivou a abertura de 1 AAC no final de 2018, prevendo-se a absorção da dotação desta PI.

As candidaturas a serem submetidas a esta PI revestem-se de especial complexidade, tendo em conta que deverão estar integradas em áreas de reabilitação urbana (ARU) devidamente identificadas e aprovadas pelas respetivas autarquias locais.

- EP 10: face aos problemas ocorridas nos testes de parametrização do formulário previsto para este Eixo, só foi possível a sua passagem para produção no último trimestre de 2017, sendo que, o respetivo circuito de análise foi disponibilizado apenas no 1º trimestre de 2018. Assim, já foi possível a aprovação de 6 candidaturas, representando 71% de taxa de compromisso, estando previsto a abertura de mais 1 Aviso em 2019.

De referir, igualmente que, no processo de reprogramação do Programa Madeira 14-20, foi reduzida a dotação deste Eixo em 50%.

No que se refere às despesas declaradas pelos beneficiários, é notória uma boa execução dos EP 2 (47%), 3 (42%), 6 (97%), 7 (48%), 8 (71%) e 11 (63%), enquanto nos Eixos 1, 4, 5, 9 e 10 é de facto reduzida ou pouco expressivas.

Relativamente à apresentação de despesas para análise, e em particular nos EP 1, 4, 9 e 10, a AG desenvolveu um mecanismo de monitorização mensal, para que, junto das entidades beneficiárias e dos OI, sejam intensificados os pedidos de pagamento e de reembolso dos seus projetos, com o objetivo de surtir os efeitos desejados, permitindo assim elevar as despesas declaradas, validadas e certificadas à Comissão Europeia.

Quanto ao nível de execução dos sistemas de incentivos integrados nos Eixos 1, 3 e 11, denota-se ritmos diferentes entre aqueles que se enquadram nos Eixos 3 e 11 (mais dinâmicos) e aqueles que se enquadram no Eixo 1 (menos dinâmicos). A proximidade existente entre o OI e os beneficiários dos sistemas de incentivos tem permitido mitigar estas diferenças, não obstante um ritmo de execução muito específico

dos projetos dos SI do EP1. Contudo, atendendo a que muitos dos projetos dos SI do EP1 entraram em velocidade de cruzeiro, os efeitos serão visíveis em 2019.

Quanto às intervenções que estão suportados em mapeamentos, atendendo a que os iniciais foram elaborados e aprovados no arranque do Programa Madeira 14-20, pretende-se efetuar um ajustamento ao texto do Mapeamento das Infraestruturas sociais de modo a permitir a integração de um novo investimento.